PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 001
Rúbrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚLICOS - SINFRA

SOLICITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em Anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 19 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Elias Ferreira de Holanda
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 002
Rúbrica:

PROJETO BÁSICO

Pavimentação Ásfáltica no município de Amarante do Maranhão – MA, com área total de 20.356,62 m².

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 003
Rúbrica:

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

2 – MEMORIAL DESCRITIVO

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

5 – PLANTAS TÉCNICAS

6 – ANEXOS

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 004
Rúbrica:

1.0 APRESENTAÇÃO

1.1 – INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projetos de pavimentação asfáltica na zona urbana do município de Amarante do Maranhão - MA, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às NORMAS PARA MEDIÇAO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, complementadas pelas Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNIT ou, quando necessário, particularizações dessas.

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO– MA

1.2.1 – Localização

O município de Amarante do Maranhão teve sua autonomia política em 31/12/1948, está inserido na Mesorregião Oeste Maranhense, dentro da Microrregião de Imperatriz (Figura 2), abrange uma área de 7.438 km², com uma população de aproximadamente 37.894 habitantes e densidade demográfica de 5,09 habitantes/km², (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Santa Luzia, Buriticupu e Bom Jesus das Selvas, ao Sul com os municípios de Grajaú, Sítio Novo e Montes Altos, a Leste com os municípios de Arame e Grajau e a Oeste com os municípios de Açailândia, João Lisboa, Senador La Rocque, Buritirana e Montes Altos, (Google Maps, 2011).

A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: -05º33'36" de Latitude Sul e -46º44'24" de Longitude Oeste de Greenwich (IBGE, 2010).

O acesso a partir de São Luis, capital do estado, em um percurso total de 678 km, se faz da seguinte maneira: 346 km pela BR –135 até a cidade de Presidente Dutra, 271 km pela BR-226 até a cidade de Grajaú e 61 km pela rodovia estadual MA–275 até a cidade de Amarante do Maranhão (Google Maps, 2011).

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 005
Rúbrica:

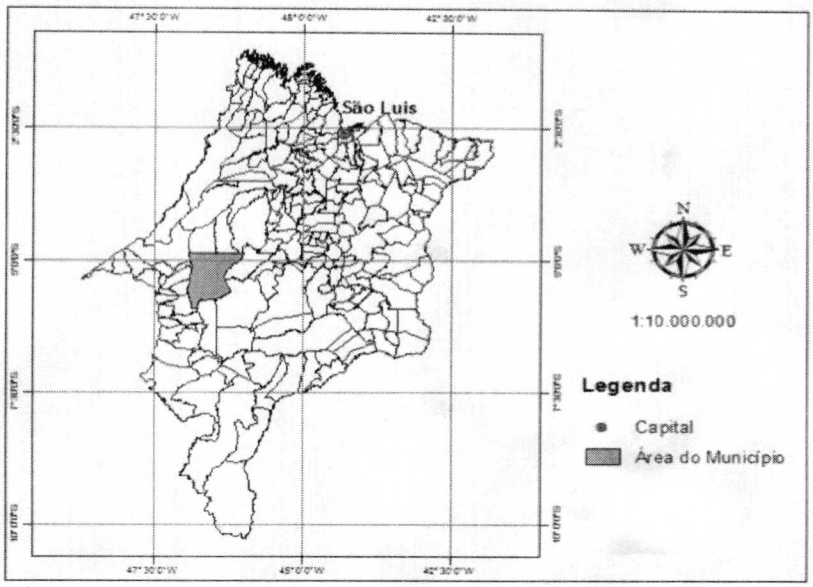

Figura 2 - Mapa de localização do município de Amarante do Maranhão.

1.2.2 - Aspectos Socioeconômicos

O município foi elevado à condição de cidade com a denominação de Amarante do Maranhão pela lei estadual nº 996 de 21/10/1953. Segundo o IBGE (2010) cerca de 39,6% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 52,7% e o percentual dos que estão abaixo desse nível é de 41,19%.

Na educação destacam-se os seguintes níveis escolares em Amarante do Maranhão: Educação Infantil (16,15%); Educação de Jovens e Adultos (5,92%); Educação Especial (0,53%); Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano (68%); Ensino Médio do 1º ao 3º ano (9,39%) conforme o IMESC (2010). O analfabetismo atinge mais de 28% da população da faixa etária acima dos sete anos, dados da CNM (2000).

No campo da saúde conta com 20 estabelecimentos sendo 19 públicos e um de atendimento privado. No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Amarante do Maranhão obteve baixo desempenho, com IDH de 0,582.

O Programa de Saúde da Família – PSF vem procedendo a organização da prática assistencial em novas bases e critérios, a partir de seu ambiente físico e social, com procedimentos que facilitam a compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. Em Amarante do Maranhão a relação entre profissionais da saúde e a população é 1/242 habitante, segundo o IMESC (2010).

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 006
Rubrica:

A pecuária, a extração vegetal, a lavoura permanente e a lavoura temporária, as transferências governamentais e o setor empresarial com 106 unidades instaladas e o trabalho informal constituem as principais fontes de recursos para o município.

A água consumida na cidade de Amarante do Maranhão é distribuída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, autarquia municipal que atende 2.440 domicílios através de uma central de abastecimento, (IBGE, 2010). O município possui um sistema de escoamento superficial dos efluentes domésticos e pluviais que é lançado em cursos d'água permanentes, em lagoas e áreas livres públicas ou particulares e a disposição final do lixo urbano não é feita adequadamente em um aterro sanitário.

De acordo com os dados da CNM (2000), apenas 15,17% dos domicílios têm seus lixos coletados, enquanto 58,86% lançam seus dejetos diretamente no solo ou os queimam e 25,97% jogam o lixo em lagos ou outros destinos. Dessa forma, a disposição final do lixo urbano e do esgotamento sanitário não atendem as recomendações técnicas necessárias, pois não há tratamento do chorume, dos gases produzidos no lixão nem dos efluentes domésticos e pluviais, como forma de reduzir a contaminação dos solos, de evitar a poluição dos recurnaturais e a proliferação de vetores de doenças de veiculação hídrica. A coleta diferencipara o lixo dos estabelecimentos de saúde é acondicionada de forma inadequada juntamecom os demais resíduos urbanos, possibilitando um elevado risco de poluição aos recurhídricos subterrâneos.

O fornecimento de energia é feito pela ELETRONORTE através da CEMAR (2011)pelo Sistema Regional de Imperatriz que compreende a região Oeste maranhense. É suprradialmente em 69 KV, composto por nove subestações, sendo seis na tensão 69/13,8 Kuma na tensão 69/13,8/34,5 KV e duas na tensão 34,5/13,8 KV. Segundo o IMESC (2010existem 6.204 ligações de energia elétrica no município de Amarante do Maranhão.

1.2.3 - Aspectos Fisiográficos

O estado do Maranhão, por se encontrar em uma zona de transição dos climas semiárido, do interior do Nordeste, para o úmido equatorial, da Amazônia, e por ter maior extensão no sentido norte-sul, apresenta diferenças climáticas e pluviométricas. Na região oeste, predomina o clima tropical quente e úmido (As), típico da região amazônica. Nas demais regiões, o estado é marcado por clima tropical quente e semiúmido (Aw).

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 007
Rúbrica:

As temperaturas em todo o Maranhão são elevadas, com médias anuais superiores a 24ºC, sendo que ao norte chega a atingir 26ºC. Esse estado é caracterizado pela ocorrência de um regime pluviométrico com duas estações bem definidas. O período chuvoso, que se concentra durante o semestre de dezembro a maio, apresenta registros estaduais da ordem de 290,4 mm e alcança os maiores picos de chuva no mês de março. O período seco, que ocorre no semestre de junho a novembro, com menor incidência de chuva por volta do mês de agosto, registra médias estaduais da ordem de 17,1mm. Na região oeste do estado, onde predomina o clima tropical quente e úmido (As), as chuvas ocorrem em níveis elevados durante praticamente todo o ano, superando os 2.000 mm. Nas outras regiões, prevalece o clima tropical quente e semiúmido (Aw), com sucessão de chuvas durante o verão e o inverno seco, cujas precipitações reduzidas alcançam 1.250 mm. Há registros ainda menores na região sudeste, podendo chegar a 1.000 mm.

O território maranhense apresenta-se como uma grande plataforma inclinada na direção sul-norte, com baixo mergulho para o oceano Atlântico. Os grandes traços atuais do modelado da plataforma sedimentar maranhense revelam feições típicas de litologias dominantes em bacias sedimentares. Essa plataforma, submetida à atuação de ciclos de erosão relativamente longos, respondeu de forma diferenciada aos agentes intempéricos, em função de sua natureza, de estruturação e de composição das rochas, modelando as formas tabulares e subtabulares da superfície terrestre. Condicionados ao lineamento das estruturas litológicas, os gradientes topográficos dispõem-se com orientações sul-norte. As maiores altitudes estão localizadas na porção sul, no topo da Chapada das Mangabeiras, no limite com o estado do Tocantins. As menores altitudes situam-se na região norte, próximo à linha de costa.

Feitosa (1983) classifica o relevo maranhense em duas grandes unidades: planícies, que se subdivide em unidades menores (costeira, flúviomarinha e sublitorânea), e planaltos. As planícies ocupam cerca de 60% da superfície do território e os planaltos 40%. São consideradas planícies as superfícies com cotas inferiores a 200 metros. Já os planaltos são superfícies com cotas acima de 200 metros, restritos às áreas do centro-sul do estado.

Jacomine et al. (1986 apud VALLADARES et al., 2005) apresentam de maneira simplificada as seguintes formas de relevo no estado do Maranhão: chapadas altas e baixas, superfícies onduladas, grande baixada maranhense, terraços e planícies fluviais, tabuleiros costeiros, restingas e dunas costeiras, golfão maranhense e baixada litorânea.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 008
Rúbrica:

O leste maranhense é formado, em quase sua totalidade, por planaltos entremeados de chapadas, colinas e morros. A drenagem,utilizando-se de zonas de fraqueza nas rochas sedimentares de direção sul-norte, esculpiu relevos de áreas planas, rampeadas em relação à drenagem e/ou relevos residuais de topo plano. Dissecados em lombas, colinas e morros, esses relevos têm altitudes variando de 140 a 400 metros. O Planalto Dissecado do Itapecuru, com altitude entre 140 a 200 metros, apresenta um relevo de colinas e morros com vales pedimentados. Ocorrem, ainda, relevos residuais de topo plano e colinas, e, no trecho cortado pelo rio Itapecuru, tem-se um relevo plano que corresponde a um antigo nível de terraço desse rio. A região correspondente ao Patamar de Caxias caracteriza-se por apresentar um relevo com áreas planas, rampeadas em relação à drenagem. Destacam-se também, relevos residuais em colinas, cristas, pontões e morros. Essa unidade apresenta altitudes que variam de 120 a 155 metros. Na área dos Tabuleiros do Médio Itapecuru, o relevo exibe um predomínio dos topos dissecados em lombas e colinas, com altitudes entre 180 a 240 metros. Na área dos Tabuleiros do Parnaíba, na margem esquerda do rio, ocorrem planos irregulares, em níveis altimétricos entre 20 e 400 metros, com vertentes dissecadas em colina e morros. Os Tabuleiros Sublitorâneos apresentam um relevo plano, entalhado por uma drenagem de direção sul-norte. Ao longo dessa drenagem , ocorrem lombas e colinas suaves com altitudes variando de 25 a 100 metros, decaindo de sul para norte. As variabilidades de clima, de relevo e de solo do território brasileiro permitem o desenvolvimento deuma grande diversidade de ambientes naturais. A cobertura vegetal do Maranhão reflete, em particular, a influência das condições de transição climática entre o clima amazônico e o semiárido nordestino. Na área do Planalto Dissecado do Itapecuru.

O município de Amarante do Maranhão está localizado na Mesorregião Oeste Maranhense, Microrregião de Imperatriz. A altitude da sede do município é de 249 metros acima do nível do mar e a variação térmica durante o ano é pequena, com temperaturas que oscilam entre 20,9°C e 29,5°C. O clima da região, segundo a classificação de Köppen, é tropical (AW') subúmido com dois períodos bem definidos: um chuvoso, que vai de dezembro a maio, com médias mensais superiores a 191,9 mm e outro seco, correspondente aos meses de junho a novembro. Dentro do período de estiagem, a precipitação pluviométrica variou de 6,9 a 133,2 mm e no período chuvoso de 85,9 a 273,4 mm, com média anual em torno de 1.426 mm. Esses dados são referentes ao período de 1961 a 1990 (JORNAL DO TEMPO, 2011).

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica:

O relevo de Amarante do Maranhão, segundo Feitosa (2006), é formado por chapadas e planícies, se caracterizando por possuir um ambiente ondulado, contendo extensas áreas de baixada, ponteadas de relevos residuais que formam outeiros e superfícies tabulares, cujas bordas decaem em colinas de declividade variada. Os cursos d'água fazem parte da bacia hidrográfica do rio Pindaré e a vegetação é composta por floresta Ombrófila, floresta estacional decidual com encraves de cerrado, dados do IMESC (2008).

A floresta Ombrófila se caracteriza por possuir árvores altas com formação densa. No entanto em decorrência do desmatamento as espécies desse bioma se encontram espaçadas e intercaladas por uma formação vegetal secundária formada por arbustos e gramíneas. A floresta estacional decidual é típica de regiões planálticas, se caracteriza por possuir árvores de médio e grande porte que perdem suas folhas durante o período de estiagem. O cerrado caracteriza-se por possui espécies de pequeno porte com galhos e troncos retorcidos e suberizados tipicamente de solos pobres e rasos.

O município de Amarante do Maranhão está inserido nos domínios da Bacia Sedimentar do Parnaíba, que, segundo Brito Neves (1998), foi implantada sobre os riftes cambro-ordovicianos de Jaibaras, Jaguarapi, Cococi/Rio Jucá, São Julião e São Raimundo Nonato. Compreende as supersequências Silurianas (Grupo Serra Grande), Devoniana (Grupo Canindé) e Carbonífero-Triássica (Grupo Balsas) de Góes e Feijó (1994). Na área do município, o Cretáceo está representado pelos sedimentos das formações Codó (K1c) e Itapecuru (K12it); o Quaternário, pelos Depósitos Detrito-Lateríticas (Nd).

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica:

2.0 MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 CONCEPÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de execução de uma camada de pavimentação em Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ com 7,00 cm de espessura, com a implantação de dispositivo de drenagem, e com a implantação do sistema de sinalização horizontal e vertical, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias. O projeto apresenta todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos. As ruas a serem pavimentadas foram selecionadas por se tratarem de vias que se localizam na zona urbana da cidade de grande movimentação e durante o período seco, que é de maior duração na cidade, acumulam elevada quantidade de poeira, que além de causar um grande transtorno a população local, obriga a limpeza diária das residências a fim de evitar o acúmulo de poeira, podendo ainda provocar diversos tipos de doença, principalmente aquelas ligadas ao sistema respiratório.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT. Todos os preços unitários têm como referência a tabela SICRO-1 região nordeste – MA – DNIT (construção rodoviária) mês Outubro de 2019, tabela SINAPI-MA, tendo como base o mês de Fevereiro de 2020, tabela SEINFRA (versão 23.1). Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária apresentam BDI = 24,23 %.

Os volumes que constituem o projeto básico de engenharia são os seguintes:

- Volume 01 – Relatório do Projeto
- Volume 02 – Projeto Básico de Engenharia

O conteúdo de cada volume é descrito a seguir:

2.1. Volume 01 – Relatório do Projeto

Contém um informativo sobre o projeto, as etapas de construções, resumo do projeto, o plano de execução da obra, planilha orçamentária, memória de cálculo e acervo fotográfico. É apresentado em tamanho A4.

2.2. Volume 02 – Projeto Básico de Engenharia

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 011
Rúbrica:

Contêm as plantas, projetos tipos, listagens dos serviços a serem executados e outros desenhos necessários ao perfeito entendimento do projeto. É apresentado em tamanho A3.

2.2 INFORMATIVO DO PROJETO

O Projeto Básico de Implantação e Pavimentação Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ das localidades contempla a execução dos seguintes tipos de serviços:

- Terraplenagem
- Pavimentação
- Drenagem Superficial
- Sinalização Vertical, Horizontal
- Obras Complementares

- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Serviços Preliminares: Placa de obra (2,50 x 5,00)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local;

Serviços de Terraplenagem: Escavação e carga de material de jazida, Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav, d.m.t. até 5 km, Transporte de material - bota-fora, D.M.T. até 5km, Regularização de subleito e Compactação de aterro a 100% do proctor normal, e Desm. dest. de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m.

Serviços de Pavimentação: Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida, Aquisição de CAP 50/70, Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30, Aquisição de emulsão asfáltica (RR-1C), Transporte de CAP 50/70, Transporte de asfalto diluído tipo CM 30, Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C), Transporte com caminhão basculante 12,00m³ rodovia pavimentada AAUQ, Imprimação, Pintura de ligação e Areia asfalto a quente.

Drenagem Superficial: Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado e Execução de sarjeta em concreto simples.

Sinalização Vertical: Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva.

Sinalização Horizontal: Sinalização horizontal com tinta retro refletiva.

Limpeza Geral: Limpeza final da obra.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 012
Rubrica:

- OBJETIVOS

Geral:

Implementar um sistema de pavimentação e sinalização viária, na zona urbana do Município de AMARANTE DO MARANHÃO/MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

Específico:

Prover para a população vias trafegáveis;

Promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;

Contribuir para a manutenção do bem estar da população.

- JUSTIFICATIVA

O projeto de Sistema Viário tem por finalidade promover a população de AMARANTE DO MARANHÃO/MA uma melhor condição de tráfego.

2.2.1 Terraplenagem

Definida a seção transversal da rodovia a ser melhorada e a espessura total da pavimentação asfáltica, o projeto de terraplenagem foi desenvolvido visando a determinação dos volumes de materiais a serem movimentados, a indicação dos locais de empréstimos e bota-fora, bem como a distribuição e orientação do movimento de terra, de modo a otimizar as distâncias de transportes e as interferências com o tráfego usuário.

O projeto de terraplenagem foi então desenvolvido a partir desta condição bem como o projeto geométrico em planta e em perfil. Em planta, foi levado em consideração os locais obrigatórios de passagem, e em perfil foi lançado um greide de terraplenagem.

2.2.2 Pavimentação

O projeto de pavimentação foi desenvolvido a partir dos resultados dos estudos realizados orientados desde o início no sentido de buscar a localização de materiais que permitissem a utilização, objetivando assim, a minimização dos custos de pavimentação. Para a estrutura do pavimento foi dimensionado o seguinte:

- Revestimento em areia asfalto usinado a quente na pista de rolamento.
- O traçado atendeu as especificações do DNIT quanto as rampas e raios de curvaturas. Foram introduzidos melhoramentos em perfil (elevações do greide),

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 013
Rúbrica:

no raio das curvas horizontais para um melhor desenvolvimento, alargamento da plataforma e escalonamentos dos aterros existentes.

- As seções transversais adotadas possuem uma variação na pista de rolamento de 6,00 m de largura, revestido com uma capa em areia asfalto usinado à quente – A.A.U.Q.
- Para a capa de rolamento, será adotado a areia asfalto usinado à quente – A.A.U.Q. com espessura de 7,00 cm na pista de rolamento.

2.2.3 Drenagem Superficial

Os componentes do sistema de drenagem superficial, considerados no projeto, são os seguintes:

- Meio fio de concreto;
- Sarjeta;

Para cada um desses dispositivos serão definidos os seguintes elementos:

- Seção transversal tipo;
- Itens de serviços, unidades e quantidades;
- Materiais a utilizar em cada caso.

O critério adotado na escolha de cada componente visou primordialmente, assegurar que as águas pluviais fossem devidamente captadas e encaminhadas para as calhas naturais de drenagem, evitando assim o início de um processo erosivo na plataforma da estrada ou nos taludes dos cortes e aterros.

Para o meio fio adotou-se o critério de execução em sua totalidade. No entanto, de modo a evitar o desperdício que representa o uso sistemático e desnecessário de alguns componentes e o consequente reflexo financeiro ao custo final da obra, procurou-se na elaboração do projeto, utilizar de forma racional e parcimoniosa cada um dos dispositivos do sistema de drenagem. As condições climáticas reinantes durante o período em que se desenvolveram os serviços de campo facilitaram essa tarefa, evidenciando claramente os segmentos mais críticos quanto à necessidade de drenagem superficial.

Cada componente é indicado no projeto em planilhas onde se assinalam os elementos característicos e necessários para execução.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 014
Rúbrica:

2.2.4 Sinalização Vertical, Horizontal

O projeto contempla os serviços de sinalização horizontal e vertical necessários a segurança dos usuários da rodovia.

2.3 RESUMO DO PROJETO

2.3.1. Considerações Gerais

No item resumo do projeto são indicados os diferentes tipos de serviços a executar no Projeto Básico de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado à Quente (A.A.U.Q.) no município de Amarante do Maranhão - MA, com extensão total de 3.392,77 m, tais como:

- Terraplenagem
- Pavimentação
- Drenagem Superficial
- Sinalização Vertical, Horizontal
- Obras Complementares

O conteúdo deste capítulo objetiva permitir ao licitante um conhecimento adequado do serviço a realizar. Assim, procurar-se-á indicar, para cada um dos grupos acima, os diferentes tipos de serviços, as soluções concebidas, os materiais a empregar, as distâncias médias de transporte, enfim, tudo o que possa interessar à determinação dos preços unitários dos diversos itens de serviço.

2.3.2 Características da Região

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	COORDENADAS	
				INICIO	FIM
1.0	**BAIRRO JARDIM PLANALTO**		**1272,78**		
1.1	RUA 01	M	160,89	5°34'14.4"S 46°45'10.1"W	5°34'17.1"S 46°45'14.6"W
1.2	RUA 02	M	230,27	5°34'11.6"S 46°45'08.9"W	5°34'13.2"S 46°45'16.4"W
1.3	RUA 03 (Rua São Paulo)	M	216,26	5°34'09.3"S 46°45'10.1"W	5°34'11.5"S 46°45'16.8"W
1.4	RUA 04 (Rua da Quadra)	M	212,40	5°34'06.3"S 46°45'11.4"W	5°34'06.5"S 46°45'18.4"W
1.5	RUA 05	M	341,75	5°34'17.1"S 46°45'14.6"W	5°34'06.5"S 46°45'18.4"W
1.6	RUA 06	M	111,21	5°34'16.0"S 46°45'12.7"W	5°34'12.4"S 46°45'14.0"W
2.0	**BAIRRO VILA CLÓVIS REIS**		**1056,61**		
2.1	RUA 01 (Rua da Quadra)	M	191,37	5°34'02.7"S 46°45'12.0"W	5°34'02.8"S 46°45'18.4"W
2.3	RUA 03	M	128,59	5°33'54.6"S 46°45'18.5"W	5°33'55.8"S 46°45'22.5"W
2.4	RUA 04	M	241,20	5°34'02.8"S 46°45'18.4"W	5°33'55.2"S 46°45'20.7"W
2.5	RUA 05	M	259,26	5°34'02.7"S 46°45'16.0"W	5°33'54.6"S 46°45'18.5"W
2.6	RUA 06	M	236,19	5°34'02.6"S 46°45'13.8"W	5°33'55.2"S 46°45'15.8"W
5.0	**VILA JOICE**		**1063,38**		
5.1	RUA PRINCIPAL 01	M	350,07	5°30'59.5"S 46°47'19.4"W	5°31'09.3"S 46°47'24.8"W
5.2	RUA 01	M	253,03	5°31'03.3"S 46°47'18.1"W	5°31'10.2"S 46°47'22.8"W
5.3	RUA 02	M	218,62	5°31'05.2"S 46°47'17.0"W	5°31'11.1"S 46°47'20.9"W
5.4	RUA PRINCIPAL 02	M	241,66	5°31'05.9"S 46°47'22.2"W	5°31'10.5"S 46°47'15.5"W
	COMPRIMENTO TOTAL		**3392,77**		

Página 1

2.3.3. Projeto Geométrico

A diretriz escolhida para os trechos selecionados, tentou levar em consideração a área de a região. O objetivo foi de facilitar o trafego de veículos, ciclistas e pedestres que trafegam naquela direção, proporcionando maior conforto e segurança à população da cidade de Amarante do Maranhão - MA, bem como, maior agilidade na travessia da cidade para os veículos que venham a transitar pela região.

Os elementos básicos do projeto geométrico são os seguintes:

- Faixa de domínio .....6,00 m
- Velocidade diretriz .....60,00 Km/h
- Declividade transversal.....2,00 %
- Plataforma de Pavimentação.....6,00 m

2.3.4 Projeto de Drenagem Superficial

Os componentes do sistema de drenagem superficial, considerados no projeto, são os seguintes:

- Meio fio de concreto;

Para cada um desses dispositivos serão definidos os seguintes elementos:

- Seção transversal tipo;
- Localização (estaca inicial e final);

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 016
Rúbrica:

- Itens de serviços, unidades e quantidades;
- Materiais a utilizar em cada caso.

O critério adotado na escolha de cada componente visou primordialmente, assegurar que as águas pluviais sejam devidamente captadas e encaminhadas para as calhas naturais de drenagem, evitando assim o início de um processo erosivo na plataforma da via.

Para o meio fio adotou-se o critério de execução em alguns pontos de extensão da via, nas bordas da pista de rolamento.

No entanto, de modo a evitar o desperdício que representa o uso sistemático e desnecessário de alguns componentes e o consequente reflexo financeiro no custo final da obra, procurou-se na elaboração do projeto, utilizar de forma racional e parcimoniosa cada um dos dispositivos do sistema de drenagem. As condições climáticas reinantes durante o período em que se desenvolveram os serviços de campo facilitaram essa tarefa, evidenciando claramente os segmentos mais críticos quanto à necessidade de drenagem superficial.

Cada componente é, pois, indicado no projeto em planilhas onde se assinalam os elementos característicos e necessários para execução.

2.3.5. Projeto de Terraplenagem

Os serviços de terraplenagem têm como finalidade atender as especificações técnicas vigentes, visando à realização de serviços completos de menor custo, constando de:

- Serviços preliminares
- Caminhos de serviços
- Cortes
- Aterros
- Empréstimos

Os quantitativos estão identificados na memória de cálculo que é parte integrante do Volume 01 – Relatório do Projeto.

2.3.5.1. Alargamento de Cortes

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 017
Rúbrica:

Todos os cortes serão alargados e rebaixados para proporcionar uma melhor visibilidade. Os materiais resultantes serão utilizados na confecção dos aterros, obedecendo às normas e especificações técnicas em vigor.

2.3.5.2. Execução de Aterros

Os aterros serão executados com materiais obtidos dos cortes e dos alargamentos destes, complementado com materiais de empréstimos laterais com DMT especificado na planilha orçamentária. Sua compactação será de 100% do proctor normal.

2.3.6. Projeto de Pavimentação

2.3.6.1. Considerações Gerais

O Projeto de Pavimentação foi elaborado tendo em vista a importância do pavimento em uma rodovia. Por se tratar de uma estrutura construída após a terraplenagem é destinada em conjunto a:

- Resistir e transmitir esforços recebidos, de forma acentuada, as camadas inferiores.
- Melhorar as condições de rolamento, no que se refere ao conforto e a segurança.

2.3.6.2. Natureza dos Serviços a Executar

A seção transversal do pavimento é a indicada no desenho PV-01, no volume 02 – Projeto de engenharia, onde são também assinadas as quantidades por quilômetro dos materiais a serem empregados nas diversas camadas.

Os itens de serviço objeto de medição e pagamento são os constantes da planilha orçamentária.

Os principais aspectos a considerar na execução dos serviços, são a seguir destacados:

a) Localização e distribuição dos materiais a utilizar

A localização, distribuição e distâncias médias de transporte dos materiais a utilizar nas camadas de sub-base, base e revestimento, são indicadas no desenho PV-03.

O material betuminoso à frio (CM-30 e RR-1C) será proveniente de Fortaleza, com DMT=1.171,60 Km, até o início do trecho.

O material betuminoso a quente (CAP 50/70) será proveniente de Fortaleza, com DMT=1.171,60 Km, até a usina de asfalto.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 018
Rúbrica:

2.3.7. Projeto de Sinalização

A sinalização da avenida foi elaborada de acordo com as instruções atualmente vigentes no Departamento de Infraestrutura de Transporte-DNIT e tem como objetivo, controlar, proteger, e orientar o trânsito da rodovia visando à segurança do usuário.

A acessibilidade da avenida foi elaborada de acordo com as instruções atualmente vigentes na norma da ABNT, NBR 9050:2004, que trata da acessibilidade aos equipamentos urbanos. Tem por objetivo facilitar a locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais.

2.3.7.1. Sinalização Vertical

A sinalização vertical nesse trecho visa, essencialmente, a segurança do usuário na operação da via, por isso constam de placas de regulamentação, educativas, informativas, advertência e auxiliares.

Estas placas serão instaladas ao longo da rodovia, principalmente nos pontos de proibida ultrapassagem, acessos importantes e travessias urbanas.

Conforme orientação do manual usado, as placas devem constar de:

- Uniformidade dos sinais
- Uniformidade na confecção
- Uniformidade na aplicação
- Uniformidade na cor

2.3.7.2. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal visa, essencialmente, a segurança do usuário na operação da via e constam de faixas e setas marcadas no próprio pavimento.

Serão marcadas ao longo das avenidas ou ruas em toda sua extensão.

Conforme orientação do manual de sinalização rodoviária do DNIT as faixas constam de:

- Faixas contínuas nas bordas da rodovia, nos trechos em curvas e tangentes;
- Faixas com espaçamento de 4 x 12 no eixo da rodovia, nos trechos em tangentes;

O material utilizado para os serviços indicados será a tinta à base acrílica durabilidade de 2 anos.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 019
Rúbrica:

2.4. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa construtora poderá instalar-se na cidade de Amarante do Maranhão - MA.

2.4.1. Serviços Preliminares

Os serviços serão iniciados com o preparo das áreas, seguindo as medidas de controle ambiental, sobre como serão executados: acampamento, a área para estoque de material da camada fértil das jazidas.

2.4.2. Pavimentação

A imprimação será aplicada na plataforma de base acabada com largura de 6,00 m, com taxa de 1,2 l/m² de CM-30. Para o asfalto areia usinado a quente – A.A.U.Q., será executado com uma faixa de 6,00 m de largura na pista de rolamento.

2.4.3. Drenagem Superficial e Sinalização

Após a execução da pavimentação será executado a drenagem superficial, sinalização horizontal, sinalização vertical e obras complementares, com a implantação dos meios fios, sarjetas, para drenagem, pintura de faixas, implantação.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 020
Rúbrica:

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Introdução

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução deste projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição e execução de serviços, complementadas pelas especificações gerais para obras rodoviárias ou, quando necessária, particularização dessas e, finalmente, pelas especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 021
Rúbrica:

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

3.2. Especificações Gerais

Para execução dos serviços serão obedecidas as especificações gerais para obras rodoviárias do DNIT, conforme descrição abaixo:

3.2.1. Drenagem

3.3.2.1 Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.

O meio-fio, executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita), deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 12cm (doze centímetros) na face superior e 15cm com na face inferior, 30cm (trinta centímetros) na altura e comprimento de 70cm a 1,00m (setenta centímetros a um metro), e resistência superior ou igual a 10 Mpa.

As valas deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 15cm (quinze centímetros).

Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de (cimento e areia grossa) no traço 1:4.

3.2.2. Terraplenagem

- DNER-ES 278/97 - Serviços Preliminares
- DNER-ES 279/97 - Caminhos de Serviço

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 032
Rúbrica:

- DNER-ES 280/97 - Cortes
- DNER-ES 281/97 - Empréstimo
- DNER-ES 282/97 - Aterros

3.2.3. Pavimentação

- DNER-ES 306/97 - Imprimação
- DNER-ES 312/97 – Areia Asfalto usinado a quente
- DNER-EM 363/97 - Asfalto diluído de cura média
- DNER-EM 369/97 - Emulsão asfáltica catiônica

3.24. Obras Complementares

- DNER-ES 339/97 - Sinalização Horizontal
- DNER-ES 340/97 - Sinalização Vertical
- DNER-EM 368/00 - Tinta à base de resina acrílica para sinalização rodoviária

3.2.5. Especificação Particular

Nestas especificações são particularizados vários itens das especificações gerais para serviços propostos.

3.2.5.1 EP-RA-01 Serviços Preliminares (DNER-ES 278/97)

- Manejo Ambiental

Todo e qualquer entulho que poderá provocar a obstrução do sistema de drenagem ou possibilite problemas ambientais serão lançados em locais apropriados.

No caso de solo vegetal será estocado em local apropriada para posteriores aplicações nas áreas de uso de jazidas e caixas de empréstimos.

Na fase de destocamento e limpeza para os serviços de terraplenagem do corpo estradal limitou aos espaços entre os "off-sets".

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 023
Rúbrica:

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

1.0 – ELABORAÇÃO DO PROJETO GRÁFICO, ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES:

Consiste na determinação do custo de uma obra de pavimentação asfáltica, antes de sua realização, elaborado com base em documentos específicos, tais como, projetos, memorial descritivo e especificações; considerando-se todos os custos diretos e indiretos envolvidos, as condições contratuais e demais fatores que possam influenciar no custo total.

Para a elaboração do orçamento, memorial descritivo e especificações considerou-se a quantidade de documentos técnicos a serem produzidos e o preço unitário de cada tipo de documento. Será considerada a soma dos produtos das quantidades de documentos pelos preços unitários respectivos. O documento técnico típico é o desenho considerando o formato A1.

O custo direto é obtido multiplicando-se as horas trabalhadas por profissional (Engenheiro) pelo salário horário é igual ao salário bruto mensal dividido pelo número médio de horas úteis por mês durante o ano.

Os encargos sociais são de 71,81%, conforme especificados em planilha anexa.

As despesas diretas são dispêndios que derivam diretamente da execução contratual, onde serão reembolsados à medida que ocorrem, através de comprovação mensal. Está sendo considerada uma taxa de 3,74% do custo dos documentos (desenhos), com a finalidade de custear despesas com estadia e alimentação; comunicações interurbanas (inclusive correio e malotes); reprodução e edição (cópias e serviços gráficos); fornecimento de fotos, mapas, etc.; processamento computadorizado de dados; consultas a base de dados "on-line"; despesas para aprovação e inscrição dos projetos em órgãos públicos (taxas, alvarás, impostos, emolumentos, honorários de despachantes); seguros e fianças.

Muitas vezes os serviços de engenharia consultiva não podem ser quantificados com precisão razoável, antes de serem iniciados, principalmente quando envolvem diversas áreas de especialização. Diante isso, foi estimada uma taxa de 3,81% para taxas administrativas, para despesas com pessoal de apoio; faturamento do serviço; hardware e software para aplicações técnicas e administrativas não incluídas em contratos, manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca, arquivos técnicos), instrumentos e equipamentos, etc.

A provisão para contingências é uma parcela aditiva do orçamento. Deve ser estabelecida considerando-se dois tipos de fatores interdependentes: a precisão com que é definido o escopo do trabalho e o regime de execução do futuro contrato entre o Cliente e a Consultoria.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica:

Tendo em vista a natureza não determinística do problema, o cálculo das contingências deveria ser feito mediante o tratamento estatístico de dados advindos da prática da Consultoria e do Cliente, focalizando os diferenciais históricos entre o Orçamento e a remuneração total efetivamente paga. Esse procedimento é de difícil implementação, tendo em vista a precariedade dessa base de dados.

Enquanto não forem disponibilizados elementos que permitam o cálculo acurado, recomenda-se adotar uma provisão de 5% a 10% para contingências. Está sendo considerada uma taxa de 5,77% para o projeto em questão.

2.0 – BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS:

Estão compostos os seguintes elementos:

- **Despesas ou Custos Indiretos:** são os custos específicos da Administração Central, constituídos de todos os funcionários que não trabalham diretamente com os serviços técnicos, tais como: gerente, secretária, telefonista, auxiliar de serviços gerais, motorista, vigilâncias diversas, etc., pró-labore de diretores, apoio técnico-administrativo e de planejamento, assessoria jurídica, materiais de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção, compras, contabilidade, contas a receber e a pagar, almoxarifado central, transporte de material e de pessoal, operação e manutenção de veículos, gastos legais, bancários e seguros, impostos, taxas, seguros e etc.;

- **Custo financeiro do capital de giro:** decorrem em termos de prazos de recebimento e desembolso e de atrasos nos recebimentos previstos, de condições de financiamento de equipamentos, da comparação entre custos de estocagem e custo de compra, do uso e das fontes dos recursos financeiros à disposição da empresa, do custo de oportunidade envolvido no negocio da empresa;

- **Tributos:** são os impostos como PIS, PASEP, ISS, COFINS, IOF e outros;

- **Taxa de comercialização:** são aquelas decorrentes das atividades de venda dos serviços, isto é, preparo de concorrências, publicidade, corretagem, etc.;

- **Beneficio ou lucro:** é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de experiências no ramo, responsabilidade pela administração do contrato e condução dos serviços através da estrutura organizacional da empresa e investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

3.0 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

3.1 – INTRODUÇÃO

A apresentação do projeto executivo deverá contemplar a seguinte documentação:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 025
Rúbrica:

- **Mapa de Localização do município em relação ao estado:** Deve mostrar a área do município e sua localização perante o estado.

- **Mapa do município com localização das obras pretendidas, com indicação de acessos e localidades próximas mais importantes:** Deve mostrar o perímetro urbano do município e a localização dos trechos, onde o inicio e fim destes, devem ser georeferenciados.

- **Memorial Descritivo do Projeto, com detalhes de sua concepção e justificativa técnica de solução adotada:** Destina-se a definir, de maneira clara e precisa todas as obras/serviços, materiais e processos construtivos que serão utilizados na execução do empreendimento, estabelecendo bases seguras para a elaboração e análise dos orçamentos e execução das obras. Todas as unidades componentes devem ser descritas de forma sucinta.

- **Estudos Topográficos:** Deve contemplar todas as peças gráficas necessárias para o completo entendimento da obra, como: Planimetria e Altimetria, além de quaisquer outros elementos topográficos necessários à elaboração dos projetos para a pavimentação asfáltica, objeto do presente convênio.

- **Projeto Geométrico;** Deve ser, tanto quanto possível, definitivo em planta. O perfil deve ser o mais econômico possível, adotando a melhor distribuição dos volumes, sempre minimizando as distâncias de transporte, porém mantendo as características operacionais para a classe da rodovia. Desta forma, tolera-se maior flexibilidade dos limites de conforto ao usuário, como a adoção de greides mais próximos aos da topografia natural e rampas mais íngremes.

- **Projeto de Terraplenagem;** deve aprofundar os estudos e melhorar o grau de detalhamento estabelecido no projeto básico. Seu objetivo principal é o desenvolvimento do projeto em nível final de engenharia, permitindo a determinação dos quantitativos e do orçamento da obra com maior precisão e a perfeita implantação da obra.

- **Projeto de Pavimentação:** Deve constituir-se de memorial de cálculo com resultados das investigações geotécnicas e pesquisas de tráfego complementares para cálculo do número "N" de solicitações do eixo simples padrão de rodas duplas de 80 kN, dimensionamento da estrutura de pavimento com verificação mecanicista, desenhos de seção-tipo transversal de pavimento, planta de localização dos tipos de pavimentos, detalhes construtivos e especificações de serviços e planilha de quantidades com orçamento dos serviços de pavimentação.

- **Projeto de Drenagem:** Deve contemplar todas as peças gráficas necessárias para o completo entendimento da obra.

- **Projeto de Obras Complementares (Sinalização, Interseções, Retorno e Acessos, se houver):** Devem ser previstas atividades complementares de

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 026
Rúbrica:

adequação à segurança dos moradores locais e usuários da via, como instalação de sinalização indicativa da travessia de pedestres e animais, construção de contenções, de muros de arrimo e instalação de defensas metálicas quando houver espaço reservado nos acostamentos.

- **Memória de Cálculo dos Quantitativos:** Planilha de dimensionamento de toda e qualquer parte integrante do projeto, devendo ser observados, no mínimo, o que se segue: detalhamento dos estudos e dimensionamento da obra ou serviço, detalhamento dos cálculos, das quantidades dos serviços, inclusive dos materiais, de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária, memória de cálculo das quantidades de materiais e serviços – o projeto básico deverá apresentar a planilha de quantitativos de materiais e serviços, calculados de acordo com as normas, especificações e manuais técnicos e são de responsabilidade do projetista. A memória de cálculo detalhada só será exigida em caso de dúvidas quanto aos valores apresentados na planilha.

- **Notas de Serviços e Memória de Cálculo dos Volumes de corte e aterro: A**s notas de serviço devem ser realizadas para que se materialize em campo a seção transversal das diversas estacas e pontos notáveis da rodovia. Sendo realizada por equipe de topografia, pode ser feita para a caracterização de serviços de terraplanagem e para os demais serviços de pavimentação, indicando as cotas das diversas camadas do pavimento. Os volumes de aterro e corte devem ser feito levando-se em consideração os cálculos realizados para os elemento planimétricos e altimétricos, servindo para futura determinação de volumes de corte e aterro da pista e para a construção do diagrama de *Brückner*.

- **Especificações Técnicas:** Devem ser claras e objetivas, contendo todos os elementos necessários a caracterização dos serviços, materiais e equipamentos a serem utilizados na obra. Devem ser especificas da obra a que se referem, atualizada e em conformidade com as normas técnicas vigentes.

- **ART de projeto:** Deve conter os nomes dos trechos com suas respectivas extensões e o valor de contrato para a elaboração desse projeto.

- **Planilha orçamentária:** Deverá ser constituída pela relação de quantidades dos serviços a serem executados, mão de obra, materiais e equipamentos empregados, com os respectivos preços unitários, subtotais e total final. Os orçamentos devem ser apresentados por unidades componentes do empreendimento. Deve-se proceder de maneira a não haver inconsistência nos valores, sejam por erro de cálculo ou de arredondamento. Nos casos onde a execução da obra seja dividida em etapas, deve ser apresentada planilha orçamentária total do empreendimento e planilha orçamentária da etapa objeto do pleito. Deverá ser apresentada juntamente com a planilha orçamentária a memória de cálculo dos quantitativos.

- **Composições de Custos Unitários:** Devem ser embasados em acordo com fontes de informações consagradas como DNIT, SINAPI, PINI, etc.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

- **Cronograma Físico – Financeiro:** Deve espelhar o ritmo desejado e possível para obra, compatível com o fluxo financeiro desejado. Caso o pleito se refira a uma etapa do empreendimento, deverão ser apresentados os cronogramas total e da etapa separadamente.

- **Arranjo de fotos atualizadas do local da obra, numeradas, legendadas e identificadas em planta:** Deve ser fotografado alguns pontos dos trechos, mostrando a situação atual dessas ruas, com a legenda de sua localização em planta.

3.2 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Todo o material em texto deverá ser apresentado em papel tamanho A4, digitados, com carimbo ou folha de rosto, contendo as informações mencionadas contidas nos carimbos das plantas. As plantas deverão ser apresentadas em papel tamanho A3.

Toda documentação deverá ser entregue em no mínimo 02 (duas) vias originais de igual teor em papel formato da série A da ABNT, devidamente assinada pelo autor ou autores dos projetos, mencionado o número do CREA e providenciando a ART (Anotação de Responsabilidade Técnico) correspondente e recolhida na jurisdição em que for elaborado o projeto.

Além do material impresso, deverão ser apresentados em meio magnético os arquivos digitais das plantas com extensão.DWG ou .DXF, das planilhas com extensão .XLS e dos arquivos texto com extensão .DOC.

OBSERVAÇÃO FINAL: Este serviço teve como fonte de referência, a PINI (ORÇAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, Consultoria, Projeto e Execução de Maçahico Tisaka), bem como também, todas as leis Normas descritas acima.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

A Contratada deverá providenciar duas placas de obra nas dimensões 5,00 x 2,50 m com os dizeres pertinentes à obra e outra, de acordo com o CREA, obrigatória, mas do seu interesse. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. As placas deverão ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pela CODEVASF, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

Mobilização e Desmobilização

A Contratada deverá tomar todas as providências relativas à mobilização imediatamente após assinatura do contrato de forma a poder dar início efetivo e concluir a obra dentro do prazo contratual.

No final da obra, a empreiteira deverá remover todas as instalações do Acampamento e Canteiro de Serviço, Equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

- Despesas relativas ao transporte de todo o equipamento de construção, de propriedade da empreiteira ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada;
- Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à empreiteira ou às suas sub-empreiteiras, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
- Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pela CODEVASF, realizadas por qualquer pessoa ligada à empreiteira, qualquer que seja sua duração ou natureza.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 029
Rúbrica:

Barracão de Obra

O barracão de obras deverá ocupar uma área mínima de 5,00x4,00m será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta. Este ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.

Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações do acampamento e canteiro de obras, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.

Os custos correspondentes a estes serviços incluem, mas não se limitam necessariamente aos seguintes:

– Despesas relativas à placa de identificação da obra, seguindo o modelo padrão indicado pela Fiscalização, bem como sinalização de segurança durante a execução dos serviços;

– Despesas de instalação de canteiro e demais estruturas necessárias, bem como desinstalação e limpeza do terreno ao fim da obra e demais serviços necessários para a boa execução dos serviços.

- Despesas relativas à manutenção e limpeza do canteiro no decorrer do seu uso (água, esgoto, energia, etc.);

Para efeitos de medição será considerada apenas a projeção de área construída do canteiro.

A entrada e energia, em baixa ou alta tensão, deverão ser executadas de acordo com as exigências da concessionária de energia elétrica local, cabendo à contratada tomar todas as providências necessárias ao fornecimento de energia. Na saída do dispositivo de medição, deverá ser instalada uma chave geral, em caixa blindada, com acionamento externo e de fácil acesso, a qual servirá para desenergizar as linhas em caso de acidente. Toda fiação das instalações deverá ter isolamento compatível com a classe de tensão, não sendo admitida à utilização de fios nus. A fiação deverá ser aérea ou enterrada no solo, caso em que deverá ser tubulada em eletrodutos, de bitola compatível às dos cabos passantes. Quando a fiação for aérea deverá ser distribuída em postes de madeira com altura mínima de 7,00 m, devendo a fiação ficar no mínimo a 5,50 m do solo. As chaves de operação dos equipamentos elétricos deverão ser blindadas, com componentes de acionamento externo, instaladas entre 1,20 m e 1,60 m do solo.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 030
Rúbrica:

Todas as conexões da fiação com os equipamentos elétricos deverão ser feitos com conectores terminais e isoladas com fita de alta tensão (autofusão), por mão-de-obra especializada, utilizando-se equipamentos de segurança e ferramentas adequadas, estando à rede elétrica alimentadora desenergizada. Não serão permitidas emendas em fiação submersa.

Administração Local

A Empresa Contratada deverá manter equipe administrativa e técnica compatível com o nível da obra. Será obrigatória, independentemente do porte da obra, a presença dos seguintes profissionais:

Engenheiro residente

O canteiro de obras será dirigido por engenheiro residente, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura a Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

A condução do trabalho de construção será exercida de maneira efetiva e em tempo integral pelo referido profissional.

Será devidamente comprovada pela CONTRATADA a experiência profissional do seu engenheiro residente, adquirida na supervisão de obras de características semelhantes à contratada.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição do engenheiro residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Caderno de Encargos, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra.

Todo o contato entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será procedido através do engenheiro residente. Eventualmente, o contato poderá ser realizado por outro engenheiro do quadro da CONTRATADA, desde que a mesma pertença ao seu quadro, esteja diretamente vinculada à obra em questão e possua autonomia para decisões técnico-administrativas rotineiras.

Encarregado geral

O encarregado geral auxiliará o engenheiro residente na supervisão dos trabalhos de construção.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 031
Rúbrica:

O elemento para ocupar o cargo deverá possuir experiência comprovada mínima de dez anos adquirida no exercício de função idêntica, em obras de características semelhantes à contratação.

Deverá possuir, no mínimo, grau de escolaridade média ou treinamento especializado no SENAI.

Hábitos sadios de conduta serão exigidos ao encarregado geral.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA e substituição do encarregado geral se o profissional possuir vício de alcoolismo ou demonstrar incompetência para o cargo. Será considerado um aluguel de imóvel e área urbana a fim de ser utilizado para a guarda dos equipamentos a serem utilizados na obra.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

Escavação e carga de material de jazida

Extração das matérias na jazida

A(s) jazida(s) indicada(s) deverá(ão) ser objetivo de criterioso zoneamento, com vistas que atendam à características especificadas.

Controle ambiental:

Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As providências a serem tomadas visando a preservação do meio ambiente referem-se à execução dos dispositivos de drenagem e proteção vegetal dos taludes, previstos no projeto, para evitar erosões.

Nas áreas de cortes deve-se evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, evitar também o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada.

A exploração deve-se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; quaisquer alterações deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

Serviços iniciais:

O serviço consiste em escavar, transportar e descarregar na obra, o material de jazida (que será de responsabilidade da empresa a ser contratada), cujas características granulométricas e de compactação, comprovadas mediante teste, serão adequadas para servir de base para o revestimento primário.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 032
Rubrica:

Obs.: A carga de terra para utilização de aterro da caixa será medida com empolamento de no máximo 20%. A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

Equipamentos:

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras. Para o serviço manual, a equipe deverá estar devidamente protegida com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira.) e provida das ferramentas adequadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Medição por Volume da escavação e carga do material de jazida (m³) Não serão pagas escavações em excesso, que ultrapassem as dimensões previstas em projeto ou nesta especificação, sem que sejam absolutamente necessárias.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização, estando incluídos neles todo o equipamento e pessoal necessários, bem como os encargos e outras despesas necessárias à sua execução.

Condições Gerais:

A superfície a receber a camada de aterro deverá estar perfeitamente limpa e desempenada, devendo ter recebido a prévia aprovação por parte da fiscalização.

Eventuais defeitos existentes deverão ser necessariamente reparados, antes da distribuição do material.

Transp. local c/ basc. 10m3 de rodov. não pav, d.m.t. até 5 km

Serviços iniciais:

O transporte de material de jazida consiste nas operações de transporte de material de 1ª categoria proveniente de áreas de jazidas selecionadas para a base.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

Material de 1ª categoria O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Compreendem os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Equipamentos:

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes 10m³.

Os transportes serão efetuados por profissionais habilitados e com experiência comprovada, mesmo quando feitos em locais onde não seja necessária habilitação. Não serão permitidos motoristas não habilitados no DETRAN.

A Contratada torna-se responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Fica sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias, durante o transporte.

Qualquer acidente que ocorra com a carga, o veículo ou contra terceiros, durante o transporte, será de sua inteira responsabilidade.

É obrigação da Contratada o controle das viagens transportadas, a fim de evitar que o material seja descarregado fora do local de destino ou em locais não apropriados.

Qualquer que seja o local de transporte, não será permitido pessoas viajando sobre a carga.

Deverão ser observadas todas as regras da legislação de trânsito no que se refere a transporte de cargas, mesmo dentro dos canteiros de obras.

Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

Entende-se por condições técnicas o bom estado do veículo, principalmente no que diz respeito à parte elétrica (faróis, setas, luz de advertência, luz de ré, etc.), motor (emissões de gases, vazamentos, etc.), freios, pneus, direção e sistema hidráulico.

Entende-se por condições legais a existência comprovada da documentação do veículo – Seguro

Obrigatório e IPVA em dia e documento de porte obrigatório original.

Execução:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 024
Rúbrica:

O material é transportado em caminhão basculante no trecho em rodovia não pavimentada com o DMT definido no projeto.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

No transporte em canteiros de obra, o caminho a ser percorrido pelos caminhões deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento. Os caminhos de percurso deverão ser umedecidos para evitar o excesso de poeira, e devidamente drenados, para que não surjam atoleiros ou trechos escorregadios.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes em número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso), mesmo dentro de canteiros de obras.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços são aceitos e passiveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida, caso contrário serão rejeitados.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Critérios de medição e pagamento:

Os transportes de materiais cuja faixa de transporte (DMT) indicados em planta, os mesmos serão medidos considerando-se momento extraordinário de transporte. A unidade de medição por peso transportado será expressa em t.Km.

Transporte de material - bota-fora, D.M.T. até 5km

Serviços iniciais - Bota-fora:

São os locais destinados para depositar os materiais impróprios e/ou inservíveis, para uso em qualquer parte do corpo estradal, ou excedentes de escavações obrigatórias.

Materiais:

a) Materiais provenientes de limpeza;

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 035
Rúbrica:

b) Solos e blocos de rocha rejeitados para utilização nos aterros do corpo de açude, se caso houver no perímetro da estrada;

c) Materiais excedentes das escavações obrigatórias;

d) Materiais de má qualidade oriundos de remoções do corpo da plataforma.

Equipamentos:

Antes do inicio dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização.

As operações de execução de bota-fora serão executadas mediante a utilização racional de equipamentos adequados como: Serras mecânicas portáteis, trator de esteira para espalhamento e caminhões basculantes. Pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc.

Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.

Controle ambiental:

Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente.

São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental:

- O desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente os limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;
- As áreas destinadas às atividades de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades;
- A executante deve dispor de equipamentos específicos para trituração de restos vegetais de pequenos porte, galhadas e folhas;
- A critério da fiscalização, o subproduto gerado deverá ser utilizado nas adubações orgânicas previstas nos serviços de manutenção ou plantio arbóreo, nos locais ou áreas indicadas.

Aceitação ou Rejeição:

Os serviços serão aceitos desde que atendam às exigências preconizadas nesta Especificação e rejeitados caso contrário.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

Execução:

Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção ambiental.

As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo e limpeza é a área total de leito estradal.

Deverão ser retiradas as camadas de má qualidade, visando o preparo do subleito, de acordo com o projeto de engenharia.

Tais materiais removidos devem ser transportados para locais previamente indicados, de modo a não causar transtorno à obra em caráter temporário ou definitivo.

Critérios de medição e pagamento:

O serviço de expurgo é medido em função da área e da espessura da vegetação retirada.

A unidade de medição por peso transportado será expressa em t.Km.

A medição dos serviços deve levar em consideração o volume de material extraído e a respectiva dificuldade de extração, medido e avaliado no corte (volume "in natura") e a distância de transporte percorrida, entre o corte e o local de deposição.

Regularização de subleito

Serviços iniciais:

Trata-se da regularização do subleito de áreas a serem pavimentados, uma vez concluídos os serviços de Terraplenagem.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura. O que exceder os 20 cm será considerado como Terraplenagem.

Execução:

A Regularização será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será procedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Materiais:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 037
Rúbrica:

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito.

Equipamentos

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Em geral, poderão ser utilizados os seguintes equipamentos para a execução da regularização:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores.
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Aceitação ou Rejeição:

Após a execução da regularizado do subleito, serão procedidos a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos da pista ou área, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- ± 10 cm, quanto a largura da plataforma;
- até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta;
- ± 3 cm em relação as cotas do greide do projeto.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Não será permitida a execução dos serviços de regularização em dias de chuva.

Critérios de medição e pagamento:

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por metro quadrado de plataforma regularizada, medidos conforme projeto.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 038
Rúbrica:

Não serão medidas as diferenças de cortes e/ou aterros admitidos nos limites de tolerância.

Estão incluídas neste serviço todas as operações de corte e/ou aterro até a espessura máxima de 20 cm em relação ao greide final de terraplenagem, a escarificação, umedecimento ou aeração, homogeneização, conformação e compactação do subleito, de acordo com o projeto.

O pagamento será feito com base no preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização, incluindo toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Compactação de aterro a 100% do proctor normal

Serviços iniciais:

A operação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Preliminarmente as execuções dos aterros deverão estar concluídas as obras de arte correntes necessárias à drenagem da bacia hidrográfica interceptada pelos mesmos.

Material:

Os solos deverão ser preferencialmente utilizados atendendo à qualidade e a destinação prévia, indicadas no projeto.

Equipamentos:

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida.

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

- Motoniveladora pesada com escarificador;
- Caminhão-pipa com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos;
- Grade de discos;
- Trator agrícola de pneus.

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela fiscalização.

Execução:

As operações de execução do aterro subordinam-se aos elementos técnicos, constantes do projeto, e compreenderão:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

Descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, compactação dos materiais selecionados procedentes de cortes ou empréstimos, para a construção do corpo do aterro até a cota correspondente ao greide da terraplenagem.

Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração, e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

No caso de aterros assentes sobre encostas, com inclinação transversal acentuada e de acordo com o projeto, as encostas naturais deverão ser escarificadas com um trator de lâmina, produzindo ranhuras, acompanhando as curvas de nível. Se a natureza do solo condicionar a adoção de medidas especiais para a solidarização do aterro ao terreno natural, exige-se a execução de degraus ao longo da área a ser aterrada.

O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 0,20m.

Todas as camadas do solo deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, na umidade ótima, mais ou menos 3%, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 100% da massa específica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092 ou DNER-ME 037. Para as camadas finais aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, do referido ensaio. Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, de acordo com a massa específica aparente seca exigida.

No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.

Inspeção:

Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000m³ de material do corpo do aterro;

b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200m³ de material de camada final do aterro;

c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a;

d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.

e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b.

Controle da Execução:

Ensaio de massa específica aparente seca "in situ" em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092 e DNERME 037. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200m³ no corpo do aterro, ou 800m³ para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação - GC.

Controle Geométrico:

O acabamento da plataforma de aterro será procedido mecanicamente de forma a alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as tolerâncias seguintes:

- variação da altura máxima de ± 0,04m para o eixo e bordos;
- variação máxima da largura de + 0,30m para a plataforma, não sendo admitida variação para menos.

O controle deverá ser efetuado por nivelamento de eixo e bordo.

Aceitação ou Rejeição:

A expansão, determinada no ensaio de ISC, deverá sempre apresentar o seguinte resultado:

a) corpo do aterro : ISC = 2% e expansão = 4%;

b) camadas finais : ISC = 2% e expansão = 2%.

Será controlado o valor mínimo para o ISC e grau de compactação - GC, com valores de k obtidos na Tabela de Amostragem Variável, adotando-se o procedimento seguinte:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

Para ISC e GC têm-se:

- ks < valor mínimo admitido - rejeita-se o serviço;

- ks > valor mínimo admitido - aceita-se o serviço.

Para a expansão, têm-se:

+ ks > valor máximo admitido - rejeita-se o serviço;

+ ks = valor máximo admitido - aceita-se o serviço.

Sendo:

Onde:

i - valores individuais.

- média da amostra.

s - desvio padrão da amostra.

k - coeficiente tabelado em função do número de determinações.

n - número de determinações.

Os serviços rejeitados deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos.

Os resultados do controle estatístico da execução serão registrados em relatórios periódicos de acompanhamento.

Controle ambiental:

Os cuidados para a preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos.

Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora da área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural.

As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos deverão ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Critérios de medição:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com os critérios seguintes:

O volume transportado para os aterros deve ser objeto de medição, por ocasião da execução dos cortes e dos empréstimos.

A compactação será medida em m^3, sendo considerado o volume de aterro executado de acordo com a seção transversal do projeto.

Nos serviços onde houver coincidência da camada final de 0,20m, nas obras de terraplenagem, com a regularização das obras de pavimentação, este último serviço não deverá ser medido, por ser idêntico ao primeiro.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 042
Rúbrica:

O equipamento, a mão de obra, o material e o transporte, bem como as despesas indiretas não serão objeto de medição, apenas considerados por ocasião da composição dos preços dos serviços.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida

Definição

Trata-se da camada granular de pavimentação executada sobre o subleito natural regularizado e compactado ou subleito com reforço devidamente regularizado e compactado.

Pode ser constituída for camadas de solo cujos índices físicos satisfaçam aos especificados, demonstrados através dos ensaios de caracterização padrão DNER.

Poderão ser usados também canga ferruginosa, minério de ferro, escória siderúrgica, brita de bica corrida, ou material de fundo de pedreira, executados com ou sem mistura de materiais, sempre submetidos à aprovação da fiscalização.

Em alguns casos poderão ser utilizados outros materiais desde que sejam atendidas as exigências quanto às suas características e as disposições do projeto. A procedência do material será indicada pelo projeto ou pela Fiscalização.

MÉTODO EXECUTIVO

A execução da base envolve as seguintes operações:

" Escavação e carga no empréstimo ou na jazida;

" Transporte e descarga;

" Homogeneização, pulverização, umedecimento ou secagem (na pista ou em usina);

" Espalhamento;

" Compactação e

" Acabamento do material lançado na pista, As operações de compactação e acabamento serão realizadas na pista ou área devidamente compactada e regularizada, na largura desejada e nas quantidades que permitam, após sua conclusão, atingir a espessura projetada.

O grau de compactação deverá ser, conforme determinação do projeto:

" No mínimo, 100 % em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida no ensaio do DNER para Proctor Intermediário; ou " No mínimo, 100 % em relação à massa

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 043
Rúbrica:

específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio T180-57 da AASHTO (Proctor Modificado).

A determinação do desvio máximo de umidade admissível será estabelecido pelo projeto ou pela Fiscalização, em função das características do material a ser empregado.

Equipamento

Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos:

" Motoniveladora pesada com escarificador;

" Caminhão-pipa com barra distribuidora;

" Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou

autopropelidos;

" Grade de discos;

" Trator agrícola de pneus.

" Pulvimisturador " Central de Mistura

Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela Fiscalização.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A base será medida em metros cúbicos de material compactado na pista, conforme a seção transversal do projeto.

No cálculo dos volumes serão consideradas as larguras e espessuras médias obtidas no Controle Geométrico, consideradas as tolerâncias especificadas.

Imprimação

Serviços iniciais:

Consiste na aplicação de camada de material betuminoso sobre a superfície de base granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer. Tem como objetivo conferir coesão superficial, pela penetração do material betuminoso, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a base e o revestimento a ser executado.

Execução:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 044
Rúbrica:

Após a perfeita conformação geométrica da base, será procedida a varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto. Na ocasião da aplicação do ligante, a base deverá estar ligeiramente úmida, se for utilizado o CM-30. No caso de aplicação do CM-70, a base deverá estar seca. A seguir, será aplicado o ligante betuminoso adequado, na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e da maneira mais uniforme.

A temperatura de aplicação será fixada para cada tipo de ligante betuminoso, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. Deverá ser imprimada a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixada, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em meia pista, executando-se a imprimação da pista adjacente, assim que a primeira for liberada ao tráfego.

O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego será condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias. A fim de evitar a superposição ou excesso, nos pontos inicial e final das aplicações, serão colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante betuminoso situe-se sobre elas. As faixas de papel serão retiradas a seguir.

Qualquer falha na aplicação do ligante betuminoso deverá ser imediatamente corrigida.

Materiais: Os materiais a serem utilizados deverão satisfazer às especificações em vigor e ser aprovados pela Fiscalização.

Os ligantes betuminosos empregados na imprimação poderão ser:

" Asfalto diluídos, CM-30 e CM-70;

" Alcatrões, AP-2 a AP-6.

A escolha do ligante betuminoso adequado será feita em laboratório, em função da textura do material da base.

Equipamentos

Para a varredura da superfície da base, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado. A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim,

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 045
Rúbrica:

deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispondo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da imprimação envolvem o estoque e aplicação de ligante betuminoso. Devem ser adotados os seguintes cuidados:

Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

Impedir o refugo de materiais já utilizados na faixa de domínio e áreas adjacentes, ou qualquer outro lugar onde possa haver prejuízo ambiental.

Na desmobilização desta atividade, remover os depósitos de ligante e efetuar a limpeza do canteiro de obras, recompondo a área afetada pelas atividades da construção.

Critérios de medição e pagamento:

Os serviços aceitos serão medidos de acordo com o seguinte critério:

A imprimação será medida através da área efetivamente imprimada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Estão incluídas no preço da imprimação todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas. Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Pintura de ligação

Serviços iniciais:

Consiste na aplicação de ligante betuminoso sobre a superfície de base coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.

Execução:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 046
Rúbrica:

Inicialmente deverá ser verificada a conformação geométrica da camada que receberá a pintura de ligação.

Em seguida, a superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

Antes da aplicação, a emulsão deverá ser diluída na proporção de 1:1 com água a fim de garantir uniformidade na distribuição da taxa residual. A taxa de aplicação de emulsão diluída será da ordem de 0,8 l/m² a 1,0 l/m².

No caso de bases de solo-cimento ou concreto magro, a superfície da base deverá ser umedecida, antes da aplicação do ligante betuminoso, a fim de saturar os vazios existentes, não se admitindo excesso de água sobre a superfície.

Será aplicado, a seguir, o ligante betuminoso adequado na temperatura compatível com o seu tipo, na quantidade recomendada. A temperatura da aplicação do ligante betuminoso deverá ser fixada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione melhor viscosidade para espalhamento.

Materiais:

Os ligantes betuminosos empregados na pintura de ligação poderão ser dos tipos:

" Emulsões asfálticas comuns ou modificadas, tipos RR-1C, RR-2C, RM-1C, RM-2C e RL-1C " Asfalto diluído CR-70, exceto para revestimentos betuminosos Equipamentos Para a varredura da superfície da base, serão usadas, de preferência, vassouras mecânicas rotativas, podendo entretanto a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido poderá, também, ser usado.

A distribuição do ligante deverá ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante betuminoso em quantidade e forma uniformes.

Os carros distribuidores do ligante betuminoso, especialmente construídos para este fim, deverão ser providos de dispositivos de aquecimento, dispondo de tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de ± 1 °C, em locais de fácil observação e, ainda, possuir espargidor manual ("caneta"), para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas. As barras de distribuição deverão ser do tipo "circulação plena", com dispositivos de ajustamentos verticais e larguras variáveis, que permitam espalhamento uniforme.

O depósito de ligante betuminoso, quando necessário, deverá ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 047
Rúbrica:

O depósito deverá ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de ligante betuminoso a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

Controle ambiental:

A preservação do meio ambiente nos serviços de execução da pintura de ligação, especialmente em relação ao estoque e aplicação do ligante betuminoso, devendo ser adotados os seguintes cuidados:

" Evitar a instalação de depósitos de ligante betuminoso próxima a cursos d'água.

" Impedir o refugo, de materiais já usados, na faixa de domínio e áreas lindeiras, evitando prejuízo ambiental.

A desmobilização desta atividade inclui remover os depósitos de ligante e a limpeza do canteiro de obras, e, conseqüente recomposição da área afetada pelas atividades de construção.

Critérios de medição e pagamento:

A pintura de ligação será medida através da área efetivamente executada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Estão incluídas no preço da pintura todas as operações necessárias à sua execução, abrangendo, armazenamento e transporte dentro do canteiro (dos tanques de estocagem à pista), sua aplicação, além da varredura, limpeza da pista e correção de eventuais falhas.

Somente será objeto de medição a quantidade de ligante efetivamente aplicada.

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, incluindo-se toda a mão-de-obra e encargos necessários à sua execução.

Transporte de AAUQ

O material discriminado no item anterior será transportado por meio de caminhões basculantes.

Espalhamento e compactação de AAUQ

As operações de espalhamento serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Meio-fio de concreto – MFC 03

Sarjeta Triangular de concreto – STC 01

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar a faixa de

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 048
Rúbrica:

pavimentação da faixa de passeio.

A sarjeta e o sarjetão são canais triangulares longitudinais destinados a coletar e conduzir as águas superficiais da faixa pavimentada e da faixa de passeio ao dispositivo de drenagem, boca de lobo, galeria etc.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

Execução:

Os meios-fios e sarjetas devem obedecer às dimensões representadas. Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.

Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.

Para o assentamento dos meios-fios, sarjetas e sarjetões, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.

Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.

Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.

Sobre o terreno de fundação devidamente preparado, deve ser executado o lastro de concreto das sarjetas e sarjetões, de acordo com as dimensões especificadas no projeto. O lastro deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 049
Rúbrica:

Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

As sarjetas e sarjetões devem ser moldados in loco, com juntas de 1 cm de largura a cada 3 m. Estas juntas devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

A colocação do meio-fio deve preceder à execução da sarjeta adjacente. Estes dispositivos devem estar concluídos antes da execução do revestimento betuminoso.

Equipamentos:

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado.

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico;
- ferramentas manuais, pá, enxada etc.

Controle ambiental:

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água e à segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente a serem observados no decorrer da execução meio-fios, sarjetas e sarjetões:

a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;

b) o material descartado deve ser removido para local apropriado, definido pela fiscalização, de forma a preservar as condições ambientais e não ser conduzidos aos cursos d'água;

c) é proibido o lançamento da água de lavagem dos caminhões betoneiras na drenagem superficial e em corpos d'água. A lavagem ó deve ser executada em locais pré-definidos e aprovados pela fiscalização;

d) é obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.

Critérios de Medição:

Os meios-fios pré-fabricados em concreto fck 20 MPa são medidos em metros lineares

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 050
Rúbrica:

efetivamente aplicados, incluso o concreto de fck 15 MPa, utilizado para apoio entre duas guias e lastro de pedra.

A sarjeta, sarjetão e lastro são medidos em metros cúbicos (m³) de concreto aplicado.

Os serviços recebidos e medidos da forma descrita são pagos conforme os preços unitários contratuais respectivos, nos quais estão inclusos: fornecimento de materiais, carga, descarga, transporte, perdas, mão-de-obra com encargos sociais, BDI, e equipamentos necessários para execução dos serviços, e outros recursos utilizados.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização detrânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

O Código de Trânsito Brasileiro - Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 - determina no seu art. 90, §1°: "O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação".

Sinalização Vertical

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual deSinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º180, de 26 de Agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pelaResolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

Introdução a sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobreplacas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagensde caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendaspreestabelecidas e legalmente instituídas.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 051
Rúbrica:

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários dasvias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxosde tráfego e orientar os usuários da via

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer à diagramação dos sinais contida neste Manual.

Princípios da sinalização de trânsito

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Refletividade e iluminação

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Estudos de engenharia podem demonstrar a necessidade de utilização das placas retrorrefletivas, luminosas ou iluminadas em vias com deficiência de iluminação ou situações climáticas adversas.

As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

Materiais das placas Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 052
Rúbrica:

As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das Placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

Em vias urbanas

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros, em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir.

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 053
Rúbrica:

Sinalização Horizontal

NOTA: Todas as informações descritas abaixo foram minuciosamente retiradas da Resolução nº 236/07 do CONTRAN - Sinalização Horizontal.

Introdução

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do CONTRAN) É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Padrão de forma

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na demarcação de obstáculos.
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de áreas de circulação, trechos de pistas destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, na pintura de símbolos e legendas, demarcar linha de retenção, regulamentar linha de transposição e ultrapassagem.

Marcas longitudinais

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis,

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848996-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 054
Rúbrica:

além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;

- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos postos;

- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;

- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

- Linhas Simples contínua (BRANCA)

Delimita através da linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final de obra

A obra deverá ser entregue completamente desimpedida para o retorno ao tráfego de veículos e pessoas. Para que seja assegurada a estabilidade das peças do meio-fio no lado externo, será aproveitado o material resultante da escavação realizada no solo natural.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 055
Rubrica:

4. CUSTOS

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 056
Rúbrica:

5. PLANTAS TÉCNICAS

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 057
Rúbrica:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 058
Rúbrica:

ART DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BASÍCO

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 059
Rúbrica:

6. ANEXOS

Jessica Bezerra Serra
Eng. Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 060
Rúbrica:

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23%
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO TOTAL
1.0	**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**			**83.592,23**
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	und	1,00	83.592,23
2.0	**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS**			**2.786.407,77**
2.1	**BAIRRO JARDIM PLANALTO**			
2.1.1	RUA 01	und	1,00	353.559,58
2.1.2	RUA 02	und	1,00	173.029,60
2.1.3	RUA 03 (Rua São Paulo)	und	1,00	163.097,20
2.1.4	RUA 04 (Rua da Quadra)	und	1,00	160.399,35
2.1.5	RUA 05	und	1,00	252.054,82
2.1.6	RUA 06	und	1,00	85.187,75
2.2	**BAIRRO VILA CLÓVIS REIS**			
2.2.1	RUA 01 (Rua da Quadra)	und	1,00	145.598,80
2.2.2	RUA 03	und	1,00	101.106,02
2.2.3	RUA 04	und	1,00	185.551,91
2.2.4	RUA 05	und	1,00	193.714,74
2.2.5	RUA 06	und	1,00	177.348,23
2.3	**VILA JOICE**			
2.3.1	RUA PRINCIPAL 01	und	1,00	258.066,75
2.3.2	RUA 01	und	1,00	189.260,50
2.3.3	RUA 02	und	1,00	164.850,95
2.3.4	RUA PRINCIPAL 02	und	1,00	183.581,57
			TOTAL:	**2.870.000,00**
ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$		R$ 2.870.000,00		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 061
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23%

ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**PROJETO EXECUTIVO**							**83.592,23**
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		67.288,28	83.592,23	83.592,23
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**230.869,37**
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	25,00	SINAPI	74209/001	297,47	369,55	9.238,75
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		35.816,26	44.494,54	44.494,54
2.3	BARRACÃO DE OBRA	m²	20,00	SINAPI	93584	559,12	694,59	13.891,80
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		21.900,81	27.207,38	163.244,28
3.0	**TERRAPLENAGEM**							**64.118,64**
3.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	13.584,52	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	6.248,88
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	12.226,20	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	7.702,51
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	4.075,32	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	15.200,94
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	4.075,32	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	15.812,24
3.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	20.376,67	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	19.154,07
4.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**1.871.407,32**
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	5093,16	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	45.634,71
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	488.942,88	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	224.913,72
4.3	IMPRIMAÇÃO	m²	20.376,72	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	6.113,02
4.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	20.376,84	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	5.094,21
4.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	24,46	COTAÇÃO ANP			5.563,42	136.081,25
4.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	8,16	COTAÇÃO ANP			2.464,47	20.110,08
4.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	3.063,67	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	430.690,73
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	398.276,90	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	183.207,37
4.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	24,46	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	11.144,22
4.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	8,16	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	3.717,78
4.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	214,66	COTAÇÃO ANP			3.293,11	706.898,99
4.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	214,66	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	97.801,24
5.0	**DRENAGEM**							**531.218,39**
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	9.192,22	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	223.279,02
5.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	9.192,22	SINAPI	94287	26,97	33,50	307.939,37
6.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**10.195,16**
6.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	22,96	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	10.195,16
7.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**48.674,66**
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1.358,11	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	48.674,66
8.0	**LIMPEZA GERAL**							**29.924,23**
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	20.356,62	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	29.924,23
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**2.870.000,00**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 2.870.000,00

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848905-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 062
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA

Comprimento (m)		Altura (m)			
5,00	x	2,50	=	12,50	m²
Quantidade (und)		Área (m²)			
2,00	x	12,50	=	**25,00**	m²

2.3 Barracão de obras

Largura (m)		Altura (m)		Quantidade (und)	
4,00	x	5,00	x	1,00	=
				20,00	m²

3.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	**RUAS**	**EXTENSÃO (M)**	**LARG. DA VIA (M)**	**ÁREA (M²)**
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.	3.392,77	6,00	20.356,62
	EXTENSÃO TOTAL (M)	**3.392,77**		
	ÁREA TOTAL (M²)	20.356,62		

1 *RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM* = *20.356,62 m²*

3.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
3392,77	x	4,00	=	**13584,52**	m²

3.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
13584,52	x	0,10	=	**1358,47**	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
1358,47	x	1,5	=	2037,70	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
2037,70	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**12226,20**	txkm		

3.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **4075,32** m³

3.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m³) = **4075,32** m³

3.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
3392,77	x	6,00	=	**20376,67**	m²

4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	**RUAS**	**EXTENSÃO (M)**	**RG. MÉDIA DAS VIAS (**	**ÁREA (M²)**
1	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.	3392,770	6,0000	20356,62
	EXTENSÃO TOTAL (M)	**3392,77**		
	ÁREA TOTAL (M²)	20356,62		

4.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
20356,62	x	**0,25**	=	**5093,16**	m³

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 063
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Especifico	
5093,16	x	50	x	1,6	x
Empolamento 1,2					
Total =		488.942,88	tkm		

4.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²)	=	20.376,72	m²

4.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²)	=	20.376,84	m²

4.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
20376,72	x	0,0012	=	24,46	t

4.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
20376,84	x	0,0004	=	8,16	t

4.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
20356,62	x	0,07	x	2,15	
Total =		3063,67	t		

4.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
3063,67	x	130			
Total		=	398.276,90	tkm	

4.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	24,46	t

4.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	8,16	t

4.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
20376,84	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
3066,71	x	0,07	=	214,66	t

4.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	214,66	t

5.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

5.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m)		=	*4592,77*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
4592,77	x	2	=	9192,22	m

5.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m)		=	*4592,77*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
4592,77	x	2	=	9192,22	m

6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

6.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*45,00*			
45,00	X	0,5107	=	22,96	m²
		A total$_a$	=	22,9600	m²

7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	3392,77	m	
		Extensão total (m)	=	*3392,77*	*m*
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
3392,77	x	2	=	6785,54	m
$Afaixa_{sinali=}$ 0,10	x	6785,54	=	*678,55*	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 064
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

FAIXA AMARELA

	Extenção (m)			=	3392,77	m
			Extensão total (m)	=	***3392,77***	***m***
	L_{faixa}	=	0,10		m	
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
	3392,77	x	2	=	6785,54	m
Afaixa $_{sinali=}$	0,10	x	6785,54	=	***678,55***	m^2
			A total$_s$	=	**1358,11**	m^2

8.0 LIMPEZA GERAL

8.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m^2) = **20356,62** m^2

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 065
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA TÉCNICA: SINAPI DEZEMBRO/2019 E DNIT SICRO JULHO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**PROJETO EXECUTIVO**							**83.592,23**
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	unid.	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		67.288,28	83.592,23	83.592,23
2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**230.869,37**
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	25,00	SINAPI	74209/001	297,47	369,55	9.238,75
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		35.816,26	44.494,54	44.494,54
2.3	BARRACÃO DE OBRA	m²	20,00	SINAPI	93584	559,12	694,59	13.891,80
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		21.900,81	27.207,38	163.244,28
3.0	**TERRAPLENAGEM**							**3.037,55**
3.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	643,56	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	296,05
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	579,24	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	364,93
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	193,07	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	720,10
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	193,07	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	749,05
3.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	965,34	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	907,42
4.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**88.563,26**
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	241,27	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	2.161,77
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	23161,758	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	10.654,41
4.3	IMPRIMAÇÃO	m²	965,34	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	289,61
4.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	965,34	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	241,34
4.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,16	COTAÇÃO ANP			5.563,42	6.453,56
4.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,39	COTAÇÃO ANP			2.464,47	961,14
4.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	144,77	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	20.351,25
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	18.819,53	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	8.656,98
4.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,16	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	528,51
4.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,39	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	177,69
4.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	10,16	COTAÇÃO ANP			3.293,11	33.458,01
4.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	10,16	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	4.628,99
5.0	**DRENAGEM**							**26.686,26**
5.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	461,78	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	11.216,63
5.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	461,78	SINAPI	94287	26,97	33,50	15.469,63
6.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**680,28**
6.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	680,28
7.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**2.305,79**
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	64,34	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	2.305,79
8.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.417,07**
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	964,01	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.417,07
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**437.151,81**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 437.151,81

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 066
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 01

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 01

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA

Comprimento (m)		Altura (m)			
5,00	x	2,50	=	12,50	m²
Quantidade (und)		Área (m²)			
2,00	x	12,50	=	**25,00**	m²

2.3 Barracão de obras

Largura (m)		Altura (m)		Quantidade (und)	
4,00	x	5,00	x	1,00	=
				20,00	m²

3.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS

ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 01	160,89	6,00	965,34
	EXTENSÃO TOTAL (M)	**160,89**		
	ÁREA TOTAL (M²)	**965,34**		

\ *RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) + A TERRAPLENAGEM* = *965,34 m²*

3.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
160,89	x	4,00	=	**643,56**	m²

3.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m³)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
643,56	x	0,10	=	**64,36**	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
64,36	x	1,5	=	96,54	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
96,54	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	579,24	txkm		

3.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **193,07** m³

3.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m³) = **193,07** m³

3.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
160,89	x	6,00	=	**965,34**	m²

4.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 01	160,890	6,0000	965,34
	EXTENSÃO TOTAL (M)	**160,89**		
	ÁREA TOTAL (M²)	**965,34**		

4.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
965,34	x	**0,25**	=	**241,27**	m³

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 061
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 01

4.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Especifico	
241,27	x	50	x	1,6	x
Empolamento					
1,2					

Total = 23.161,76 tkm

4.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 965,34 m²

4.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 965,34 m²

4.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo		
965,34	x	0,0012	=	1,16 t

4.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)		
965,34	x	0,0004	=	0,39 t

4.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
965,34	x	0,07	x	2,15

Total = 144,77 t

4.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)		
144,77	x	130		

Total = 18.819,53 tkm

4.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte = 1,16 t

4.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte = 0,39 t

4.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)
965,34	x	0,07	x	2,15
		Consumo		
145,28	x	0,07	=	10,16 t

4.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição = 10,16 t

5.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

5.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m) = *230,89 m*

ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados		
230,89	x	2	=	461,78 m

5.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m) = *230,89 m*

ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados		
230,89	x	2	=	461,78 m

6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

6.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*		
3,00	X	0,5107	=	1,53 m²
		A total$_a$	=	1,5320 m²

7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m) = 160,89 m

Extensão total (m) = *160,89 m*

L_{faixa}	=	0,10 m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca		
160,89	x	2	=	321,78 m

$A_{faixa\ sinaliz}$ 0,10 x 321,78 = *32,18 m²*

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 068
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 01

FAIXA AMARELA

	Extenção (m)			=	160,89	m
			Extensão total (m)	=	***160,89***	***m***
		L_{faixa}	=	0,10	m	
	Extensão total (m)			Quant.de faixas por rua - apenas amarela		
	160,89	x		2	=	321,78	m
$Afaixa_{sinaliz}$	0,10	x		321,78	=	***32,18***	m^2
				A $total_s$	=	**64,34**	m^2

8.0 LIMPEZA GERAL

8.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m^2) = **964,01** m^2

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 069
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.347,53**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	921,08	SICRO - DNIT	SS01700	0,37	0,46	423,70
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	829,02	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	522,28
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	276,32	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.030,69
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	276,32	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.072,14
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.381,62	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.298,72
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**126.811,37**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	345,34	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3.094,23
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	33152,478	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	15.250,13
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.381,62	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	414,49
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.381,62	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	345,41
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,66	COTAÇÃO ANP			5.563,42	9.235,28
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,55	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1.355,46
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	207,43	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	29.161,05
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	26.966,40	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	12.404,54
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,66	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	756,31
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,55	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	250,59
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	14,55	COTAÇÃO ANP			3.293,11	47.914,75
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	14,55	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.629,13
3.0	**DRENAGEM**							**35.861,01**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	620,54	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	15.072,92
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	620,54	SINAPI	94287	26,97	33,50	20.788,09
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**680,27**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	680,27
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.300,40**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	92,09	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.300,40
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.029,02**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.380,29	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.029,02
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**173.029,60**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 173.029,60

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 070
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 02

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 02

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 02	230,27	6,00	1.381,62
	EXTENSÃO TOTAL (M)	230,27		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.381,62		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.381,62 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
230,27	x	4,00	=	921,08	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
921,08	x	0,10	=	92,11	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
92,11	x	1,5	=	138,17	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
138,17	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	829,02	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **276,32** m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **276,32** m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
230,27	x	6,00	=	1381,62	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 02	230,270	6,0000	1381,62
	EXTENSÃO TOTAL (M)	230,27		
	ÁREA TOTAL (M²)	1381,62		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1381,62	x	0,25	=	345,34	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
345,34	x	50	x	1,6	x

Empolamento
1,2

Total = 33.152,48 tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.381,62 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.381,62 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1381,62	x	0,0012	=	1,66	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1381,62	x	0,0004	=	0,55	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
1381,62	x	0,07	x	2,15	

Total = 207,43 t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 071
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 02

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)		
207,43	x	130		
Total		=	**26.966,40**	**tkm**

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte = **1,66** **t**

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte = **0,55** **t**

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)
1381,62	x	0,07	x	2,15
		Consumo		
207,93	x	0,07	=	**14,55** **t**

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição = **14,55** **t**

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m) = *310,27* *m*

ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados		
310,27	x	2	=	**620,54** **m**

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m) = *310,27* *m*

ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados		
310,27	x	2	=	**620,54** **m**

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*		
3,00	X	0,5107	=	1,53 m²
		A total$_a$	=	**1,5320** **m²**

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m) = 230,27 m

Extensão total (m) = ***230,27*** *m*

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca		
230,27	x	2	=	460,54 m

Afaixa$_{sinalização}$ 0,10 x 460,54 = *46,05* *m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m) = 230,27 m

Extensão total (m) = ***230,27*** *m*

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela		
230,27	x	2	=	460,54 m

Afaixa$_{sinalização}$ 0,10 x 460,54 = *46,05* *m²*

A total$_a$ = **92,09** **m²**

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²) = **1380,29** **m²**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 072
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 03 (Rua São Paulo)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.082,98**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	865,04	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	397,92
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	778,50	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	490,46
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	259,51	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	967,98
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	259,51	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.006,91
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.297,56	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.219,71
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**119.087,36**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	324,32	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	2905,94
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	31135,038	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	14322,11
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.297,56	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	389,27
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.297,56	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	324,39
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,56	COTAÇÃO ANP			5.563,42	8678,94
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,52	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1281,52
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	194,78	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	27382,17
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	25.321,40	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	11647,84
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,56	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	710,75
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,52	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	236,92
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	13,66	COTAÇÃO ANP			3.293,11	44983,88
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	13,66	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.223,63
3.0	**DRENAGEM**							**34.241,73**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	592,52	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	14.392,31
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	592,52	SINAPI	94287	26,97	33,50	19.849,42
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**680,27**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	680,27
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.099,41**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	86,48	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.099,41
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.905,45**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.296,23	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.905,45
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**163.097,20**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 163.097,20

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848905-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 023
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 03

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 03 (Rua São Paulo)

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 03 (Rua São Paulo)	216,26	6,00	1.297,56
	EXTENSÃO TOTAL (M)	216,26		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.297,56		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) + A TERRAPLENAGEM = 1.297,56 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
216,26	x	4,00	=	865,04	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
865,04	x	0,10	=	86,50	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
86,50	x	1,5	=	129,75	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
129,75	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	778,50	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 259,51 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m³) = 259,51 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
216,26	x	6,00	=	1297,56	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 03 (Rua São Paulo)	216,260	6,0000	1297,56
	EXTENSÃO TOTAL (M)	216,26		
	ÁREA TOTAL (M²)	1297,56		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1297,56	x	0,25	=	324,32	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
324,32	x	50	x	1,6	x
Empolamento					
1,2					

Total = 31.135,04 tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.297,56 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.297,56 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1297,56	x	0,0012	=	1,56	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1297,56	x	0,0004	=	0,52	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
1297,56	x	0,07	x	2,15	
Total	=	194,78	t		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (3) Nº 074
Rubrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 03

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
194,78	x	130			
Total		=	25.321,40	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	1,56	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,52	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1297,56	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
195,28	x	0,07	=	13,66	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	13,66	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

		ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*296,26*	*m*
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
296,26	x	2	=	592,52	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

		ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*296,26*	*m*
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
296,26	x	2	=	592,52	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_n$	=	1,5320	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	216,26	m	
		Extensão total (m)	=	***216,26***	***m***
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
216,26	x	2	=	432,52	m
$Afaixa_{sinali=}$ 0,10	x	432,52	=	*43,25*	*m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)		=	216,26	m	
		Extensão total (m)	=	***216,26***	***m***
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
216,26	x	2	=	432,52	m
$Afaixa_{sinali=}$ 0,10	x	432,52	=	*43,25*	*m²*
		A total$_n$	=	86,48	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	1296,23	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
FL (S) Nº 075
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 04 (Rua da Quadra)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.010,11**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	849,60	SICRO - DNIT	5S01700	0,37	0,46	390,82
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	764,64	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	481,72
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	254,88	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	950,70
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	254,88	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	988,93
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.274,40	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.197,94
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**116.997,76**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	318,53	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	28S4,06
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	30579,198	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	14066,43
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.274,40	SICRO - DNIT	40113S2	0,24	0,30	382,32
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.274,40	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	318,6
2.S	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,53	COTAÇÃO ANP			5.563,42	8512,03
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,51	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1256,88
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	191,30	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	26892,95
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	24.869,00	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	11439,74
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,53	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	697,08
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,51	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	232,36
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	13,43	COTAÇÃO ANP			3.293,11	44226,47
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	13,43	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.118,84
3.0	**DRENAGEM**							**33.795,59**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	584,80	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	14.204,79
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	584,80	SINAPI	94287	26,97	33,50	19.590,80
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**680,27**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	680,27
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.044,21**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	84,94	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.044,21
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.871,41**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.273,07	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.871,41
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**160.399,35**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 160.399,35

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 076
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 04

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 04 (Rua da Quadra)

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 04 (Rua da Quadra)	212,40	6,00	1.274,40
	EXTENSÃO TOTAL (M)	212,40		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.274,40		

* RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.274,40 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
212,40	x	4,00	=	**849,60**	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
849,60	x	0,10	=	**84,96**	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
84,96	x	1,5	=	127,44	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
127,44	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**764,64**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **254,88** m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **254,88** m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
212,40	x	6,00	=	**1274,40**	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 04 (Rua da Quadra)	212,400	6,0000	1274,40
	EXTENSÃO TOTAL (M)	212,40		
	ÁREA TOTAL (M²)	1274,40		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1274,40	x	0,25	=	**318,53**	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Especifico	
318,53	x	50	x	1,6	x

Empolamento					
1,2					
Total	=	**30.579,20**	tkm		

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **1.274,40** m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **1.274,40** m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1274,40	x	0,0012	=	**1,53**	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1274,40	x	0,0004	=	**0,51**	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
1274,40	x	0,07	x	2,15	
Total	=	**191,30**	t		

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
191,30	x	130			
Total	=	**24.869,00**	tkm		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 077
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 04

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	**1,53**	**t**		

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	**0,51**	**t**		

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1274,40	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
191,80	x	0,07	=	**13,43**	**t**

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	**13,43**	**t**

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m)		=	*292,40*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
292,40	x	2	=	**584,80**	**m**

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m)		=	*292,40*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
292,40	x	2	=	**584,80**	**m**

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m^2
		A total=	=	**1,5320**	**m^2**

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	212,40	m	
	Extensão total (m)	=	*212,40*	*m*	
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
212,40	x	2	=	424,80	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	424,80	=	*42,48*	*m^2*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)		=	212,40	m	
	Extensão total (m)	=	*212,40*	*m*	
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
212,40	x	2	=	424,80	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	424,80	=	*42,48*	*m^2*
		A total=	=	**84,94**	**m^2**

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	**1273,07**	**m²**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 078
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**6.452,24**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	1.367,00	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	628,82
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	1.230,30	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	775,09
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	410,10	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.529,67
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	410,10	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.591,19
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	2.050,50	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.927,47
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**188.265,59**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	512,56	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	4.592,52
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	49205,598	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	22.634,57
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	2.050,50	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	615,15
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.050,50	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	512,63
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	2,46	COTAÇÃO ANP			5.563,42	13.686,01
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,82	COTAÇÃO ANP			2.464,47	2.020,87
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	308,10	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	43.312,70
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	40.053,00	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	18.424,38
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	2,46	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	1.120,80
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,82	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	373,60
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	21,60	COTAÇÃO ANP			3.293,11	71.131,18
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	21,60	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	9.841,18
3.0	**DRENAGEM**							**48.745,87**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	843,50	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	20.488,62
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	843,50	SINAPI	94287	26,97	33,50	28.257,25
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**680,27**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	680,27
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**4.898,58**
S.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	136,68	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	4.898,58
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**3.012,27**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.049,17	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	3.012,27
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**252.054,82**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 252.054,82

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 079
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 05

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 05

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 05	341,75	6,00	2.050,50
	EXTENSÃO TOTAL (M)	341,75		
	ÁREA TOTAL (M²)	2.050,50		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = *2.050,50 m²*

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
341,75	x	4,00	=	**1367,00**	**m²**

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
1367,00	x	0,10	=	**136,70**	**m³**

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
136,70	x	1,5	=	205,05	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
205,05	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**1230,30**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **410,10** **m³**

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **410,10** **m³**

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
341,75	x	6,00	=	**2050,50**	**m²**

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 05	341,750	6,0000	2050,50
	EXTENSÃO TOTAL (M)	341,75		
	ÁREA TOTAL (M²)	2050,50		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
2050,50	x	**0,25**	=	**512,56**	**m³**

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
512,56	x	50	x	1,6	x
Empolamento					
1,2					

Total = **49.205,60** **tkm**

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **2.050,50** **m²**

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **2.050,50** **m²**

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
2050,50	x	0,0012	=	**2,46**	**t**

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
2050,50	x	0,0004	=	**0,82**	**t**

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
2050,50	x	0,07	x	2,15

Total = **308,10** **t**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 080
Rubrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 05

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)		
308,10	x	130		
Total		=	40.053,00	tkm

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte = 2,46 t

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte = 0,82 t

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)
2050,50	x	0,07	x	2,15
		Consumo		
308,60	x	0,07	=	21,60 t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição = 21,60 t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m) = *421,75* *m*

ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados		
421,75	x	2	=	843,50 m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m) = *421,75* *m*

ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados		
421,75	x	2	=	843,50 m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade		*3,00*		
3,00	X	0,5107	=	1,53 m²
		A total=	=	1,5320 m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m) = 341,75 m

Extensão total (m) = ***341,75*** ***m***

L_{faixa}	=	0,10	m	
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca		
341,75	x	2	=	683,50 m

$Afaixa_{sinalização}$ 0,10 x 683,50 = *68,35* *m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m) = 341,75 m

Extensão total (m) = ***341,75*** ***m***

L_{faixa}	=	0,10	m	
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela		
341,75	x	2	=	683,50 m

$Afaixa_{sinalização}$ 0,10 x 683,50 = *68,35* *m²*

A total= = 136,68 m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de intervenção (m²) = 2049,17 m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 081
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO JARDIM PLANALTO
LOCAL: RUA 06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**2.099,62**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	444,84	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	204,63
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	400,32	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	252,20
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	133,45	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	497,78
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	133,45	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	S17,79
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	667,26	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	627,22
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**61.203,78**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	166,75	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	1494,07
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	16007,838	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	7363,6
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	667,26	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	200,18
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	667,26	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	166,82
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	0,80	COTAÇÃO ANP			5.563,42	4450,74
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,27	COTAÇÃO ANP			2.464,47	665,41
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	99,92	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	14046,75
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	12.989,60	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	5975,21
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	0,80	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	364,49
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,27	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	123,01
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	7,03	COTAÇÃO ANP			3.293,11	23150,56
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	7,03	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	3.202,94
3.0	**DRENAGEM**							**18.632,65**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	322,42	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	7.831,58
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	322,42	SINAPI	94287	26,97	33,50	10.801,07
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**1.593,41**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	44,46	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	1.593,41
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**978,91**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	665,93	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	978,91
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**85.187,75**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 85.187,75

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 082
Rubrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 06

LOCAL: BAIRRO JARDIM PLANALTO
RUA 06

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 06	111,21	6,00	667,26
	EXTENSÃO TOTAL (M)	111,21		
	ÁREA TOTAL (M²)	667,26		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO) = A TERRAPLENAGEM = 667,26 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
111,21	x	4,00	=	444,84	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
444,84	x	0,10	=	44,48	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
44,48	x	1,5	=	66,72	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
66,72	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	400,32	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 133,45 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = 133,45 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
111,21	x	6,00	=	667,26	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 06	111,210	6,0000	667,26
	EXTENSÃO TOTAL (M)	111,21		
	ÁREA TOTAL (M²)	667,26		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
667,26	x	0,25	=	166,75	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
166,75	x	50	x	1,6	x

Empolamento
1,2

Total = 16.007,84 tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 667,26 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 667,26 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
667,26	x	0,0012	=	0,80	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
667,26	x	0,0004	=	0,27	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
667,26	x	0,07	x	2,15

Total = 99,92 t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 083
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 06

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
99,92	x	130			
Total			=	12.989,60	tkm

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	0,80	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,27	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
667,26	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
100,42	x	0,07	=	7,03	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	7,03	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

		ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*161,21*	*m*
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
161,21	x	2	=	322,42	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

		ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*161,21*	*m*
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
161,21	x	2	=	322,42	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		$A\ total_n$	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)			=	111,21	m
		Extensão total (m)	=	***111,21***	m
		L_{faixa}	=	0,10	m
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
111,21	x	2	=	222,42	m
$Afaixa_{sinali»}$ 0,10	x	222,42	=	*22,24*	*m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)			=	111,21	m
		Extensão total (m)	=	***111,21***	*m*
		L_{faixa}	=	0,10	m
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
111,21	x	2	=	222,42	m
$Afaixa_{sinali»}$ 0,10	x	222,42	=	*22,24*	*m²*
		$A\ total_n$	=	44,46	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de intervenção (m²)	=	665,93	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 084
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
LOCAL: RUA 01 (Rua da Quadra)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**3.613,10**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	765,48	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	352,12
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	688,98	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	434,06
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	229,64	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	856,57
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	229,64	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	891,02
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.148,22	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.079,33
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**105.513,02**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	286,99	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	2571,42
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	27550,878	SICRO - DNIT	S914336	0,37	0,46	12673,4
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.148,22	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	344,47
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.148,22	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	287,06
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,38	COTAÇÃO ANP			5.563,42	7677,52
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,46	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1133,66
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	172,81	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	24293,63
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	22.465,30	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	10334,03
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,38	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	628,74
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,46	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	209,58
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	12,10	COTAÇÃO ANP			3.293,11	39846,63
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	12,10	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	5.512,88
3.0	**DRENAGEM**							**31.364,94**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	542,74	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	13.183,15
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	542,74	SINAPI	94287	26,97	33,50	18.181,79
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**2.742,44**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	76,52	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	2.742,44
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.685,92**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.146,89	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.685,92
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**145.598,80**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 145.598,80

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 085
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 07

LOCAL: BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
RUA 01 (Rua da Quadra)

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 01 (Rua da Quadra)	191,37	6,00	1.148,22
	EXTENSÃO TOTAL (M)	191,37		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.148,22		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.148,22 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
191,37	x	4,00	=	765,48	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
765,48	x	0,10	=	76,55	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
76,55	x	1,5	=	114,83	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
114,83	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	688,98	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 229,64 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = 229,64 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
191,37	x	6,00	=	1148,22	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 01 (Rua da Quadra)	191,370	6,0000	1148,22
	EXTENSÃO TOTAL (M)	191,37		
	ÁREA TOTAL (M²)	1148,22		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1148,22	x	0,25	=	286,99	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
286,99	x	50	x	1,6	x

Empolamento					
1,2					
Total	=	27.550,88	tkm		

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.148,22 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.148,22 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1148,22	x	0,0012	=	1,38	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1148,22	x	0,0004	=	0,46	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
1148,22	x	0,07	x	2,15
Total	=	172,81	t	

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 086
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 07

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
172,81	x	130			
Total		=	22.465,30	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	1,38	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,46	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1148,22	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
172,81	x	0,07	=	12,10	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	12,10	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m)					
ΣExtensão total do meio-fio (m)		=	*271,37*	*m*	
		lados			
271,37	x	2	=	542,74	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m)					
ΣExtensão total das sarjetas (m)		=	*271,37*	*m*	
		lados			
271,37	x	2	=	542,74	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade					
	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total=	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)					
		=	191,37	m	
		Extensão total (m)	=	*191,37*	*m*
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
191,37	x	2	=	382,74	m
$Afaixa_{sinali=}$ 0,10	x	382,74	=	*38,27*	*m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)					
		=	191,37	m	
		Extensão total (m)	=	*191,37*	*m*
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
191,37	x	2	=	382,74	m
$Afaixa_{sinali=}$ 0,10	x	382,74	=	*38,27*	*m²*
		A total=	=	76,52	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de intervenção (m²)	=	1146,89	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 087
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
LOCAL: RUA 03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**2.427,81**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	514,36	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	236,61
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	462,96	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	291,66
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	154,31	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	575,57
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	154,31	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	598,72
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	771,54	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	725,25
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**70.914,94**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	192,82	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	1727,64
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	18510,462	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	8514,81
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	771,54	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	231,46
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	771,54	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	192,89
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	0,93	COTAÇÃO ANP			5.563,42	5173,98
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,31	COTAÇÃO ANP			2.464,47	763,99
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	116,12	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	16324,15
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	15.095,60	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	6943,97
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	0,93	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	423,72
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,31	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	141,24
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	8,13	COTAÇÃO ANP			3.293,11	26772,98
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	8,13	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	3.704,11
3.0	**DRENAGEM**							**24.108,83**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	417,18	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	10.133,30
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	417,18	SINAPI	94287	26,97	33,50	13.975,53
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**1.842,86**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	51,42	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	1.842,86
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.132,20**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	770,21	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.132,20
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**101.106,02**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 101.106,02

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 088
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 08

LOCAL: BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
RUA 03

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 03	128,59	6,00	771,54
	EXTENSÃO TOTAL (M)	128,59		
	ÁREA TOTAL (M²)	771,54		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS PAVIMENTAÇÃO NOVA = A TERRAPLENAGEM = 771,54 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
128,59	x	4,00	=	**514,36**	**m²**

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
514,36	x	0,10	=	**51,44**	**m³**

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
51,44	x	1,5	=	77,16	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
77,16	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**462,96**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **154,31** **m³**

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **154,31** **m³**

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
128,59	x	6,00	=	**771,54**	**m²**

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 03	128,590	6,0000	771,54
	EXTENSÃO TOTAL (M)	128,59		
	ÁREA TOTAL (M²)	771,54		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
771,54	x	**0,25**	=	**192,82**	**m³**

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
192,82	x	50	x	**1,6**	x
Empolamento					
1,2					

Total = **18.510,46** **tkm**

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **771,54** **m²**

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **771,54** **m²**

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Imprimação		Consumo			
771,54	x	0,0012	=	**0,93**	**t**

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
771,54	x	0,0004	=	**0,31**	**t**

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
771,54	x	0,07	x	2,15

Total = **116,12** t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 089
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 08

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
116,12	x	130			
Total			=	15.095,60	tkm

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	0,93	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,31	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
771,54	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
116,12	x	0,07	=	8,13	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	8,13	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m)		=	*208,59*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
208,59	x	2	=	417,18	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m)		=	*208,59*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
208,59	x	2	=	417,18	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total=	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	128,59	m	
	Extensão total (m)	=	*128,59*	*m*	
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
128,59	x	2	=	257,18	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	257,18	=	*25,72*	*m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)		=	128,59	m	
	Extensão total (m)	=	*128,59*	*m*	
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
128,59	x	2	=	257,18	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	257,18	=	*25,72*	*m²*
		A total=	=	51,42	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	770,21	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 090
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
LOCAL: RUA 04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.553,86**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	964,80	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	443,81
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	868,32	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	547,04
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	289,44	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.079,61
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	289,44	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.123,03
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.447,20	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.360,37
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**132.988,66**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	361,73	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3241,12
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	34726,302	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	15974,09
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.447,20	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	434,16
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.447,20	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	361,8
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,74	COTAÇÃO ANP			5.563,42	9680,35
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,58	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1429,39
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	217,80	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	30618,32
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	28.314,00	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	13024,44
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,74	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	792,76
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,58	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	264,25
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	15,25	COTAÇÃO ANP			3.293,11	50219,93
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	15,25	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.948,05
3.0	**DRENAGEM**							**41.747,50**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	722,40	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	17.547,10
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	722,40	SINAPI	94287	26,97	33,50	24.200,40
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.457,09**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	96,46	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.457,09
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.125,42**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.445,87	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.125,42
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**185.551,91**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 185.551,91

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 091
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 09

LOCAL: BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
RUA 04

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 04	241,20	6,00	1.447,20
	EXTENSÃO TOTAL (M)	241,20		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.447,20		

1 *RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM* = *1.447,20 m²*

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
241,20	x	4,00	=	**964,80**	**m²**

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
964,80	x	0,10	=	**96,48**	**m³**

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
96,48	x	1,5	=	144,72	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
144,72	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**868,32**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **289,44** **m³**

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **289,44** **m³**

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
241,20	x	6,00	=	**1447,20**	**m²**

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 04	241,200	6,0000	1447,20
	EXTENSÃO TOTAL (M)	241,20		
	ÁREA TOTAL (M²)	1447,20		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1447,20	x	**0,25**	=	**361,73**	**m³**

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
361,73	x	**50**	x	**1,6**	x

Empolamento	
1,2	

Total = **34.726,30** tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **1.447,20** **m²**

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **1.447,20** **m²**

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1447,20	x	0,0012	=	**1,74**	**t**

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1447,20	x	0,0004	=	**0,58**	**t**

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
1447,20	x	0,07	x	2,15

Total = **217,80** t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 092
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 09

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
217,80	x	130			
Total		=	28.314,00	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	1,74	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,58	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1447,20	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
217,80	x	0,07	=	15,25	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	15,25	t	

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

		ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*361,20*	*m*
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
361,20	x	2	=	722,40	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

		ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*361,20*	*m*
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
361,20	x	2	=	722,40	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_a$	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	241,20	m	
		Extensão total (m)	=	***241,20***	*m*
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
241,20	x	2	=	482,40	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	482,40	=	***48,24***	***m²***

FAIXA AMARELA

Extenção (m)		=	241,20	m	
		Extensão total (m)	=	***241,20***	*m*
L_{faixa}	=	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
241,20	x	2	=	482,40	m
Afaixa $_{sinali=}$ 0,10	x	482,40	=	***48,24***	***m²***
		A total$_a$	=	96,46	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	1445,87	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 093
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
LOCAL: RUA 05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.894,81**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	1.037,04	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	477,04
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	933,30	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	587,98
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	311,11	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.160,45
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	311,11	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.207,11
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.555,56	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.462,23
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**142.928,31**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	388,82	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3483,85
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	37326,942	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	17170,39
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.555,56	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	466,67
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.555,56	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	388,89
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,87	COTAÇÃO ANP			5.563,42	10403,6
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,62	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1527,97
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	234,11	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	32911,18
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	30.434,30	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	13999,77
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,87	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	851,99
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,62	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	282,48
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	16,39	COTAÇÃO ANP			3.293,11	53974,07
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	16,39	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	7.467,45
3.0	**DRENAGEM**							**39.211,67**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	678,52	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	16.481,25
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	678,52	SINAPI	94287	26,97	33,50	22.730,42
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.715,86**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	103,68	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.715,86
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.284,71**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.554,23	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.284,71
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**193.714,74**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 193.714,74

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 094
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 10

LOCAL: BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
RUA 05

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 05	259,26	6,00	1.555,56
	EXTENSÃO TOTAL (M)	259,26		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.555,56		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = *1.555,56 m²*

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
259,26	x	4,00	=	1037,04	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
1037,04	x	0,10	=	103,70	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
103,70	x	1,5	=	155,55	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
155,55	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	933,30	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 311,11 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = 311,11 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
259,26	x	6,00	=	1555,56	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 05	259,260	6,0000	1555,56
	EXTENSÃO TOTAL (M)	259,26		
	ÁREA TOTAL (M²)	1555,56		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1555,56	x	0,25	=	388,82	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
388,82	x	50	x	1,6	x

Empolamento					
1,2					
Total	=	37.326,94	tkm		

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.555,56 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.555,56 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1555,56	x	0,0012	=	1,87	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1555,56	x	0,0004	=	0,62	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
1555,56	x	0,07	x	2,15	
Total	=	234,11	t		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 095
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 10

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
234,11	x	130			
Total		=	30.434,30	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte = 1,87 t

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte = 0,62 t

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1555,56	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
234,11	x	0,07	=	16,39	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição = 16,39 t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m) = *339,26* *m*

ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
339,26	x	2	=	678,52	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m) = *339,26* *m*

ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
339,26	x	2	=	678,52	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	3,00			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_n$	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m) = 259,26 m

Extensão total (m) = ***259,26*** *m*

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
259,26	x	2	=	518,52	m

$A_{faixa\ sinalização}$ 0,10 x 518,52 = *51,85* *m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m) = 259,26 m

Extensão total (m) = ***259,26*** *m*

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
259,26	x	2	=	518,52	m

$A_{faixa\ sinalização}$ 0,10 x 518,52 = *51,85* *m²*

A total$_n$ = 103,68 m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²) = 1554,23 m²

Jessica Bezerra Serra
Eng. Civil
CREA-111848905-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 096
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
LOCAL: RUA 06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.459,29**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	944,76	SICRO - DNIT	S501700	0,37	0,46	434,59
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	850,32	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	535,70
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	283,43	SICRO - DNIT	S502135	3,00	3,73	1.057,19
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	283,43	SICRO - DNIT	S502978	3,12	3,88	1.099,70
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.417,14	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.332,11
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**130.197,68**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	354,22	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3173,79
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	34004,862	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	15642,23
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.417,14	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	425,14
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.417,14	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	354,29
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,70	COTAÇÃO ANP			5.563,42	9457,81
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,57	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1404,75
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	213,28	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	29982,9
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	27.726,40	SICRO - DNIT	S914336	0,37	0,46	12754,14
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,70	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	774,54
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,57	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	259,7
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	14,93	COTAÇÃO ANP			3.293,11	49166,13
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	14,93	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.802,26
3.0	**DRENAGEM**							**36.545,24**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	632,38	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	15.360,51
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	632,38	SINAPI	94287	26,97	33,50	21.184,73
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.385,41**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	94,46	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.385,41
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.081,23**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.415,81	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.081,23
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**177.348,23**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 177.348,23

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 697
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 11

LOCAL: BAIRRO VILA CLÓVIS REIS
RUA 06

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 06	236,19	6,00	1.417,14
	EXTENSÃO TOTAL (M)	236,19		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.417,14		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = *1.417,14 m²*

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
236,19	x	4,00	=	**944,76**	**m²**

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
944,76	x	0,10	=	**94,48**	**m³**

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
94,48	x	1,5	=	141,72	ton
Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
141,72	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**850,32**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **283,43** **m³**

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **283,43** **m³**

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
236,19	x	6,00	=	**1417,14**	**m²**

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 06	236,190	6,0000	1417,14
	EXTENSÃO TOTAL (M)	236,19		
	ÁREA TOTAL (M²)	1417,14		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1417,14	x	**0,25**	=	**354,22**	**m³**

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
354,22	x	**50**	x	**1,6**	x
Empolamento					
1,2					

Total = **34.004,86** **tkm**

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **1.417,14** **m²**

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **1.417,14** **m²**

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1417,14	x	0,0012	=	**1,70**	**t**

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1417,14	x	0,0004	=	**0,57**	**t**

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
1417,14	x	0,07	x	2,15

Total = **213,28** **t**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 098
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 11

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
213,28	x	130			
Total			=	27.726,40	tkm

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	1,70	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,57	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)		
1417,14	x	0,07	x	2,15		
		Consumo				
213,28	x	0,07	=	14,93	t	

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	14,93	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m)		=	*316,19*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
316,19	x	2	=	632,38	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m)		=	*316,19*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
316,19	x	2	=	632,38	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total=	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

	Extenção (m)		=	236,19	m	
		Extensão total (m)	=	*236,19*	*m*	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
	236,19	x	2	=	472,38	m
Afaixa $_{sinali=}$	0,10	x	472,38	=	*47,24*	*m²*

FAIXA AMARELA

	Extenção (m)		=	236,19	m	
		Extensão total (m)	=	*236,19*	*m*	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
	236,19	x	2	=	472,38	m
Afaixa $_{sinali=}$	0,10	x	472,38	=	*47,24*	*m²*
			A total=	=	94,46	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	1415,81	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 090
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
VILA JOICE
LOCAL: RUA PRINCIPAL 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**6.609,35**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	1.400,28	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	644,13
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	1.260,30	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	793,99
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	420,08	SICRO - DNIT	550213S	3,00	3,73	1.566,91
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	420,08	SICRO - DNIT	SS02978	3,12	3,88	1.629,93
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	2.100,42	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.974,39
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**192.967,32**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	525,04	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	4704,34
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	50403,582	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	23185,64
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	2.100,42	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	630,13
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	2.100,42	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	525,11
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	2,52	COTAÇÃO ANP			5.563,42	14019,82
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,84	COTAÇÃO ANP			2.464,47	2070,15
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	316,11	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	44438,74
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	41.094,30	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	18903,37
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	2,52	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	1148,14
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,84	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	382,71
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	22,13	COTAÇÃO ANP			3.293,11	72876,52
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	22,13	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	10.082,65
3.0	**DRENAGEM**							**49.707,49**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	860,14	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	20.892,80
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	860,14	SINAPI	94287	26,97	33,50	28.814,69
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**5.017,56**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	140,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	5.017,56
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**3.085,65**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.099,09	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	3.085,65
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**258.066,75**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 258.066,75

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 100
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 12

LOCAL: VILA JOICE
RUA PRINCIPAL 01

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA PRINCIPAL 01	350,07	6,00	2.100,42
	EXTENSÃO TOTAL (M)	350,07		
	ÁREA TOTAL (M²)	2.100,42		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 2.100,42 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
350,07	x	4,00	=	**1400,28**	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
1400,28	x	0,10	=	**140,03**	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
140,03	x	1,5	=	210,05	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
210,05	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	**1260,30**	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = **420,08** m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = **420,08** m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
350,07	x	6,00	=	**2100,42**	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA PRINCIPAL 01	350,070	6,0000	2100,42
	EXTENSÃO TOTAL (M)	350,07		
	ÁREA TOTAL (M²)	2100,42		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
2100,42	x	**0,25**	=	**525,04**	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
525,04	x	50	x	1,6	x

Empolamento					
1,2					
Total	=	**50.403,58**	tkm		

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = **2.100,42** m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = **2.100,42** m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
2100,42	x	0,0012	=	**2,52**	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
2100,42	x	0,0004	=	**0,84**	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
2100,42	x	0,07	x	2,15	
Total	=	**316,11**	t		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848905-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 101
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 12

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
316,11	x	130			
Total		=	41.094,30	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte = 2,52 t

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte = 0,84 t

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
2100,42	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
316,11	x	0,07	=	22,13	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição = 22,13 t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

ΣExtensão total do meio-fio (m) = *430,07* *m*

ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
430,07	x	2	=	860,14	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

ΣExtensão total das sarjetas (m) = *430,07* *m*

ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
430,07	x	2	=	860,14	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade		*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_s$	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m) = 350,07 m

Extensão total (m) = ***350,07*** ***m***

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
350,07	x	2	=	700,14	m

$A_{faixa\ sinal}$ 0,10 x 700,14 = *70,01* *m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m) = 350,07 m

Extensão total (m) = ***350,07*** ***m***

L_{faixa} = 0,10 m

Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
350,07	x	2	=	700,14	m

$A_{faixa\ sinal}$ 0,10 x 700,14 = *70,01* *m²*

A total$_s$ = **140,00** **m²**

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²) = **2099,09** **m²**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 102
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
VILA JOICE
LOCAL: RUA 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.777,22**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	1.012,12	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	465,58
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	910,92	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	573,88
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	303,64	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.132,56
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	303,64	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.178,11
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.518,18	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.427,09
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**139.455,56**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	379,48	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3400,12
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	36429,822	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	16757,71
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.518,18	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	455,45
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.518,18	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	379,55
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,82	COTAÇÃO ANP			5.563,42	10125,42
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,61	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1503,33
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	228,49	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	32121,12
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	29.703,70	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	13663,7
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,82	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	829,21
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,61	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	277,92
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	15,99	COTAÇÃO ANP			3.293,11	52656,83
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	15,99	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	7.285,20
3.0	**DRENAGEM**							**38.491,61**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	666,06	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	16.178,60
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	666,06	SINAPI	94287	26,97	33,50	22.313,01
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.626,97**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	101,20	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.626,97
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.229,76**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.516,85	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.229,76
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**189.260,50**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 189.260,50

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 103
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 13

LOCAL: VILA JOICE
RUA 01

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 01	253,03	6,00	1.518,18
	EXTENSÃO TOTAL (M)	253,03		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.518,18		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.518,18 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
253,03	x	4,00	=	1012,12	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
1012,12	x	0,10	=	101,21	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
101,21	x	1,5	=	151,82	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
151,82	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	910,92	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 303,64 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = 303,64 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
253,03	x	6,00	=	1518,18	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 01	253,030	6,0000	1518,18
	EXTENSÃO TOTAL (M)	253,03		
	ÁREA TOTAL (M²)	1518,18		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1518,18	x	0,25	=	379,48	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
379,48	x	50	x	1,6	x

Empolamento					
1,2					
Total	=	36.429,82	tkm		

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.518,18 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.518,18 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1518,18	x	0,0012	=	1,82	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1518,18	x	0,0004	=	0,61	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto	
1518,18	x	0,07	x	2,15	
Total	=	228,49	t		

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 104
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 13

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
228,49	x	130			
Total		=	**29.703,70**	**tkm**	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	**1,82**	**t**	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	**0,61**	**t**	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1518,18	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
228,49	x	0,07	=	**15,99**	**t**

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	**15,99**	**t**

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

	ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*333,03*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
333,03	x	2	=	**666,06**	**m**

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

	ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*333,03*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
333,03	x	2	=	**666,06**	**m**

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m^2
		A total,	=	**1,5300**	**m^2**

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

	Extenção (m)		=	253,03	m	
		Extensão total (m)	=	***253,03***	***m***	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
	253,03	x	2	=	506,06	m
$Afaixa_{sinali=}$	0,10	x	506,06	=	***50,61***	***m^2***

FAIXA AMARELA

	Extenção (m)		=	253,03	m	
		Extensão total (m)	=	***253,03***	***m***	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
	253,03	x	2	=	506,06	m
$Afaixa_{sinali=}$	0,10	x	506,06	=	***50,61***	***m^2***
			A total,	=	**101,20**	**m^2**

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de intervenção (m²)	=	**1516,85**	**m²**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 105
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
VILA JOICE
LOCAL: RUA 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.127,57**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	874,48	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	402,26
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	787,08	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	495,86
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	262,34	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	978,54
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	262,34	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.017,89
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.311,72	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.233,02
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**120.470,13**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	327,86	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	2937,65
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	31474,782	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	14478,39
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.311,72	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	393,52
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.311,72	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	327,93
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,57	COTAÇÃO ANP			5.563,42	8734,57
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,52	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1281,52
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	197,41	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	27751,9
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	25.663,30	SICRO - DNIT	5914336	0,37	0,46	11805,11
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,57	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	715,31
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,52	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	236,92
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	13,82	COTAÇÃO ANP			3.293,11	45510,78
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	13,82	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	6.296,53
3.0	**DRENAGEM**							**34.514,50**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	597,24	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	14.506,96
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	597,24	SINAPI	94287	26,97	33,50	20.007,54
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.133,10**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	87,42	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.133,10
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**1.926,27**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.310,39	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	1.926,27
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**164.850,95**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 164.850,95

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 106
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 14

LOCAL: VILA JOICE
RUA 02

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA 02	218,62	6,00	1.311,72
	EXTENSÃO TOTAL (M)	218,62		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.311,72		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.311,72 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
218,62	x	4,00	=	874,48	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
874,48	x	0,10	=	87,45	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
87,45	x	1,5	=	131,18	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
131,18	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	787,08	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 262,34 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m²) = 262,34 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
218,62	x	6,00	=	1311,72	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA 02	218,620	6,0000	1311,72
	EXTENSÃO TOTAL (M)	218,62		
	ÁREA TOTAL (M²)	1311,72		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m³)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1311,72	x	0,25	=	327,86	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
327,86	x	50	x	1,6	x

Empolamento
1,2

Total = 31.474,78 tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.311,72 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.311,72 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

imprimação		Consumo			
1311,72	x	0,0012	=	1,57	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1311,72	x	0,0004	=	0,52	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
1311,72	x	0,07	x	2,15

Total = 197,41 t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 107
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 14

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)			
197,41	x	130			
Total		=	25.663,30	tkm	

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	1,57	t	

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	0,52	t	

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1311,72	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
197,41	x	0,07	=	13,82	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	13,82	t

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

	ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*298,62*	*m*	
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
298,62	x	2	=	597,24	m

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

	ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*298,62*	*m*	
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
298,62	x	2	=	597,24	m

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_n$	=	1,5300	m²

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

Extenção (m)		=	218,62	m	
	Extensão total (m)	=	*218,62*	*m*	
	L_{faixa} =	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
218,62	x	2	=	437,24	m
Afaixa $_{sinal}$ = 0,10	x	437,24	=	*43,72*	*m²*

FAIXA AMARELA

Extenção (m)		=	218,62	m	
	Extensão total (m)	=	*218,62*	*m*	
	L_{faixa} =	0,10	m		
Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
218,62	x	2	=	437,24	m
Afaixa $_{sinal}$ = 0,10	x	437,24	=	*43,72*	*m²*
		A total$_n$	=	87,42	m²

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	1310,39	m²

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 108
Rúbrica:

PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**
VILA JOICE
LOCAL: RUA PRINCIPAL 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	REFERENCIA SINAPI E DNIT SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	**TERRAPLENAGEM**							**4.625,60**
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	980,00	SICRO - DNIT	5501700	0,37	0,46	450,80
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM	m³	882,00	SICRO - DNIT	5914374	0,51	0,63	555,66
1.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE	m³	294,00	SICRO - DNIT	5502135	3,00	3,73	1.096,62
1.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m²	294,00	SICRO - DNIT	5502978	3,12	3,88	1.140,72
1.5	REGULARIZACAO DE SUBLEITO	m²	1.470,00	SICRO - DNIT	4011209	0,76	0,94	1.381,80
2.0	**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**							**135.042,58**
2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	367,43	SICRO - DNIT	4011219	7,21	8,96	3292,19
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	35273,502	SICRO - DNIT	S914336	0,37	0,46	16225,81
2.3	IMPRIMAÇÃO	m²	1.470,00	SICRO - DNIT	4011352	0,24	0,30	441
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.470,00	SICRO - DNIT	4011353	0,20	0,25	367,5
2.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	t	1,76	COTAÇÃO ANP			5.563,42	9791,62
2.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	0,59	COTAÇÃO ANP			2.464,47	1454,04
2.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	t	221,24	SICRO - DNIT	4011444	113,16	140,58	31101,92
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	tkm	28.761,20	SICRO - DNIT	S914336	0,37	0,46	13230,15
2.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	tkm	1,76	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	801,87
2.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	tkm	0,59	IS/DG/DNIT/01/0			455,61	268,81
2.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	15,49	COTAÇÃO ANP			3.293,11	51010,27
2.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	tkm	15,49	IS/DG/DNIT/01/04			455,61	7.057,40
3.0	**DRENAGEM**							**37.563,50**
3.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - forma de madeira	m	650,00	SICRO - DNIT	2003377	19,55	24,29	15.788,50
3.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm	m	650,00	SINAPI	94287	26,97	33,50	21.775,00
4.0	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**							**679,38**
4.1	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	m²	1,53	SICRO - DNIT	5213423	357,43	444,04	679,38
5.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**							**3.511,57**
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	97,98	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		28,85	35,84	3.511,57
6.0	**LIMPEZA GERAL**							**2.158,94**
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.468,67	COMPOSIÇÃO AUXILIAR		1,18	1,47	2.158,94
							TOTAL GERAL DA PLANILHA	**183.581,57**

ESTA PLANILHA IMPORTA O TOTAL DE R$	R$ 183.581,57

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 189
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 15

LOCAL: VILA JOICE
RUA PRINCIPAL 02

1.0 TERRAPLENAGEM

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	LARG. DA VIA (M)	ÁREA (M²)
1	RUA PRINCIPAL 02	245,00	6,00	1.470,00
	EXTENSÃO TOTAL (M)	245,00		
	ÁREA TOTAL (M²)	1.470,00		

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS (PAVIMENTAÇÃO NOVA) = A TERRAPLENAGEM = 1.470,00 m²

1.1 DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
245,00	x	4,00	=	980,00	m²

1.2 TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ 5KM

Limpeza (m²)		espessura do expurgo (m)		Bota-fora (m³)	
980,00	x	0,10	=	98,00	m³

Transformando o m³ em ton = (Resultado em m³ x peso específico)

Bota-fora (m³)		Peso específico		Bota-fora (t)	
98,00	x	1,5	=	147,00	ton

Bota-fora (t)		Empolamento (20%)		DMT mat. jazida - Bota-fora	
147,00	x	1,20	x	5,00	
transporte (t.km)	=	882,00	txkm		

1.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV

Volume encontrado no quadro de cubagem = 294,00 m³

1.4 COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL

Compactação (m³) = 294,00 m³

1.5 REGULARIZACAO DE SUBLEITO

Extensão Total (m)		Larg. Média (m)		Área Total (m²)	
245,00	x	6,00	=	1470,00	m²

2.0 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

QUADRO GERAL DE TODAS AS VIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
ITEM	RUAS	EXTENSÃO (M)	RG. MÉDIA DAS VIAS (	ÁREA (M²)
1	RUA PRINCIPAL 02	245,000	6,0000	1470,00
	EXTENSÃO TOTAL (M)	245,00		
	ÁREA TOTAL (M²)	1470,00		

2.1 BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA

Área Total (m²)		Espessura (m)		Volume Total (m³)	
1470,00	x	0,25	=	367,43	m³

2.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Volume (m³)		DMT (KM)		Peso Específico	
367,43	x	50	x	1,6	x

Empolamento
1,2

Total = 35.273,50 tkm

2.3 IMPRIMAÇÃO

Imprimação (m²) = 1.470,00 m²

2.4 PINTURA DE LIGAÇÃO

Pintura de ligação (m²) = 1.470,00 m²

2.5 AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Imprimação		Consumo			
1470,00	x	0,0012	=	1,76	t

2.6 AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C

Pintura de ligação		Taxa de aplicação do ligante (lxm²)			
1470,00	x	0,0004	=	0,59	t

2.7 AREIA ASFALTO A QUENTE

ÁREA (M²)		espessura do asfalto		Densidade Areia Asfalto
1470,00	x	0,07	x	2,15

Total = 221,24 t

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 110
Rúbrica:

MEMÓRIA DE CÁLCULO 15

2.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA

Peso (t)		DMT (KM)		
221,24	x	130		
Total		=	**28.761,20**	**tkm**

2.9 TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30

Transporte	=	**1,76**	**t**

2.10 TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)

Transporte	=	**0,59**	**t**

2.11 AQUISIÇÃO DE CAP 50/70

Pintura de ligação		espessura do asfalto		Densidade (t/m³)	
1470,00	x	0,07	x	2,15	
		Consumo			
221,24	x	0,07	=	**15,49**	t

2.12 TRANSPORTE DE CAP 50/70

Aquisição	=	**15,49**	**t**

3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1 Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),

*** Para meio-fio dos dois lados**

		ΣExtensão total do meio-fio (m)	=	*325,00*	*m*
ΣExtensão total do meio-fio (m)		lados			
325,00	x	2	=	**650,00**	**m**

3.2 Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm

*** Para sarjeta dos dois lados**

		ΣExtensão total das sarjetas (m)	=	*325,00*	*m*
ΣExtensão total das sarjetas (m)		lados			
325,00	x	2	=	**650,00**	**m**

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

4.1 CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III

Quantidade	=	*3,00*			
3,00	X	0,5107	=	1,53	m²
		A total$_a$	=	**1,5300**	**m²**

5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

5.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Faixas de sinalização

FAIXA BRANCA

	Extenção (m)		=	245,00	m	
		Extensão total (m)	=	***245,00***	*m*	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas branca			
	245,00	x	2	=	490,00	m
Afaixa $_{sinali}$	0,10	x	490,00	=	***49,00***	***m²***

FAIXA AMARELA

	Extenção (m)		=	245,00	m	
		Extensão total (m)	=	***245,00***	*m*	
	L_{faixa}	=	0,10	m		
	Extensão total (m)		Quant.de faixas por rua - apenas amarela			
	245,00	x	2	=	490,00	m
Afaixa $_{sinali}$	0,10	x	490,00	=	***49,00***	***m²***
			A total$_a$	=	**97,98**	**m²**

6.0 LIMPEZA GERAL

6.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Área de Intervenção (m²)	=	**1468,67**	**m²**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 111
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% **ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ATIVIDADE	PRODUTO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL
01	PROJETO EXECUTIVO	R$ 83.592,23												R$ 83.592,23
		100,00%	2,91%											2,91%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 72.585,20		R$ 27.207,38		R$ 27.207,38		R$ 27.207,38		R$ 27.207,38		R$ 49.454,65		R$ 230.869,37
		31,44%	2,53%	11,78%	0,95%	11,78%	0,95%	11,78%	0,95%	11,78%	0,95%	21,42%	1,72%	8,04%
03	TERRAPLENAGEM	R$ 10.686,44		R$ 10.686,44		R$ 10.686,44		R$ 10.686,44		R$ 10.686,44		R$ 10.686,44		R$ 64.118,64
		16,67%	0,37%	16,67%	0,37%	16,67%	0,37%	16,67%	0,37%	16,67%	0,37%	16,67%	0,37%	2,23%
04	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	R$ 311.901,22		R$ 311.901,22		R$ 311.901,22		R$ 311.901,22		R$ 311.901,22		R$ 311.901,22		R$ 1.871.407,32
		16,67%	10,87%	16,67%	10,87%	16,67%	10,87%	16,67%	10,87%	16,67%	10,87%	16,67%	10,87%	65,21%
05	DRENAGEM					R$ 132.804,60		R$ 132.804,60		R$ 132.804,60		R$ 132.804,60		R$ 531.218,39
						25,00%	4,63%	25,00%	4,63%	25,00%	4,63%	25,00%	4,63%	18,51%
06	SINALIZAÇÃO VERTICAL											R$ 10.195,16		R$ 10.195,16
												100,00%	0,36%	0,36%
07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											R$ 48.674,66		R$ 48.674,66
												100,00%	1,70%	1,70%
08	LIMPEZA GERAL											R$ 29.924,23		R$ 29.924,23
												100,00%	1,04%	1,04%
TOTAL		R$ 478.765,09		R$ 349.795,04		R$ 482.599,64		R$ 482.599,64		R$ 482.599,64		R$ 593.640,96		R$ 2.870.000,00
		16,68%		12,19%		16,82%		16,82%		16,82%		20,68%		100,00%

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848905-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 112
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23%

ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
2.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Ref : fev/20 Moeda : R$
UNIDADE
UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

EQUIPAMENTOS	QUANT.	DISTÂNCIA (KM) - D	Nº DE VIAGENS - N	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R$/KM	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE R$/LITRO	CUSTO HORÁRIO
Trator de esteiras - com lâmina (259 kw)	1,00	689,30	1,00	3,00		2067,91
Motoniveladora (103 kw)	1,00	689,30	1,00	3,00		2067,91
Carregadeira de pneus	1,00	689,30	1,00	3,00		2067,91
Rolo compactador - Tandem Vibrat.	1,00	689,30	1,00	3,00		2067,91
Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)	3,00	689,30	3,00		0,92	5707,44
Caminhão tanque - 10.000 l	2,00	689,30	2,00		0,92	2536,67
Tanque de estocagem	1,00	689,30	1,00	3,00		689,30
Rolo compactador de pneus	2,00	689,30	2,00	3,00		8271,65
Grupo gerador	2,00	689,30	2,00	3,00		8271,65
Vibro-Acabadora de Asfalto	1,00	689,30	1,00	3,00		2067,91

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
35816,26	0,00	0,00	0,00	**35816,26**

Preço do óleo diese: R$ 3,68 / litro - SINAPI - MA 4221
Preço do transporte de equipamento: R$ 3,00 / km - ORSE 2745
OBS 1: Considera-se que o caminhão percorra 4,0 km com 1,0 litro de óleo diesel
OBS 2: Distância considerando que as máquinas estão em um raio de 689,30 km da cidade de Amarante do Maranhão- MA

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 113
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO
BDI=24,23% ENCARGOS SOCIAIS: 113,85%

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Ref : fev/20 Moeda : R$
UNIDADE UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	Engenheiro civil senior com encargos complementares	h	100,00	135,22	13522,00
	Encarregado de obra com encagos complementares	h	157,90	53,06	8378,81

PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DIVERSOS	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
21900,81		**21900,81**

7.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

7.1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO-REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO

Ref : fev/20 Moeda : R$
UNIDADE M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	Servente com encargos complementares	h	0,0900	21,90	1,97
	MATERIAL				
5318	Solvente diluente a base de aguarras	l	0,2500	11,98	3,00
7348	Tinta acrilica premium para piso	l	0,0500	13,91	0,70
7343	Tinta a base de resina acrilica, para sinalizacao horizontal viaria	l	1,5000	9,47	14,21
25972	Microesferas de vidro para sinalizacao horizontal viaria	kg	0,9500	9,44	8,97

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
0,00	1,97	26,88	0,00	**28,85**

8.0 LIMPEZA GERAL

8.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ref : fev/20 Moeda : R$
UNIDADE M2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
Servente com encargos complementares	h	0,0540	21,90	1,18

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
0,00	1,18	0,00	0,00	**1,18**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 114
Rúbrica:

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO - QCI - GERAL

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

PROPOSTA N.º Proposta n.º 053981/2019

Item	Discriminação	Investimento total (R$)			
		Recursos Financiamento	Contrapartida	Outras fontes	Total
1	OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.	2.865.000,00	5.000,00		2.870.000,00
Total		**2.865.000,00**	**5.000,00**		**2.870.000,00**

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, MARÇO DE 2020
Local/Data

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA 111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 115
Rúbrica:

COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	SINAPI(FEV/18)	R_{UNIT}$	R_{PARCIAL}$	R_{TOTAL}$
1.0	**PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**						**R$ 79.396,69**
1.1	**MÃO DE OBRA**						
A	**CAMPO**						
	ENGENHEIRO	h	126,000	34780	97,78	12.320,28	
	TÉCNICO	h	127,000	532	19,24	2.443,48	
	TOPÓGRAFO	h	127,000	7592	36,27	4.606,29	
	AUXILIAR TOPOGRAFIA	h	127,000	244	14,81	1.880,87	
B	**GABINETE**						
	ENGENHEIRO	h	126,000	34780	97,78	12.320,28	
	CADISTA/CALCULISTA	h	126,000	2359	37,14	4.679,64	
						38.250,84	
					SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA COM LEIS SOCIAIS (71,21%):	**27.238,42**	
					CUSTO HORÁRIO TOTAL DA MÃO DE OBRA:	**65.489,26**	
1.2	**LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO**	**Unid.**	**Quant.**		R_{UNIT}$	R_{PARCIAL}$	
	CAMINHONETE	h	150,000	92137	24,36	3.654,00	
	COMBUSTIVEL - DIESEL	l	387,662	4221	3,68	1426,60	
1.3	**EQUIPAMENTOS**						
	ESTAÇÃO TOTAL CLASSE 2	h	20,000	7247	2,25	45,00	
					SUBTOTAL DOS MATERIAIS:	**5.125,60**	
					CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS:	**70.614,86**	
					DESPESAS GERAIS E MATERIAIS DE CONSUMO (6,00%)	**4.236,89**	
					CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS + DESPESAS GERAIS:	**74.851,75**	
					SUBTOTAL MENSAL:	**74.851,75**	
					SUBTOTAL (DIA-CONSIDERANDO 8 DIAS TRABALHADOS):		
					SUBTOTAL LEV. PLANIALTIMÉTRICO (CONSIDERANDO UMA PRODUTIVIDADE DE 3,973566 km/DIA)):	**63.911,05**	
					CUSTO COM BDI (24,23%):	**15.485,65**	
					CUSTO TOTAL DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:	**79.396,69**	
2.0	**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTO, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES**						**R$ 4.195,54**
2.1	**EXPRESSO PELA RELAÇÃO: R = Σ(Qi x P) + DD (1+ A) + CO**						
2.2	**QUANTIDADE DE DOCUMENTOS DE CADA TIPO (Qi)**	un	1,00		3.079,95	**3.079,95**	
2.3	**PREÇO UNITÁRIO DE CADA TIPO DE DOCUMENTO**	un	1,00		3.079,95		
	P = CD (1 + ES) (1 + DI) (1 + L) (1 + EF) (1 + I)						
A	CUSTO DIRETO DE SALÁRIOS (CD)		1,00		1.798,93		
	CD = [(Sm / Nh) x ht]						
	SALÁRIO BRUTO MENSAL (Sm)	mês	5.396,80				
	NÚMERO MÉDIO DE HORAS ÚTEIS POR MÊS (Nh=Nd x J)	h	24,00				
	NÚMERO MÉDIO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS DURANTE O ANO (Nd)	dia	8,00				
	JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO (J)	h	8,00				
	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS NO SERVIÇO (ht)	h	8,00				
B	ENCARGOS SOCIAIS (ES)	%	71,21		1.281,02		
2.4	**DESPESAS DIRETAS (DD)**	%	3,74			**115,19**	
2.5	**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (A)**	%	3,81			**4,39**	
2.6	**CONTIGÊNCIAS**	%	5,77			**177,71**	
					CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO:	**3.377,24**	
					CUSTO COM BDI (24,23%):	**818,30**	
					PREÇO UNITÁRIO TOTAL:	**4.195,54**	
	CUSTO TOTAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BASICO						**R$ 83.592,23**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 176
Rubrica:

Cálculo do BDI

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

OBJETO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotad	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	4,67%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,74%	-	0,32%	0,40%	0,74%
		0,97%	-	0,50%	0,56%	0,97%
		1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,29%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local _____ **Data** _____

Responsável Técnico

Nome:
Título:
CREA/CAU:

Responsável Proponente

Nome:
Cargo:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 117
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.
REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI PARA MATERIAIS BETUMINOSOS

DESCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS			CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	
DESPESAS INDIRETAS			**% sobre PV**	**% sobre CD**
A	Administração Central	2,97% do PV	0,00%	0,00%
B	Administração Local	2,83% do PV	0,00%	0,00%
C	Custos Financeiros	1,38% sobre (PV-Lucro Operacional)	1,38%	1,38%
D	Riscos	0,50% sobre CD	0,50%	0,50%
E	Seguros e Garantias Contratuais	(2,50% a.a. sobre 5% do PV)	1,00%	0,34%
		sub total 1	**2,88%**	**2,22%**
BENEFÍCIOS			**% sobre PV**	**% sobre CD**
F	Lucro Operacional	7,2% do PV	2,03%	2,76%
		sub total 2	**2,03%**	**2,76%**
TRIBUTOS			**% sobre PV**	**% sobre CD**
G	PIS	0,65% do PV	0,65%	0,65%
H	COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,00%
I	ISSQN	2,50% do PV	2,50%	5,00%
		sub total 3	**6,15%**	**8,65%**
TOTAL - BDI (%)			**11,87%**	**15,00%**

PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
SELIC (DEZEMBRO/2019) = 6,50% a.a.
DF = [(1+ SELIC)^(1/12)-1] SOBRE (PV - LUCRO), o que resulta em DF = 0,37% sobre (PV - Lucro)
OBSERVAÇÃO: O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O percentual de ISSQN a ser adotado nos orçamentos deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municipios na área de influência das obras, respeitadas as deduções legais de materiais da base de cálculo do tributo.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 118
Rúbrica:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1	1
A	**TOTAL**	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,89	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,73	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,42	5,76
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**43,25**	**15,52**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,72	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,83	4,53
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,98	3,09
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40	0,31
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**15,04**	**11,69**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,35	5,87
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	0,33
D	**TOTAL**	**16,77**	**6,20**
	TOTAL (A+B+C+D)	**112,86**	**71,21**

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 119
Rúbrica:

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
REFERÊNCIA: SINAPI FEVEREIRO/2020 E DNIT SICRO OUTUBRO/2019 SEM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO - ABRIL/2020

Cálculo de Transporte de Material Betuminoso
DMT (FORTALEZA-CE/AMARANTE DO MARANHÃO - MA) = 1171,6 KM
Fórmula do DNIT -

Índice de Reajustamento IGP-DI - Pavimentação FC = I-I0/I0 +1,00

Fevereiro 2020 =	352,111		
Fevereiro 2020 =	352,111	FC =	1

Custo transporte (CT)	
Rodovia pav. (RP)	1138,6
Rodovia Não Pav.(RNP)	33
Rodovia Leito Natural (LN)	0
índice de reajuste (FC)	1
BDI (%)	15,00
ICMS (%)	18

CT= 26,939 + (0,253 x RP) + (0,299 x RNP) + (0,412 x LN)) x FC x (1+BDI/100) / (1-(ICMS/100))

455,61

Aquisição do CM-30 = (valor do material (tabela ANP)*1000/0,83)+BDI de 15,00%
Aquisição do RR-1C = (valor do material (tabela ANP)*1000/0,83)+BDI de 15,00%
Aquisição do CAP 50 70 = (valor do material (tabela ANP)*1000/0,83)+BDI de 15,00%

	sem BDI Dif.	com BDI Dif.
CM-30 =	4.837,76	5.563,42
RR-1C =	2.143,02	2.464,47
CAP-50 70 =	2.863,57	3.293,11

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 120
Rúbrica:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200323736

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JESSICA BEZERRA SERRA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1118489950**
Registro: **1118489950MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
AVENIDA Av. Deputado La Rocque Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av. Deputado La Rocque Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de Início: **10/01/2020** Previsão de término: **05/03/2020** Coordenadas Geográficas: **-5.570667, -46.752806**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
41 - ORCAMENTO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	3.466,00	m
12 - PROJETO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	3.466,00	m
41 - ORCAMENTO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	3.466,00	m
12 - PROJETO > #A0604 - TERRAPLENAGEM	3.466,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento e projeto básico: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical, de pavimentação asfáltica urbana no município de Amarante do Maranhão- MA, com extensão de 3,466 km; Totalizando área total de 20.796,00 m²

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-MA 995-D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JESSICA BEZERRA SERRA - CPF: 050.661.773-45

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA - CNPJ: 06.157.846/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/03/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302466569**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 121
Rúbrica:

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

DECLARAÇÃO DE DOMINIO PÚBLICO

O Município de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 061578460001-16 localizada na AVENIDA DEP LA ROQUE, 1229 - CENTRO. Amarante Do Maranhão - MA. CEP: 65923-000, sob responsabilidade da senhora Joice Oliveira Marinho Gomes , prefeita municipal, declara instituir os autos do Projeto de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA**,** que as ruas serão executadas pelo convênio 896778/2019, são de **Domínio Público**, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Amarante do Maranhão(MA), 10 de março de 2020.

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 122
Rúbrica:
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Sede Mun. de Amarante do Maranhão
Deputado La Roque 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 896778/2019
Objeto: Pavimentação Asfáltica em vias no município de Amarante do Maranhão - MA.
Valor Global: R$ 2.870.00,00
Valor de repasse: R$ 2.865.000,00
Valor de contrapartida: R$ 5.000,00
Vigência: 48 meses
Início da vigência: 31/12/2019

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Pavimentação Asfáltica em vias no município de Amarante do Maranhão - MA, a prefeitura objetiva:

1. Prover para a população vias trafegáveis;
2. Promover melhor integração entre regiões conectadas pela via;
3. Promover melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município;
4. Contribuir para a manutenção do bem estar da população;
5. Melhorar a infraestrutura dos trechos para impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais na região;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto, segurança no tráfego de veículos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA BENS

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de Obra.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
15.451.0035.1033.0000 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 123
Rúbrica:
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque 1229 - C
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto				
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.				
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega de objeto defeituoso ou Inacabado				
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS			X		

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AMARANTE DO MARANHÃO - MA, **10 DE MARÇO DE 2020.**

Atenciosamente,

Joice Oliveira Marinho Gomes

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 124
Rúbrica:

CNPJ: 06.157.846/0001-16
Prefeitura Mun. de Amarante do Maranhão
Av. Deputado La Roque, 1229 - Centro
CEP: 65.923-000
Amarante do Maranhão - MA

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADO LA ROQUE, Nº 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 – CEP: 65.923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

OFÍCIO: 049 / 2020-GAP

Amarante do Maranhão - MA, **10 de março de 2020.**

Ilmo. Sr.
JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

São Luís - MA

ASSUNTO: *Envio de projeto básico referente ao Convênio 896778/2019, de Pavimentação asfáltica no município de Amarante do Maranhão - MA.*

Senhor Superintendente,

Ao tempo em que cumprimentamos V. Sa., servimos do presente instrumento para enviar o projeto básico referente ao **Convênio 896778/2019**, cujo objeto é **Pavimentação asfáltica no município de Amarante do Maranhão - MA.**

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar expressões de apreço e consideração.

Cordialmente,

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

AMARANTE
GOVERNO DA GENTE

CÁLCULO DA DMT 01

TRECHO: X
EXTENSÃO: 3.392,77 m
LARGURA: 6,00 m

J1

d11 = 48300 m

d1 = 3392,77 d2 = 0,00 m

V1 = 6.111,79 m³

$$DMT = \frac{\sum Vi \times Di}{\sum Vi}$$

$$DMT = \frac{(6111{,}786 \times 50)}{(V1}$$

$$DMT = \frac{(6111{,}786 \times 50))}{6.111{,}79}$$

DMT = 50,00 km

$DMT1 = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d11$
$DMT1 = (3392{,}77^2 + 0^2) / (2 \times (3392{,}77 + 0)) + 48300$
DMT1 = 49996,39 m
DMT1 = 50,00 km

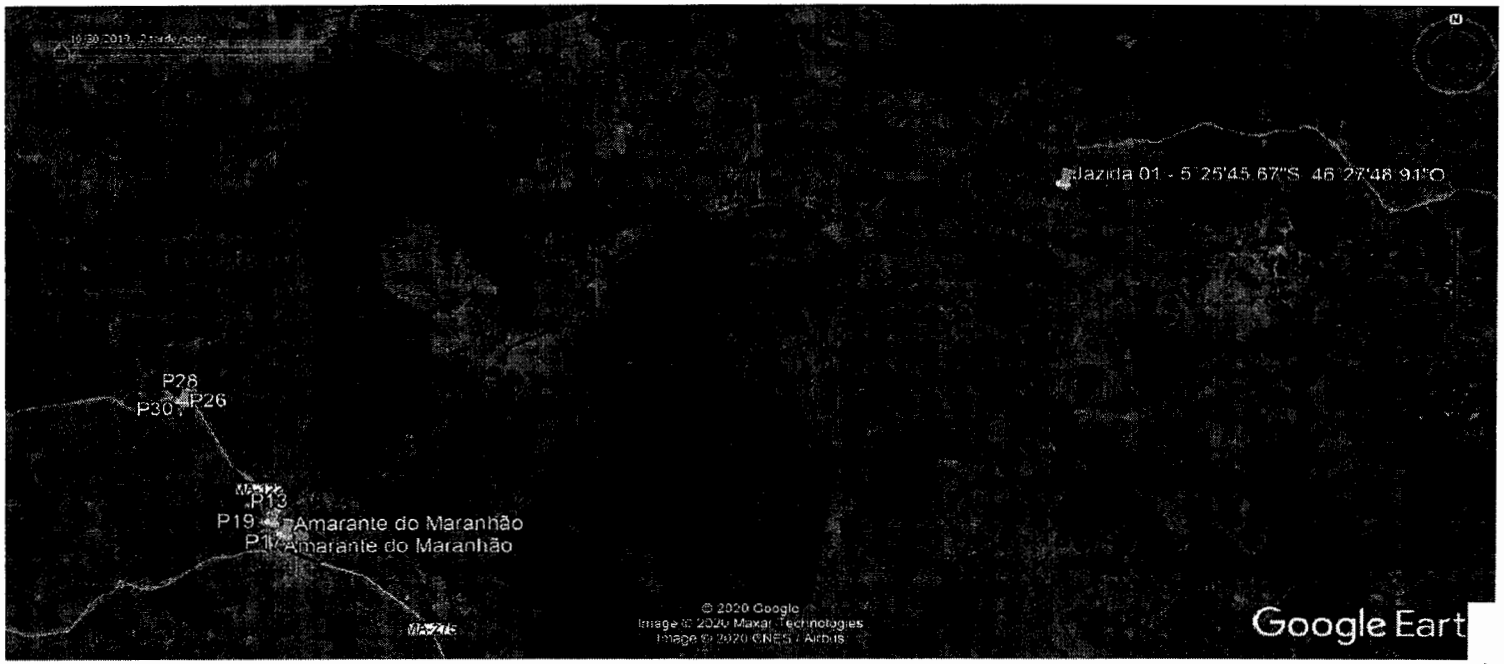

Jessica Bezerra Serra
Eng. Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 125
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 126
Rúbrica:

Região	Município	UF
Oeste Maranhense	Amarante do Maranhão	MA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Apresentação

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'14.4"S 46°45'10.1"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 01

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'11.6"S 46°45'08.9"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 02

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'09.3"S 46°45'10.1"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 03

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'06.3"S 46°45'11.4"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 04

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 127
Rúbrica:

Região	Município	UF
Oeste Maranhense	Amarante do Maranhão	MA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Apresentação

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'17.1"S 46°45'14.6"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 05

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'16.0"S 46°45'12.7"W

BAIRRO JARDIM PLANALTO - RUA 06

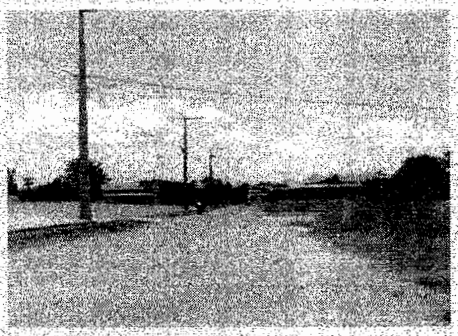

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'02.7"S 46°45'12.0"W

BAIRRO VILA CLÓVIS REIS - RUA 01

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°33'54.6"S 46°45'18.5"W

BAIRRO VILA CLÓVIS REIS - RUA 03

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 128
Rúbrica:

Região	Município	UF
Oeste Maranhense	Amarante do Maranhão	MA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Apresentação

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'02.8"S 46°45'18.4"W

BAIRRO VILA CLÓVIS REIS - RUA 04

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'02.7"S 46°45'16.0"W

BAIRRO VILA CLÓVIS REIS - RUA 05

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°34'02.6"S 46°45'13.8"W

BAIRRO VILA CLÓVIS REIS - RUA 06

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°30'59.5"S 46°47'19.4"W

VILA JOICE - RUA PRINCIPAL 01

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 129
Rúbrica:

Região	Município	UF
Oeste Maranhense	Amarante do Maranhão	MA

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Apresentação

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°31'03.3"S 46°47'18.1"W

VILA JOICE - RUA 01

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°31'05.2"S 46°47'17.0"W

VILA JOICE - RUA 2

Data:	Local:	GPS:
15/01/2020	Amarante do Maranhão	5°31'05.9"S 46°47'22.2"W

VILA JOICE - RUA PRINCIPAL 02

Data:	Local:	GPS:

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S)Nº 130
Rúbrica:

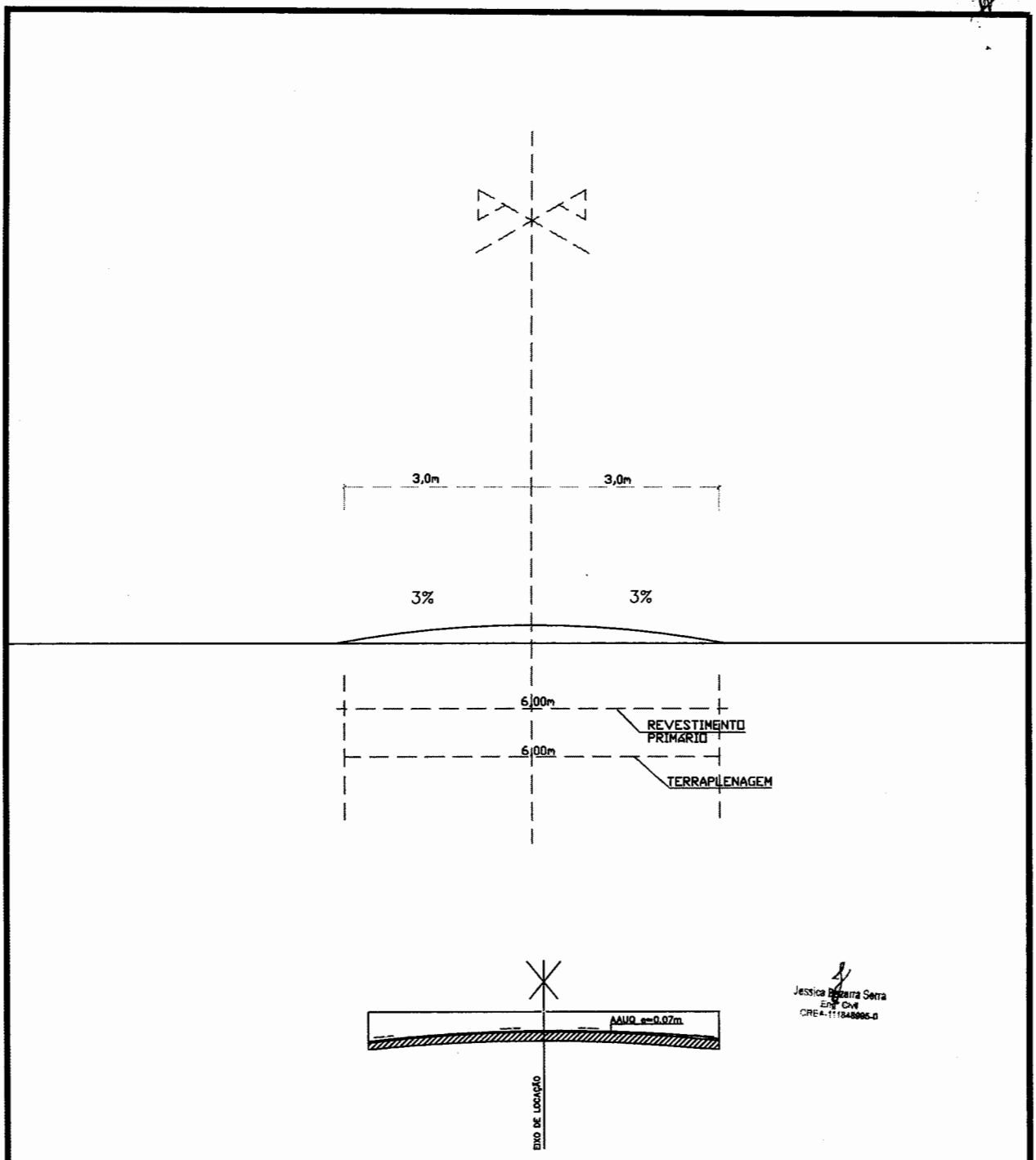

Jessica Bezerra Serra
Eng. Civil
CREA-111848995-0

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

TÍTULO: SECÇÃO TRANSVERSAL COMUM		DATA: JANEIRO/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA:	DESENHO: -
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	EXTENSÃO (m):	EXTENSÃO (Km):
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA	Nº DA PROPOSTA:	FOLHA: 01/01
RESPONSÁVEL PELO PROPONENTE:		ESCALA: 1:300

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 131
Rúbrica:

DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICO EM AAUQ PARA TRÁFEGO LEVE EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar o dimensionamento de pavimentos flexíveis de vias urbanas submetidas a tráfego leve no Município de Amarante do Maranhão - MA.

2. ESTUDO GEOTÉCNICO DO SUBLEITO

Os serviços geológico-geotécnicos para caracterização do subleito deverão respeitar as normas do DNIT.

3. TRÁFEGO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO TRÁFEGO

As vias urbanas a serem pavimentadas serão classificadas como tráfego leve.

O Quadro 4.1 resume os principais parâmetros da classificação das vias

Quadro 4.1

Classificação das Vias - Tráfego Leve e Médio

FUNÇÃO PREDOMINANTE	*TRÁFEGO PREVISTO*	*VIDA DE PROJETO (ANOS)*	*VOLUME INICIAL DA FAIXA MAIS CARREGADA*		*N*	*N Característico*
			VEICULO LEVE	*CAMINHÕES E ÔNIBUS*		
Via Local Residencial C/ Passagem	Leve	10	100 a 400	4 a 20	$2,7 \times 10^4$ a $1,4 \times 10^5$	10^5
Via Coletora Secundária	Médio	10	401 a 1500	21 a 100	$1,4 \times 10^5$ a $6,8 \times 10^5$	5×10^5

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O SUBLEITO

A fim de orientar o projeto do pavimento, são apresentadas algumas considerações sobre o subleito:

- A espessura do pavimento a ser construído sobre o subleito será calculada de acordo com o presente procedimento, em função do suporte *(CBR* ou Mini-CBR) representativo de suas camadas.

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 132
Rúbrica:

DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICO EM AAUQ PARA TRÁFEGO LEVE EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

- No caso de ocorrência de subleito com suporte < 2% deverá ser feita sua substituição por solo com suporte ≥ 5% e expansão < 2%, na espessura indicada no projeto.
- Para subleitos com solos que apresentam expansão ≥ 2% e suporte *CB R* < 2% , deverá ser acrescida em projeto uma camada de reforço com no mínimo 20 cm de espessura sobre a camada final de terraplenagem, executada com solo selecionado com *CBR* ≥ 5% e expansão < 2% (valores estatísticos).

5. DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO

5.1 DIMENSIONAMENTO PARA TRÁFEGO LEVE

5.1.1 Tráfego

Para efeito de dimensionamento da estrutura do pavimento, os tráfegos serão caracterizados conforme indicado no item 3.1, ou seja:

- Tráfego Leve: "N" caracterisitco = 10^5 solicitações

5.1.2 Espessura Total do Pavimento

A espessura total básica do pavimento (H_{SL}), em termos de material granular, será fixada de acordo com o ábaco da Figura 4.1, apresentado a seguir:

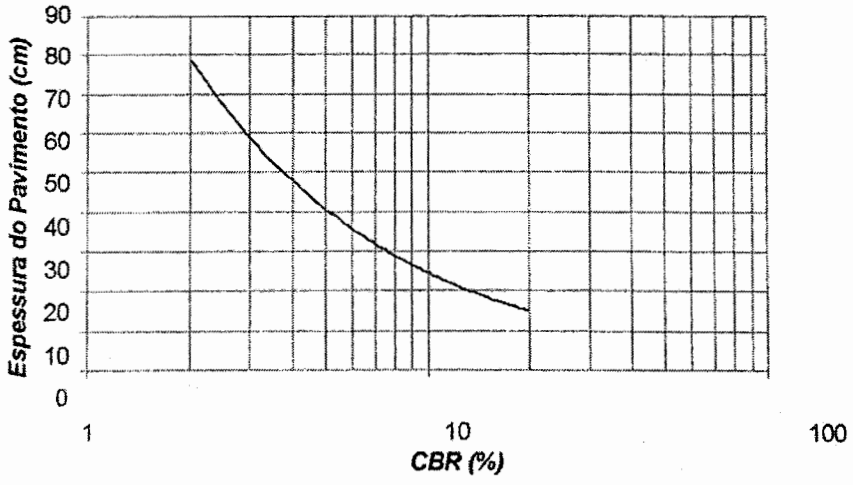

VALORES TABELADOS

CBR	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	20
Heq	75	56	48	42	37	33	30	27	25	23	21	18	14

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 133
Rúbrica:

DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICO EM AAUQ PARA TRÁFEGO LEVE EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Figura 4.1

Ábaco de Dimensionamento (fonte: US Army Corps of Engineers)

5.1.3 Tipo e Espessura da Camada de Rolamento

O revestimento asfáltico adotado será uma camada de Areia Usinada Asfalto a Quente (AAUQ) com espessura apresentada no Quadro 4.2.

Quadro 4.2
Espessuras de revestimento

TRÁFEGO	*TIPO DE REVESTIMENTO*	*ESPESSURA (R) em cm*
LEVE	AAUQ	7.0

5.1.4 Materiais e espessuras mínimas recomendadas

a) Espessuras mínimas

A espessura mínima a adotar para uma camada estabilizada granulometricamente ou para qualquer camada do pavimento executada com solo ou mistura de solo agregado, deverá atender a especificação de serviço correspondente.

Quadro 4.3

Espessuras mínimas para base

TIPO DE TRAFEGO	*ESPESSURAS MINIMAS PARA BASES*	*FAIXA GRANULOMETRICA*
Leve	Estabilizadas granulometricamente 10 cm	II

b) Materiais recomendados para as diversas camadas do pavimento

No caso de sub-bases e bases estabilizadas granulometricamente, além da obediência às especificações contidas nas normas correspondentes, os materiais ou misturas de materiais

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 134
Rúbrica:

deverão satisfazer às seguintes exigências de CBR mínimo e de expansão máxima medida com sobrecarga de 4,5 Kg:

Bases:	C B R ≥ 8 0%
	Expansão ≤ 0,5%
Sub-bases:	CBR ≥ 30 %
	Expansão ≤ 1,0 %

5.1.5 Coeficientes de Equivalência Estrutural

Quadro 4.4

Coeficientes de equivalência estrutural

CAMADA DO PAVIMENTO	*COEFICIENTE ESTRUTURAL (K)*
Base ou Revestimento de Concreto Asfáltico	2,00
Base ou Revestimento de Concreto Magro/Compactado com Rolo	2,00
Base ou Revestimento de Pré-Misturado a Quente, de Graduação Densa / BINDER	1,80
Base ou Revestimento de Pré-Misturado a Frio, de Graduação Densa	1,40
Base ou Revestimento Asfáltico por Penetração	1,20
Paralelepípedos	1,00
Base de Brita Graduada Simples, Macadame Hidráulico e Estabilizadas Granulometricamente	1,00
Sub-bases Granulares ou Estabilizadas com Aditivos	≤ 1,00
Reforço do Subleito	≤ 1,00
Base de Solo-Cimento ou BGTC, com resistência á compressão aos 7 dias, superior a 4,5 MPa	1,70
Base de BGTC, com resistência à compressão aos 7 dias, entre 2,8 e 4,5 MPa	1,40
Base de Solo-Cimento, com resistência à compressão aos 7 dias, menor que 2,8 e maior ou igual a 2,1 MPa	1,20
Base de Solo melhorado com Cimento, com resistência à compressão aos 7 dias, menor que 2,1 MPa	1,00

Os coeficientes estruturais da sub-base granular, do agregado reciclado e do reforço do subleito serão obtidos pelas expressões:

$$K_{SB} = \sqrt[3]{\frac{CBR_{SB}}{3CBR_{SL}}} \leq 1 \qquad \text{e} \qquad K_{REF} = \sqrt[3]{\frac{CBR_{REF}}{3CBR_{SL}}} \leq 1$$

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 135
Rúbrica:

DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICO EM AAUQ PARA TRÁFEGO LEVE EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

onde:

CB R $_{SB}$, *C B R* $_{REF}$ e *CBR* $_{SL}$ são os suportes da sub-base, reforço e subleito.

Destas expressões, resultam os coeficientes estruturais apresentados no Quadro 4.5, em função das relações CBR_{SB}/CBR_{SL} e CBR_{REF}/CBR_{SL}:

Quadro 4.5

Coeficientes estruturais em função das relações de CBR

RELAÇÃO DE CBR	*K*
1,1	0,72
1,2	0,75
1,3	0,76
1,4	0,78
1,5	0,80
1,6	0,82
1,7	0,83
1,8	0,85
1,9	0,86
2,0	0,88
2,1	0,90
2,2	0,91
2,3	0,92
2,4	0,94
2,5	0,95
2,6	0,96
2,7	0,97
2,8	0,98
2,9	0,99
≥ 3,0	1,00

- Mesmo que o *CBR* do reforço ou da sub-base seja superior a 30%, deverá ser considerado como se fosse igual a 30% para efeito de cálculo das relações anteriormente descritas.

5.2 TRÁFEGO LEVE

O pavimento será calculado para tráfego leve, segundo a caracterização de tráfego do

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 136
Rúbrica:

DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS ASFALTICO EM AAUQ PARA TRÁFEGO LEVE EM AMARANTE DO MARANHÃO - MA

item 3.1, sendo o solo do subleito caracterizado pelos valores indicados no Quadro 4.7.

▷ ***Quadro 4.7***

$$\overline{CBR} = \frac{\sum CBRi}{n} = 6\%$$

Cálculo do Desvio Padrão (S)

$$s = \sqrt{\frac{\sum \left[CBR_i - \overline{CBR}\right]^2}{n-1}} = 1{,}04\%$$

- Cálculo do *C B R* de projeto

$$CBR_p = \overline{CBR} - \frac{S \times t_{0,90}}{\sqrt{n}} \cong 6\ \%$$

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 137
Rúbrica:

a) Adoção de materiais na concepção do pavimento

Revestimento betuminoso - AAUQ R = 7,0 cm, K_R = 1,7

Base constituída por:

- Base Estabilizada Granulometricamente (EG) B_{EG} , K_{EG} = 1.2

b) Determinação das espessuras das camadas da estrutura do pavimento

O dimensionamento do pavimento será obtido através do ábaco de dimensionamento (Figura 4.1) e pela resolução das inequações do item 5.1.4:

- Cálculo da espessura da base

Adotando a espessura para revestimento constituído por Areia asfáltico usinado a quente (AAUQ), com espessura R = 7,0 cm e K_R = 1,7,. base mista constituída por Base Estabilizada Granulometricamente (EG) com coeficiente estrutural KEG= 1,2 e valor de suporte *C B R* $_{SL}$ = 6,00 %.

Com o valor CBR = 11% para o subleito, obtém-se, no ábaco de dimensionamento Figura 4.1, a espessura H_{SL} = 37,0 cm, no caso, correspondendo à espessura total do pavimento em termos de material granular.

$$R \times K_R + B \times K_B \geq H_{SL} \quad (1)$$
$$7{,}00 \times 1{,}7 + B \times 1{,}0 \geq 37{,}0cm$$
$$B \geq 25{,}1cm$$

onde:

$$B = B_{EG}$$

$$B_{EG} \times K_{EG} \geq 25{,}1$$

Fixando a espessura mínima recomendada para a camada de solo estabilizado granulomentricamente B_{EG}= 10,0 cm, obtém-se:

$$10{,}0 \times 1{,}2 + B_{EG} \times 1{,}0 \geq 25{,}1$$

$$12 + B_{EG} \geq 25{,}1$$

$$B_{EG} \geq 13{,}1cm$$

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 133
Rúbrica:

Portanto, a espessura da camada de base B_{EG} = 10,0 e revestimento R=7,0 cm, multiplicadas pelos respectivos coeficientes estruturais, atende à espessura total em termos granular H_{SL} = 37,0 cm, satisfazendo plenamente o método de dimensionamento.

a) Verificação do dimensionamento

O Quadro 4.8 apresenta a síntese e verificação do dimensionamento.

Quadro 4.8
Verificação do dimensionamento

CAMADA	ESPESSURA (cm)	COEFICIENTE ESTRUTURAL (K)	ESPESSURA EQUIVALENTE (cm)
Revestimento (AAUQ)	7,0	1,7	11,10
Base Estabilizado Granulometricamente	10,0	1,2	12,00
Reforço subleito	20,0	0,95	19,0
Espessura total em termos de material granular			$\sum = 42,1 cm$

Portanto, a somatória das espessuras das camadas, multiplicadas pelos respectivos coeficientes estruturais, atende à espessura total em termos de material granular H_{SL}= 42,1 cm, satisfazendo plenamente o preconizado no método de dimensionamento no que se refere às espessuras mínimas recomendadas.

: Determinação número N

- VDM = 50 veículos/dia
- t =6% a.a
- 2 eixos = 80% das veículos
- 3 eixos = 20% dos veículos
- P = 10 anos

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 139
Rúbrica:

EIXO SIMPLES (ton)	PERCENTUAL (Pj)	F.E.C$_j$	(P$_j$) (FEC$_j$)
<5	68	-	-
5	10	0,1	1,0
7	4	0,5	2,0
9	6	2,0	12,0
11	5	6,0	30,0
13	4	15,0	60,0
15	1	40,0	40,0
EIXO TANDEM DUPLO (ton)			
20	2	20,0	40,0
	100		185

$$N = 365 \times Vm \times P \times FE \times FC \times FR$$

$$Vm = \frac{V_0 (2 + Pxt)}{2} = \frac{50(2 + 20x0,006)}{2} = 51 \text{ veículos dia}$$

(2) FE = 2 x 0,8 + 3 x 0,2 = 2,2

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 130
Rúbrica:

$$(3)\ FC = \frac{\sum_{i=1}^{5}(P_i)x(FEC_i)}{100} - \frac{185,0}{100} = 1,85$$

(4) FR = 1,0

(5) N = 365 x 10 x 51 x 2,2 x 1,85 x 1,0

N = 757630,50

$N = 7,57 \times 10^5$

Jessica Bezerra Serra
Engª Civil
CREA-111848995-0

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 141
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1094414/2020

VALIDADE ATÉ

06/03/2022

PROCESSO SEMA Nº 20030010506/2020 | E-PROCESSOS Nº 47916/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Amarante Do Maranhão

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Poder Público Municipal

SEMA

CPF OU CNPJ: 06.157.846/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0000

ENDEREÇO: Avenida Deputado La Roque, 1229, Centro

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão - MA

CEP: 65923-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUA 01, 01(QUADRA),02,03 (SÃO PAULO),04 (QUADRA),05,06, RUA PRINCIPAL 01 E 02. BAIRROS: JARDIM PLANALTO,VILA CLÓVIS REIS, VILA JOICE, MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO, SOB AS

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 20030010506/2020.

São Luis - MA **17/08/2020**

1094414/2020

Diego Fernando Mendes Rolim
Secretário
Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel
Secretário Adjunto
Matrícula: 875246-1

OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 142
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 20030010506/2020

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).
III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.

4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;

5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 143
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE

execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

15.451.0501.1033.0000. CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Amarante do Maranhão (MA), 19 de agosto 2021.

Wanderson Tavares Mendes
CRC Nº 10.811/O MA
Contador do Município

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 144
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Ilmo A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sr. Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL
Nesta.

AUTORIZO a deflagração de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie.

Declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101- Lei de Responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Amarante do Maranhão (MA), 19 de agosto de 2021.

Gabriel Viana Lima
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 195
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. **DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

Vanderly Gomes Miranda

VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Estado do Maranhão
Amarante do Maranhão - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TERCEIROS

ANO II, Nº 11. AMARANTE DO MARANHÃO – MA. TERÇA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO
.....**Nº 002**

PORTARIA
.....**Nº 002**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 147
Rúbrica:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

DECRETO

DECRETO: 013/2021 - GAP. DE 02 MARÇO DE 2021. ***"Dispoe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências."*** **O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada; **CONSIDERANDO** o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando civados de vício de legalidade, além de revogá-los por motivo de convenciência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; **DECRETA:** **Art. 1º** - Ficam revogadas as Portarias de nº 056/2021, nº 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 e portaria GPM nº 226/2021, bem como os atos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo. **Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO, EM 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2021 - GAP. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO**, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021. **Art.2º.** A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 4º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **VANDERLY GOMES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear, VALDENILSON DE SOUSA COSTA**, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: **Presidente da CPL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração-SEMAD**, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 148
Rúbrica:

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

Vanderly Gomes Miranda
Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116
Dados: 2021.03.02 17:54:24 -03'00'

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 149
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo n° 156/2021

Aos 19 dias do mês de agosto de 2021, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, para constar, eu, Valdenilson de Sousa Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevo e assino.

DADOS DO PROCESSO	
ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA
OBJETO:	OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor Total: R$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)** ☒Estimado ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☐AQUISIÇÃO ☒SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para ME/EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06. ☐ Licitação com itens/lotes exclusivos para ME/EPP e Ampla Participação – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06. ☒ LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO
CRITÉRIO DE	☒ MENOR PREÇO GLOBAL:

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 150
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

JULGAMENTO	☐MAIOR DESCONTO:
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Órgão:** **02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** **15.451.0501.1033.0000. CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** **4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES** **001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO**
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	
QUALIFICAÇÃO TECNICA	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒NÃO ☐SIM – Prazo para entrega da amostra: ___ dias úteis, a contar da convocação, conforme item _do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	☒NÃO ☐SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência

Amarante do Maranhão - MA, 20 de Agosto 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 151
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº 156/2021, com solicitação datada do dia 19 de agosto de 2021, que deu origem ao presente processo licitatório que adiante se vê, para constar, lavrei este termo. Eu, **Valdenilson de Sousa Costa**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 007/2021

Requisitante:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para o objeto da licitação é **R$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- ORGÃO

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1033.0000. CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES

São consideradas peças pré-existentes: Solicitação da Secretaria Requisitante, Projeto Básico, Justificativa da contratação, Pesquisa de Preços de Mercado, e Autorização para Deflagração de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 152
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Amarante do Maranhão - MA, 20 de agosto 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 153
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

A
Procuradoria do Município
Sr. Leão III da Silva Batalha
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Edital e Anexos.

Para análise e parecer sobre a minuta do edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA

Amarante do Maranhão - MA, 23 de agosto 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 154
Rúbrica:

PARECER JURÍDICO

EMENTA: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021. PROCESSO Nº 156/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOSDE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

- RELATÓRIO

Trata- se de manifestação do Procurador Geral do Município acerca o de TOMADA DE PREÇOS 007/2021, objeto do Processo 156/2021, que versa sobre a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão – MA.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do Presidente da CPL e Membros, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato instruído de edital de licitação especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração /credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

O Edital não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade e também não há o que se falar em violação ao princípio da economicidade, da igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 155
Rúbrica:

Estabelece a lei 8.666/93 em seu Art. 38, Parágrafo único que as "Minutas de editais de Licitação, bem como os Contratos, acordos, Convênios ou Ajustes devem ser previamente examinados e aprovados pela assessoria Jurídica da Administração", impondo clara obrigatoriedade no sentido de antes de instaurar-se o Certame licitatório, realizar-se uma análise jurídica das condições que foram em determinado caso, fixadas para disciplinar a licitação.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

Verifica-se que a solicitação do Secretário Municipal de Administração, presente nos autos, justifica o pedido de autorização para a contratação em questão.

Há Autorização da autoridade superior para abertura do Certame público dos autos, obedecendo, assim, a legislação toda a legislação vigente no território nacional.

Ao analisarmos a Minuta de Contrato, verificamos que estão presentes todas as cláusulas necessárias, elencadas pelo Artigo 55 da lei 8666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da lei 8666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, s.m.j. ficando, no entanto, submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 156
Rúbrica:

É O PARECER.

Este é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Amarante do Maranhão – MA, 24 de agosto de 2021.

LEÃO II DA SILVA BATALHA
PROCURADOR GERAL
OAB 16.736
PORTARIA 021/2021

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 157
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA.

DATA: 30/09/2021
HORA: 14:00hs (catorze horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA:

Este volume do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e rubricadas por minha pessoa.

PRESIDENTE DA CPL:

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 158
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:_____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (_____) _____ (DDD) Fax: (_____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (_____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____Data

do recebimento do edital: ____/_____/_____

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO 5
2. OBJETO DA LICITAÇÃO 5
3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO 5
4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 6
5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO 6
6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 9
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 17
8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS 19
9. CRITERIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS 20
10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO 20
11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS 23
12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA 24
13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES 25
14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS 26
15. CONTRATO 26
16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 27
17. DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES 27
18. DO PAGAMENTO 27
19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS 28
20. DISPOSIÇÕES GERAIS 28
21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO 28
22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 29
23. ANEXOS 30

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

ANEXO I – PROJETO BÁSICO 31

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 32

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO 33

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL 34

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 35

ANEXO VI – MODELO DA DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA 36

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO 37

ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE VISITA E INFORMAÇÕES TECNICAS 38

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE 39

ANEXO X – MODELO DE CARTA CREDENCIAL 40

ANEXO XI – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS 41

ANEXO XII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS 43

ANEXO XIII – MINUTA DO CONTRATO 44

ANEXO XIV – MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 52

ANEXO XV – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 53

ANEXO XVI – MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 54

TERMO DE ENCERRAMENTO 55

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados no item 1.3 deste edital, realizara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os envelopes de "Proposta" e "Documentação", deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, até às 14:00hs(catorze horas) do dia 13 de setembro de 2021.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão Permanente de Licitação em contrário.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

2.2. Valor estimado para execução dos serviços, objeto desta licitação é de **R$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)** tendo por referência os preços constantes das pesquisas de preços realizadas.

2.3. O prazo de execução do objeto é de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço, conforme Projeto Básico – ANEXO I do Edital.

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que sejam cadastradas na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, ou que atenda, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições

exigíveis para cadastramento através do e-mail cpl_amarante@outlook.com.

3.1.1.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no decorrer da sessão pública, pesquisar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, se o ramo de atividade enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, compreende o objeto ora licitado.

4. RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Será vedada a participação de:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

4.1.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA;

4.1.3. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.1.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.6. Empresas [incluindo empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] que estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva ou trânsito em julgado, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha;

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além de apresentarem o envelope contendo a documentação para habilitação e envelope contendo a proposta de preços, deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A):

5.1.1.1. Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

5.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

5.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

5.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo X deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda,

conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

5.2. Os documentos enumerados nos itens 5.1.1. e 5.1.2. deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

5.2.1. Documento(s) original(is); ou

5.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

5.2.3. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) por servidor da Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

5.2.3.1. A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 5.2.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior a data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

5.3. Todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.

5.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1 deste edital não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

5.5. O representante legal devidamente credenciado poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 5.4 deste edital.

5.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação para habilitação:

6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1.2. Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou do sócio administrador (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e Inscrição de Micro Empreendedor Individual; ou

6.2.1.3. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.2.1.4. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

6.2.1.5. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

6.2.1.6. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

6.2.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada

- EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.2.2. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.2.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.2.2.4. Prova de Regularidade com os Tributos Estaduais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual (conforme o caso).

6.2.2.4.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.4.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.2.5. Prova de Regularidade com os Tributos Municipais do domicilio ou sede da licitante, mediante a:

6.2.2.5.1. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.5.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.2.6. Prova de regularidade com os Tributos Federais do domicílio ou sede do licitante, mediante a:

6.2.2.6.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

6.2.2.7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.3.1. Certificado de Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a entidade profissional competente.

6.2.3.2. Capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**: Comprovação da empresa licitante possuir, em seu quadro permanente na data prevista para a realização da licitação, como seu responsável Técnico, obrigatoriamente, "engenheiro civil" ou "arquiteto e urbanista" detentor de Atestado(s) de Responsabilidade ou Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação.

6.2.3.2.1. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho, ou mediante certidão do CREA ou no CAU devidamente atualizada ou Contrato de Prestação de Serviço devidamente registrado no CREA ou no CAU da região competente, em que conste o profissional como técnico responsável.

6.2.3.2.2. Quando se tratar de empresário ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Requerimento de empresário ou ato constitutivo da mesma e Certidão do CREA ou do CAU, devidamente atualizados.

6.2.3.2.3. Declaração de visita e recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo VIII deste edital); ou

6.2.3.2.4. Declaração de responsabilidade, emitido pela empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.3.3. Capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

6.2.3.4. Apresentar ensaio tecnológico (laudo) referente aos serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, acompanhados da respectiva ART.

6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, conforme segue:

6.2.4.1.1 De acordo com os arts. 970 e 1.179, §2º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) o pequeno empresário não e obrigado a manutenção do livro Diário, nem a elaboração do Balanço Patrimonial. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei no 10.406/2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma da Lei que aufira receita bruta anual de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais): MEI (Micro Empreendedor Individual). (LC 123, art. 68).

6.2.4.2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG ≥ = 1,00

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}$$

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC ≥ = 1,00

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET ≤ = 0,50

$$IET = \frac{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo}{Ativo\ Total}$$

6.2.4.3. É facultado a(s) empresa(s) licitante(s) apresentar(em) o memorial de cálculo acima, pois os índices dos quocientes de capacidade econômico-financeira serão calculados pelo Contabilista da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

6.2.4.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

b) Os "Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis" das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou ainda, o Balanço Patrimonial acompanhado da publicação em jornal oficial ou, em jornal de grande circulação com o registro na Junta Comercial. As demais Sociedades Comerciais deverão apresentar Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista legalmente habilitado, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, artigo 6º.

c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta

Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano- calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

e) Segundo o (art. 5º da Instrução Normativa nº 787/07). Após a criação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para empresas de tributação com base em Lucro Real, a validade do BP se estendeu até o último dia útil do mês de junho.

6.2.4.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

6.2.4.6. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Presidente poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101. de 2005.

6.2.5. DECLARAÇÕES:

6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo II deste edital).

6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo III deste edital).

6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo IV deste edital).

6.2.5.4 Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo V deste edital). Acompanhada de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

6.2.5.5 Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA. (Modelo no anexo VI deste edital).

6.2.5.6 Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 1231/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital).

6.2.5.5.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa e empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, disposto no item 11.2 deste edital, deverá apresentar Declaração de enquadramento, conforme (Modelo no anexo VII) deste edital, levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível, os seguintes valores:

6.2.5.5.1.1. Microempresa: A receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

6.2.5.5.1.2. Empresas de pequeno porte: A receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2.5.5.2. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5.1. deste edital e não apresentar a referida declaração, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não

enquadrar-se não deverá apresentar a referida declaração.

6.3. Os documentos enumerados nos item 6.2 deste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:

6.3.1. Documento(s) original(is); ou

6.3.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório; ou

6.3.3. Cópia(s) do(s) documento(s) para autenticação por parte de servidor da Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto.

6.3.3.1 A empresa licitante que optar pela forma disposta no item 6.3.3. deste edital, deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, com sede à situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h:00mim (oito horas) às 13:00hs (treze horas), até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame, munido do(s) documento(s) original(is) juntamente com a(s) respectiva(s) cópia(s) a ser(em) autenticada(s).

6.4. Todos os documentos apresentados para habilitação serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes.

6.5. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. Portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.

6.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.7. As declarações dispostas nos itens 6.2.3.3, 6.2.5.1, 6.2.5.2, 6.2.5.3, 6.2.5.4, 6.2.5.5 e 6.2.5.6 (se for enquadrada), deverá, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver). As referidas declarações deverão ainda, estar assinadas pelo representante legal (em conformidade com o item 5.1 deste edital), contendo, preferencialmente, nome completo do mesmo, números da cédula de identidade/órgão emissor, CPF.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006, conforme segue:

6.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.9. A empresa licitante que não apresentar a documentação em observância ao disposto nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 deste edital será inabilitada.

6.10. Se a documentação de habilitação estiver expirada, falsificada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a empresa licitante será inabilitada.

6.11 As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas de preços deverão ser entregues, obrigatoriamente, em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 8.3 deste edital.

7.2. O envelope "proposta de preços", deverá conter, obrigatoriamente, 01 (uma) via do Resumo da Proposta de Preços (Anexo XI) e da Proposta de Preços (Anexo XII), de igual teor e forma, datilografadas ou impressas por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas ou, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa (em conformidade com item 5.1 deste edital), contendo nome completo do mesmo.

7.3. As propostas de preços deverão conter obrigatoriamente:

7.3.1. Modalidade/número da licitação e o nome ou razão social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone (se houver), fax (se houver) e endereço eletrônico e-mail (se houver), bem como dados bancários – nome do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento.

7.3.2. Descrição detalhada dos serviços cotados com a planilha completa de despesa com pessoal, contendo a indicação do item, unidade, quantidade, marca, fabricante e modelos dos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços.

6.3.2.1. A empresa licitante deverá descrever na proposta de preços as especificações verdadeiras dos serviços cotados, observando as especificações mínimas exigidas no Anexo I – Projeto Básico.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

7.3.3. Preço unitário e preço total do item em algarismo arábico, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.4. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional, preços esses que deverão ser únicos e certos, considerando as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, neles incluídas todas as despesas de qualquer natureza tais como salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

7.3.5. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

7.3.6. Apresentar ART de orçamento da proposta.

7.4. O prazo de validade da proposta será 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos.

7.6. Nas propostas de preços deverá ser obrigatória a cotação de 100% (cem por cento) do quantitativo fixado do respectivo item, conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital, não sendo permitidas ofertas especiais.

7.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer empresa licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da empresa licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão Permanente de Licitação – CPL do disposto no Art. 97 da Lei nº 8.666/93.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. Não atenderem, integralmente, a todas às exigências do presente edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital.

7.8.1.1 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.

7.8.2. Não especificarem detalhadamente os serviço ofertado.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

7.8.3. Apresentarem preços finais excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

7.8.3.2 Apresentarem preços manifestamente inexeqüível, assim considerado aquele inferior a somatória do custo do serviço/produção mais os encargos legais;

7.8.3.2.1. É facultado a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

7.8.4. Cotarem quantidade superior ao quantitativo definido no Projeto Básico (Anexo I) deste edital.

7.10. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a assinatura do Contrato, ficam as empresas licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos proponentes, será pública, dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e realizada de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo deste edital.

8.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes, devendo cumprir o disposto no item 5 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Habilitação", contendo os documentos para habilitação, observado o disposto no item 6. Deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo os preços do objeto ora licitado, observado o disposto no item 7. Deste edital.

8.3. Declarada a abertura da sessão pelo presidente, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021– "HABILITAÇÃO"

Razão social, CNPJ e endereço da empresa.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021– "PROPOSTA DE PREÇOS"

8.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

9. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$) e deverão possuir entre 02 (duas) casas decimais após a virgula.

9.2 É de responsabilidade dos licitantes observar em suas propostas os preços máximos unitários descritos no Projeto Básico (Anexo I), sob pena de desclassificação da proposta apresentada em relação ao(s) item(ns) cotado(s) acima dos parâmetros máximos fixados.

9.3. Devem ainda os licitantes observar, além dos valores unitários máximos, o valor total máximo descrito no item 2.2, que representa a soma de todos os valores máximos unitários.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. O presente certame será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO:

a) No local, hora e dia designados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciará os trabalhos, examinando os envelopes documentação e proposta, os quais serão rubricados pelos membros e licitantes, procedendo, a seguir, à abertura do envelope documentação;

b) Os documentos contidos nos envelopes "Habilitação" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes.

c) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste edital. Na impossibilidade

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial para conhecimento de todos os participantes.

d) Os envelopes proposta, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, intactos, após a publicação do resultado no órgão da imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se este for o caso.

10.1.2. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) Apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva.

a.2) Não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 6.2.

b) Se todas as proponentes forem inabilitadas, a administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

a) Os envelopes proposta das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através do órgão de imprensa oficial.

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope "Proposta de Preços", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

e) Se ocorrer alguma das hipóteses do artigo 109, §1º da Lei 8.666/93, a sessão será suspensa, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

10.1.4. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:

A) DESCLASSIFICAÇÃO:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitam dados requeridos, apresentem vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes, apresentem valor superior ao valor orçado ou manifestamente inexeqüíveis.

a.1.1) Caso a proposta apresente divergência nos preços em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

a.2) Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a.2.1) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração.

a.4) Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

b) CLASSIFICAÇÃO:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço por Lote, observando-se o disposto no item 10.2.

10.2. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da Lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

10.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

b) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no subitem c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

11.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação de empresa licitante;
b) Julgamento das propostas;
c) Anulação ou revogação da licitação.

11.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3. Pedido de reconsideração, de decisão da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

11.1.4. Recurso será dirigido ao Prefeito Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

11.2. O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11.3. O recurso previsto nos itens 12.1.1.a e 12.1.1.b terá efeito suspensivo, podendo o Prefeito Municipal, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. O(s) recurso(s) que for(em) interposto(s), será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos e impugnações deverão ser apresentados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, situada à Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze horas).

12. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Após o resultado do julgamento e conseqüentemente a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos do processo ao Prefeito Municipal para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

12.4. É facultado à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

13) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Amarante do Maranhão – MA;

b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;

13) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;

13) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Amarante do Maranhão – MA, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

13) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE e/ou através da imprensa oficial do Município.

13.2. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante.**

13.3. As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da **Contratada** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

13.4. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

13.4.1. A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 13, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 13, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Amarante do Maranhão – MA ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 14 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

14. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
15.451.0501.1033.0000. CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

15. DO CONTRATO:

15.1. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA e a licitante vencedora, este, quando chamado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. No caso do não comparecimento, a Prefeitura chamará o segundo colocado, desde que o mesmo aceite as condições do primeiro;

15.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

15.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas.

15.4. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18. 1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a planilha de medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93, em cumprimento Planilhas Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

18.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

18.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 18.1 desta cláusula.

18.5. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

19. EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS

19.1. O local para prestação dos serviços serão, conforme especificações contidas no Projeto Básico (ANEXO I).

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, com base à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, sob as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

20.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.3. Todas as declarações, procurações e propostas de preços deverão está assinadas pelo representante legal, o não cumprimento, descredenciará, desclassificará ou inabilitará a empresa licitante conforme o caso.

20.4. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

20.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do presidente em contrário.

20.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública desta licitação.

20.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Presidente da CPL, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

20.8. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 –Amarante do Maranhão – MA, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) as 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: / https://http://amarante.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço

21. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de

Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000–Amarante do Maranhão – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) as 13:00hs (treze), até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. No caso de licitante, o prazo decairá para 02 (dois) dias úteis, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

21.2. A impugnação feita tempestivamente pela empresa licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no §2° do art. 41 da Lei 8666/93.

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

22.1. A empresa vencedora quando convocada a assinar o contrato, prestará, obrigatoriamente, garantia de execução no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo ter validade de até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do contrato, estabelecido neste edital podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

22.1.1. Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

22.1.2. Seguro Garantia;

22.1.3. Fiança Bancária.

22.2. Caso a opção de garantia recair em Caução em Dinheiro o seu valor será depositado em Conta Poupança da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, no Banco, Agência e Conta Poupança a ser informados, a fim de manter a atualização monetária;

22.3. Caso a opção da garantia recair em Títulos da Dívida Pública, estes deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

22.4. No caso de Seguro Garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato;

22.5. No caso de Fiança Bancária, esta deverá ser fornecida por um Banco localizado no país, a critério do licitante e será feita mediante entrega da competente carta de fiança à Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

22.6. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela CONTRATADA, inclusive multas.

22.7. Caso o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

22.8. A garantia será restituída em 30 (trinta) dias consecutivos, após o cumprimento das obrigações contratuais, devidamente atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA.

23 ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1. ANEXO I – Projeto Básico.

23.1.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

23.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação.

23.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de expressa e total concordância com os termos do edital.

23.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de localização e funcionamento.

23.1.6. ANEXO VI – Modelo da Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão – MA.

23.1.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de enquadramento.

23.1.8. ANEXO VIII – Modelo de atestado de visita e informações técnicas.

23.1.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de responsabilidade.

23.1.10. ANEXO X – Modelo de Carta Credencial.

23.1.11. ANEXO XI – Modelo de Resumo da proposta de preços.

23.1.12. ANEXO XII – Modelo de proposta de preços.

23.1.13. ANEXO XIII – Minuta do Contrato.

23.1.14. ANEXO XIV – Minuta da Ordem de Serviço.

23.1.15. ANEXO XV – Minuta do Termo de Recebimento Provisório.

23.1.16. ANEXO XVI – Minuta do Termo de Recebimento Definitivo.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 27 de agosto de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO
Planilhas orçamentárias, Cronograma físico-financeiro, Plantas das obras, Especificações técnicas, Planilha de bonificação e despesas indiretas – BDI, Planilha de encargos sociais.

- EM FORMA DE "COMPACT DISC (CD)" –

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO II

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO III

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO IV

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO V

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está localizada e em pleno funcionamento na _____, cidade de _____, Estado do(a) _____, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VI

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, e contabilista Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário (_____) foi igual a R$ _____ (_____), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) _____, sob o nº _____.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VIII

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, _____, representante da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

.....(.....), ... de ..... de .....

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 195
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

.....(.....), ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO X

"MODELO DE CARTA CREDENCIAL"

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal, com firma reconhecida)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XI

"MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA"

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2021

Prezados Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
   Razão Social:
   CNPJ:
   Endereço:
   E-mail:

2. Representante legal que assinará o Contrato:
   Nome:
   Cédula de identidade/órgão emissor:
   CPF:
   Cargo/Função:

3. Prazo de validade da proposta:
4. Prazo de entrega:
5. Condições de pagamento:
6. Dados Bancários: (Banco/Agência/Conta - corrente)

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....(.....), ... de ..... de .....

_____
(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu Representante Legal

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XII

"MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS"

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R$ .....
(.....). Prazo de validade da proposta: .....
Prazo de entrega: .....
Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XIII

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº _____.
PROC. ADM. Nº ____/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de _____, Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de _____, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

.....
.....
.....

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até _____ de _____ de _____

5.2. O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei n° 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de _____, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: .....

7. 1.2 Agência: .....

7. 1.3 Conta: .....

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos seviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 204
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Basico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Basico;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

Amarante do Maranhão/MA, ... de ..... de .....

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XIV

MINUTA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À
Empresa:_____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Prezado(s) Senhor(es),

Autorizamos a execução dos serviços de _____, referente ao contrato nº _____.

Os serviços deverão atender integralmente as especificações técnicas do projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____, bem como da proposta de preços apresentada e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de _____.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XV

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referente a ___ dos serviços executados, totalizando o valor de R$_____(___), conforme documento em anexo, relativo ao objeto do contrato nº _____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Recebemos os serviços executados a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no projeto básico da Tomada de Preços nº ____/____ e na Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:
xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XVI

MINUTA DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. ADM.:____/____
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº ___/____
CONTRATO Nº:_____
CONTRATADO:_____.
OBJETO:_____.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxx, vem através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO**, referente a ___ dos serviços executados, objeto do Contrato nº____/____, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os serviços executados pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias uteis após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído a execução dos serviços descritos na nota fiscal nº____, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Amarante do Maranhão (MA), de de 2021.

Assinaturas:

xxxxxx
Secretária de .....

xxxxxx
(comissão ou responsável pela fiscalização)

Xxxxxx

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 111
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

xxxxxx
Representante Legal da Empresa

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, possui 55 (cinquenta e cinco) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas rubricadas por minha pessoa.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 213
Rúbrica:

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2021, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desinfecção, desratização e limpeza das caixas d'água com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados nos prédios públicos de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 10.779.520/0001-06,** vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais)** e **WILSON S DOS SANTOS – ME,** inscrita no **CNPJ nº 12.765.234/0001-09,** vencedora com proposta apresentada no valor total de **R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Amarante do Maranhão - MA, em 27 de Agosto de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210827-PE-014/2021-2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO REI DUARTE EIRELI. OBJETO: prestação de serviços funerários, traslados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 46.324,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0214- Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-165– Manutenção do Benefícios Eventuais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **SIGNATÁRIOS:** Srª. **Denha Miranda da Silva**– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sr. Nilva Duarte Ribeiro – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 27 de agosto de 2021. Srª. Denha Miranda da Silva **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210827-PE-014/2021-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO REI DUARTE EIRELI. OBJETO: aquisição de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 45.736,20 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0214- Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2-165– Manutenção do Benefícios Eventuais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **SIGNATÁRIOS:** Srª. **Denha Miranda da Silva**– Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sr. Nilva Duarte Ribeiro – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de agosto de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 27 de agosto de 2021. Srª. Denha Miranda da Silva **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 214
Rubrica:

do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

TERMO DE RESIÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20210308.018/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. **WELITON SILVA**. QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 996, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – PARA FUNCIONAMENTO DA UBBS CENTRO SAÚDE I. **DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.157.846/0001-16, com sede na Av. Deputado Lá Rocque, nº 1229 – Centro, Amarante do Maranhão – MA, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DISTRATADO:** WELITON SILVA, residente e domiciliado na Rua Mabio Viana, nº 40, Bairro Centro, Amarante do Maranhão - MA. Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o contrato nº **20210308.018/2021**, decorrente da Dispensa (Locação) nº 018/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 09/03/2021, nos termos dos casos previstos no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 27/08/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo de rescisão decorre de recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão e autorização da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO.** As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, em favor da **DISTRADADO**, não sendo cabível, por parte da **DISTRADADO**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao **DISTRATANTE**, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo. p/ Distratante: Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde; p/ Distratado: Sr. Weliton Silva – Proprietário. Amarante do Maranhão (MA), 27 de Agosto de 2021

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPSMAM)** E O SR. ARTHUR IVAR DUAILIBE BARROS MARCHIORI. QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL, LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO LÁ ROCQUE, Nº 1876, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – PARA FUNCIONAMENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPISMAM). **DISTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPSMAM), inscrito no CNPJ (MF) nº 02.329.820/0001-57, com sede na Rua São Paulo, s/n – Centro, no Município de Amarante do Maranhão – MA, nos termos dos casos previstos no inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/21. **DISTRATADO:** ARTHUR IVAR DUAILIBE BARROS MARCHIORI, residente e domiciliado na Rua da Bíblia, nº 6, Bairro Jardim Planalto, Amarante do Maranhão - MA. Os **DISTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e resolvem rescindir o contrato nº 01/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação (Locação) nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/21, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 14/06/2021, nos termos dos casos previstos no inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO.** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 27/08/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo de rescisão decorre de recomendação da Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão e autorização da Presidente INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPSMAM), e encontra amparo legal no artigo 138, inciso III, da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO.** As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA (IPSMAM) de Amarante

PM DE AMAPANTE
DO MARANHAO
FL (S) Nº 215
Rúbrica:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12200527/2021, AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. TOMADA DE PREÇOS Nº 001-A/2021, PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, *no uso de suas atribuições legais e autoridade competente,* à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação *Resolve:* **ADJUDICA E HOMOLOGA**, na forma do Art. 43, inciso VI da lei Federal Nº 8666/93 a proposta da empresa; **TÂNIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI/PROLIVETTI, CNPJ Nº: 33.366.156/0001-40**, ao objeto do Edital Tomada de Preço nº 001-A/2021 – fornecimento de material de expediente limpeza, material descartável, equipamentos eletroeletrônico, mobiliários e equipamentos de informática para atendendo as necessidades da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL** de R$ 363.209,32 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos). Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jardim MÁ 03 de agosto de 2021 RHONIERY ALVES CARVALHO Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Eletrônico 010/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e escritório, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios) no interesse da Câmara Municipal de Codó/MA**, constante no Processo Administrativo **nº 189/2021**. Saiu vencedora a empresa: **A S CARDOSO SILVA E CIA LTDA**, no valor de **R$ 87.052.35 (Oitenta e Sete Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).** Codó (MA) 23 de Agosto de 2021 – JOSUÉ TRINDADE SOUSA - Pregoeiro – Câmara Municipal de Codó-MA.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO Com Fulcro no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Pregão Presencial nº 010/2021**-de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada **Às 10:00 do dia 09** (nove) **de Agosto do ano de 2021** (dois mil e vinte e um) , cujo objeto é: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente e escritório, material de limpeza e utensílios de copa e cozinha e gêneros alimentícios) no interesse da Câmara Municipal de Codó/MA**. Saiu vencedora a empresa: **A S CARDOSO SILVA E CIA LTDA**, no valor de **R$ 87.052,35 (Oitenta e Sete Mil, Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)**. para os fornecimentos dos itens em referência. Codó-(MA), 23 de Agosto de 2021. **DOMINGOS SOARES DOS REIS** -Presidente da Câmara Municipal de Codó.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2021 **EXTRATO DE CONTRATOREFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA **CONTRATADA:** AF BRITO MOREIRA-EPP**CNPJ** 19.522.415/0001 - 53 **OBJETO: A Contratação direta de empresa para a Contratação de empresa para a confecção de Carteiras Legislativas e placas legislativas para mesas, para atender a Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021.**BASE LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO: R$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais).VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e encargos da Câmara Municipal 3.3.90.39.00.00 - Outros serv. de terceiro. pessoa jurídica DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.**ASSINAM: ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAUJO (CONTRATANTE) E AF BRITO MOREIRA - EPP (CONTRATADA).**Ana Patrícia Santos de Sá Araújo**Vereadora Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão através da Secretária Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2021- do tipo Menor Preço Global, às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Tancredo Neves - Centro – Amapá do Maranhão – MA, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais e implantação de bueiros no Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme Convênio nº 8.273.00/2020 na forma da Lei 8.666/93. Conforme especificações e condições no ANEXO I do Edital (Projeto Básico). Maiores informações pelo e-mail cplamapadomaranhao@hotmail.com Amapá do Maranhão / MA, 25 de agosto 2021. Gilvanilson Rocha Martins - Secretário Municipal de Obras, Transportes e infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site:Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

HORÓSCOPO

By Isabel Mueller

ÁRIES – O dia pode trazer obstáculos em seus objetivos no trabalho. Você pode também sofrer atrasos e sentir que as pessoas não estão ouvindo suas ideias. Vale a pena focar no detalhe das coisas em andamento o buscar não se abater por causa dos desafios.

TOURO – O dia te desafia a agir com menos ansiedade a menos impulsividade. Pode ser um dia em que as obrigações são tantas que suas ideias precisarão ficar em segundo plano.

GÊMEOS – O dia te desafia a soltar o controle e a ouvir sua intuição. Se insistir em fazer as coisas no piloto automático, pode ser um dia cheio de desafios e obstáculos, no qual nada dará certo.

CÂNCER – O dia te desafia a se relacionar com as pessoas em geral. Pode sentir um clima pesado no trabalho. Seus planos podem não se realizar como gostaria ou você pode receber notícias desanimadoras.

LEÃO – O dia te desafia a encontrar consenso e equilíbrio. Pode ser difícil se relacionar. Você pode achar que as pessoas te criticam ou estão extremamente mal-humoradas, mas você também pode estar pior e controlador.

VIRGEM – O dia te desafia a repensar, buscar novas possibilidades e sair da teimosia e do fanatismo. Nem sempre o melhor caminho é o que está definido. Podemos encontrar melhores saídas a partir da nossa iniciativa, o este dia te inspira a se arriscar para encontrar o novo

LIBRA – O dia te desafia a evitar atitudes impulsivas. Reflita antes de agir. Tome cuidado com o nervosismo, com raiva ou com paranoias. A sua criatividade pode não estar das melhores no dia de hoje. Mentiras podem vir à tona, assim como fofocas e intrigas.

ESCORPIÃO – O dia te desafia a acolher o caos das suas próprias emoções ou das pessoas à sua volta. A razão precisa ser encontrada e é preciso ter bom senso para não ter um dia desequilibrado e caótico.

SAGITÁRIO – O dia pode te desafiar e trazer tantas mudanças e atrasos que isso pode te deixar irritado, principalmente no trabalho. Busque ter calma e sabedoria. Vale a pena pesquisar e se organizar antes de agir para evitar perda de tempo.

CAPRICÓRNIO – O dia pode ser desafiador, porque suas emoções podem estar mais pessimistas e melancólicas. Cuidado com a desesperança que pode chegar no dia de hoje. Problemas de saúde ou familiares te deixarão desanimado.

AQUÁRIO – O dia pode ser desafiador, porque suas emoções podem estar mais pessimistas e melancólicas. Cuidado com a desesperança que pode chegar no dia de hoje.

PEIXES – O dia pode ser desafiador e lento. Você pode achar difícil se comunicar e ficar mais na sua, e realmente falar com as pessoas pode trazer a necessidade de muita paciência, já que você tende a ser mal-interpretado ou criticado, o que te leva mais a calar do que falar.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ – CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso – Oficiala / Tabeliã
José Roberto Souza Veloso – Oficial / Substituto
Maria de Lourdes Veloso Almeida – Oficiala / Substituta

LIVRO: D 57 FOLHAS: 150 ORDEM: 20161

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula
0296520155 2021 6 00052 150 0020161 91

ISAIAS PEREIRA DA SILVA / KAYLANE SILVA FERREIRA

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fim de casamento, DECLARAM:

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, técnico de refrigeração, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre nº 41-A, bairro Parque Amazonas, Imperatriz - MA. Natural de São Francisco do Brejão - MA, onde nasceu no dia 18 de março de 1999, filho de: Francisco Barbosa da Silva / Marinar Pereira da Silva.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada à Rua Monte Alegre nº 41-A, bairro Parque Amazonas, Imperatriz - MA. Natural de Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 04 de outubro de 2002, filha de: Lindomar da Conceição Ferreira / Antonelia da Conceição Silva.

Que os nubentes após o casamento adotarão os nomes: ELE, O MESMO NOME, ELA, O MESMO NOME.

Que o regime de casamento dos pretendentes será COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz – MA, 26 de agosto de 2021.

Tabeliã / Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ – CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso – Oficiala / Tabeliã
José Roberto Souza Veloso – Oficial / Substituto
Maria de Lourdes Veloso Almeida – Oficiala / Substituta

LIVRO: D 57 FOLHAS: 149 ORDEM: 20160

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula:
0296520155 2021 6 00052 149 0020160 66

SEBASTIÃO LOPES DA SILVA FILHO / MARIA DAS DORES CRUZ DE CASTRO

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins de casamento, DECLARAM:

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, consultor de vendas, residente e domiciliado a Rua Acácio pereira de Castro nº 709 casa F, bairro Boca da Mata, Imperatriz - MA. Natural de Pedreiras - MA, onde nasceu no dia 10 de novembro de 1975, filho de: Sebastião Lopes da Silva / Alice Nunes da Silva.

2º CÔNJUGE: brasileira, divorciada, técnica de radiologia, residente e domiciliada à Rua Acácio pereira de Castro nº 709 casa F, bairro Boca da Mata, Imperatriz - MA. Natural de Imperatriz - MA, onde nasceu no dia 17 de junho de 1983, filha de: João Alvino de Castro / Pedra da Cruz de Castro.

Que os nubentes após o casamento adotarão os nomes: ELE, O MESMO NOME, ELA, MARIA DAS DORES DE CASTRO LOPES.

Que o regime de casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz – MA, 26 de agosto de 2021.

Tabeliã / Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal

nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

Instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021. Valdenilson de Sousa Costa – Presidente da CPL

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Festa 19 de abril. Comemora-se todo dia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Pronta Solução e cuja Invocação Nunca é Tardia.

ORAÇÃO – Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Aflitos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a Paz e a Tranqüilidade. Serei grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei publicar e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande você também publicar imediatamente após o pedido.

Pra quem quer Encadernações em capa dura e flexível

estampa

Godofredo Viana nº 1234 - Centro
Fone: (99) 3524-7677
giseldapcastro@gmail.com
Whatsapp: 99144-3117

IMPRESSÃO EM CD'S E DVD'S
ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA E FLEXÍVEL
IMPRESSÃO DE LIVROS

o progresso EXPRESSÃO REGIONAL

ASSINE E LEIA

Fone: 3525-2278

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS

Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.

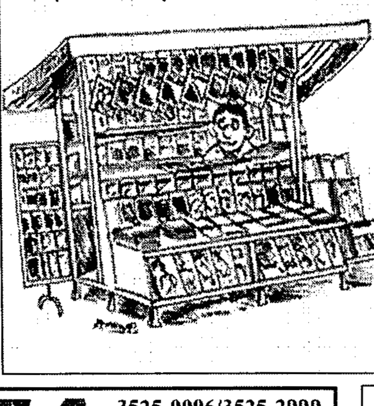

E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.

o progresso DESDE 1970

FRETES E MUDANÇAS
Com você em qualquer lugar!

(99) 98130-4427 TIM
(99) 99103-7165 vivo
(99) 98412-0280 Claro

VENDE-SE

VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960 m² QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO COM ALAGOAS, SETOR RODOVIÁRIO.

(99) 98111-3090 / 98136-3921 / 99979-5649

MURTA
3525-0096/3525-2999
Celular e WhatsApp
98802-0114
IMPERATRIZ
SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

Dr. Claumir Barros Simões
CRM-MA Nº 382
Pronto Socorro Clínico e Cardiológico
SOCOR
Cardiologia • Clínica Médica
Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha
Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 217
Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2021 | Edição: 163 | Seção: 3 | Página: 242

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 7/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 26 de Agosto de 2021.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 218
Rúbrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, às 14:00hs (catorze horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 14:00hs (catorze horas), do dia 30 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PM DE AMARANTE DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 219
Rúbrica:

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituida pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, ás 09:00hs (nove horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, às 14:00hs (catorze horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 14:00hs (catorze horas), do dia 30 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 14/09/2021 às 09:00hs (nove horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 09:00hs (nove horas), do dia 01 de Outubro de 2021 a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
rua coronel manoel bandeira, 1653 - IMPERATRIZ/MA
Titular da Serventia: Vanessa Diniz Mendonça Miranda (INTERVENTORA)
Telefone:2524-0122 //

LIVRO: D 49 ORDEM: 0040354 FOLHA: 18

EDITAL DE PROCLAMAS

029827 01 55 2021 06 00049 018 0040354 22

Faço saber que pretendem casar-se: **GEYSON BARROS RESPLANDES e MARCELLA BANDEIRA ROCHA BRANDÃO**

O(a) CONTRAENTE GEYSON BARROS RESPLANDES, que permanecerá a usar o mesmo nome, divorciado(a), BRASILEIRO, natural de IMPERATRIZ (MA), INSPETOR DE LOGÍSTICA(a), residente e domiciliado(a) em RUA 07 DE SETEMBRO, 38 NOVO HORIZONTE, . IMPERATRIZ (MA), portador do RG de número 016457042001-0/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CPF de número 632.212.883-00. Nascido (a) em vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (28/02/1984), Com 37 anos de idade. Filho(a) de GELSON ALVES RESPLANDES, EVANEIDE BARROS RESPLANDES,

O(a) CONTRAENTE MARCELLA BANDEIRA ROCHA BRANDÃO, que passará a usar o nome de MARCELLA BANDEIRA ROCHA BRANDÃO RESPLANDES, divorciado(a), BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ (MA), BANCÁRIA(a), residente e domiciliado(a) em RUA DOM PEDRO II, 15 PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ (MA), portador do RG de número 018166202001-7/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CPF de número 013.339.633-21. Nascido (a) em trinta de Julho de mil novecentos e oitenta e seis (30/07/1986). Com 35 anos de idade. Filho(a) de FRANCISCO ALUISIO COELHO BRANDÃO, ROSILENE MARIA BANDEIRA ROCHA BRANDÃO.

O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização. HABCAS029827BFTQOET1E25LF623

IMPERATRIZ, 09 de Setembro de 2021.

VANESSA DINIZ MENDONÇA MIRANDA
INTERVENTORA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
CARTÓRIO VELOSO

Maria das Graças Souza Veloso – Oficiala / Tabeliã
José Roberto Sousa Veloso – Oficial / Substituto
Maria de Lourdes Veloso Alencar – Oficiala / Substituta

LIVRO: D 52 FOLHAS: 158 ORDEM: 20169

EDITAL DE PROCLAMAS

Matricula:
0296520155 2021 6 00052 158 0020169 95

ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR / ESTER ARAUJO SANTOS

Maria das Graças Souza Veloso, Tabeliã e Oficial de Registro do 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz – MA. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo nº 1525 e I, III, IV do Código Civil. Para fins do casamento, **DECLARAM:**

1º CÔNJUGE: brasileiro, solteiro, eletricista, residente e domiciliado à Rua F, nº13, Bairro Parque Independente, Imperatriz- MA, Natural de Imperatriz- MA, onde nasceu no dia 07 de novembro de 1994, filho de: Alexandre Cavalcante Lima / Francisca Santos Lima.

2º CÔNJUGE: brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada à Rua dos Cardeais nº12, Bairro Santa Inês, Imperatriz - MA, Natural de São Roque- SP, onde nasceu no dia 24 de outubro de 1995, filha de: José Roberto Coqueiro Santos / Edilva de Araujo Santos.

Que os nubentes após o casamento adotarão os nomes: **ELE, O MESMO NOME, ELA, ESTER ARAUJO SANTOS CAVALCANTE.**

Que o regime do casamento dos pretendentes será: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Se alguém souber de algum impedimento ou causa suspensiva, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado em Jornal.

Imperatriz – MA, 31 de agosto de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré na qualidade de representante do **Condomínio Residencial Vila Pindaré I**, convoca todos os respectivos Condôminos para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer do dia*21/09/2021*, às *19:00hs*, no seguinte local: "Parque do Condomínio".

A Assembleia versará sobre os seguintes pontos:

*Abertura do CNPJ do condomínio;
*Alteração de algumas cláusulas estatuais (se existir comum acordo entre os moradores);
*Assembleia para Instituição do Condomínio Vila Pindaré I;
* Eleição, por meio de VOTAÇÃO, do síndico, subsíndico e o conselho fiscal;

Conforme previsto na convenção de condomínio, se, em primeira chamada, não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após data determinada pela Comissão.

Os condôminos que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em cartório, para representá-los, dando lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Por fim, frisamos que as decisões tomadas na Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação do Condomínio, obrigarão a todos os condôminos, mesmo aqueles ausentes durante as discussões.

CONTANDO COM A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CONDÔMINOS.

OBS: NÃO ESQUEÇAM SUAS MÁSCARAS.

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE
Curriculo para: agsineitz.curricullum@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090.

- Vendedor Esterno;
- Costureira;
- Oficce Boy - Que tenha motocicleta e até 25 anos;
- Vaqueiro;
- Recepcionista de Hotel - Trabalho noturno.

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área pleiteada a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luis Domingues.

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTO
Medicina Tradicional Chinesa
Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

CHAPARRAL EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ/ME: 07.053.663/0001-13
NIRE: 212.000.456-17

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Sociedade, situada na Rodovia BR 010, Km 1.361, S/N, Sala B, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz, MA, CEP 65903-140, às 10 horas do dia 30.08.2021.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Com suporte no § 2º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/02, foi dispensada a publicação de anúncios de convocação, em face da presença da totalidade dos sócios da Sociedade.

3. QUÓRUM: Sócios da Sociedade representando 100% (cem por cento) do capital social.

4. MESA DIRIGENTE: SÉRGIO BATISTA DO AMARAL BRITO - Presidente; e VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO - Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberou-se sobre a seguinte ordem do dia, a saber: (a) Redução do Capital Social da Sociedade.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, seguem as deliberações abaixo:

6.1. Em 20.12.2020, foi celebrada a 23ª ACS da Sociedade, registrada sob o nº 20210911590, sendo deliberado pelo ingresso de Osmar Teixeira do Amaral Brito ao quadro de sócios da Sociedade, mediante aumento do capital social, com a consequente emissão de 570.016 (quinhentas e setenta mil e dezesseis) novas quotas sociais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e integralização mediante entrega de bens imóveis, dentre os quais os imóveis constantes nas Matrículas nºs 1.642 e 5.500 do 1º Ofício de João Lisboa, MA. Ato contínuo, o sócio Osmar retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo, da forma onerosa, à totalidade de suas quotas sociais para Giuliana, Sérgio, Vinícius e Fernando, na proporção de 142.504 (cento e quarenta e duas mil e quinhentas e quatro) quotas sociais para cada sócio ingressante.

6.2. No entanto, antes de realizar a efetiva integralização, mediante a transferência dos bens, o sócio Osmar alienou imóveis acima relacionados e, por equívoco, não mencionou a impossibilidade de transferência dos imóveis ao capital social da Sociedade, razão pela qual se faz necessária a redução do capital no montante proporcional ao valor dos imóveis supra indicados, com a consequente redução equivalente do valor da participação no capital social dos sócios Giuliana, Sérgio, Vinícius e Fernando.

6.3. Nesse sentido, aprovam os sócios a redução do capital social da Sociedade, que passará de R$ 6.048.871,00 (seis milhões e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais) para R$ 5.973.871,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e um reais), ou seja, uma redução de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com o consequente cancelamento de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas sociais emitidas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Por conseguinte, a participação dos sócios Giuliana, Sérgio, Vinícius e Fernando será reduzida na proporção de 18.750 (dezoito mil e setecentos e cinquenta) quotas para cada sócio.

7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos seus sócios, a saber: SÉRGIO BATISTA DO AMARAL BRITO, VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO, FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO, GIULIANA BATISTA DO AMARAL BRITO e MOTOCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por seus administradores SÉRGIO BATISTA DO AMARAL BRITO, FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO e VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO.

SÉRGIO BATISTA DO AMARAL BRITO
Presidente e Sócio Administrador

VINÍCIUS BATISTA DO AMARAL BRITO
Secretário e Sócio Administrador

FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
Sócio Administrador

GIULIANA BATISTA DO AMARAL BRITO
Sócia Quotista

MOTOCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia Quotista
Fernando Batista do Amaral Brito, Vinícius Batista do Amaral Brito
e Sérgio Batista do Amaral Brito
Representantes Legais

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHAPARRAL EMPRESA IMOBILIÁRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04124355606	SERGIO BATISTA DO AMARAL BRITO
05527038536	FERNANDO BATISTA DO AMARAL BRITO
11160762805	VINICIUS BATISTA DO AMARAL BRITO
82068295349	GIULIANA BATISTA DO AMARAL BRITO

JUCEMA

[illegible]

PMDE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
Fl. (S) Nº
Rúbrica:

planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominado SINAP, ou Composição própria com o insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas edificações e logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal ao processo carona nº 003/2021 e a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ SIGNATÁRIOS:** Sr. Wesley Santos Garcia – Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Magno de Sousa Penha – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Setembro de 2021. Sr. Wesley Santos Garcia **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210910-PE-037-2021-1. DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021-CPL/PMVG, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA M. DE S. PENHA COM. E SERVIÇOS - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção predial, ruas e logradouros e reformas em geral com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominado SINAP, ou Composição própria com o insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas edificações e logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal ao processo carona nº 003/2021 e a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manutenção da Sec. Infraestrutura, Transp, e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ; SIGNATÁRIOS:** Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, pela Contratante e o Sr. Magno de Sousa Penha – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Setembro de 2021. Amarante do Maranhão (MA), em 10 de Setembro de 2021. Sr. Elias Ferreira de Holanda **Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA**

Referencia: **Dispensa de Licitação nº 042/2021. OBJETO:** Locação de um imóvel, localizado na São Paulo, nº 996, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da UBS Centro de Saúde I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo por **VALOR TOTAL** de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1315.2105 – Manutenção de Postos de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Wesley Santos Garcia, secretário pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Paulino Pimentel Cirqueira, pela **CONTRATADA. VIGÊNCIA**: início em 10 de setembro de 2021, se findando no dia 10 de setembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 159/2021 Dispensa de Licitação nº 042/2021RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021,** para à Locação de um imóvel, localizado na Rua São Paulo, nº 996, Bairro São Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se ao funcionamento da UBS Centro de Saúde I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Amarante do Maranhão - MA, 09 de setembro de 2021. GABRIEL VIANA LIMA **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentário**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, ás 09:00hs (nove horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa **Presidente da CPL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, às 14:00hs (catorze horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 14:00hs (catorze horas), do dia 30 de

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 221
Rúbrica:

Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 14/09/2021 às 09:00hs (nove horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 09:00hs (nove horas), do dia 01 de Outubro de 2021 a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 039/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 039/2021, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionados de interesse das Secretaria Municipais de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **R. S. NASCIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME,** inscrito no **CNPJ n° 40.385.116/0001-00**, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de **R$ 232.226,90 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos).** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Amarante do Maranhão - MA, em 10 de Setembro de 2021. Clébio Cardoso Pinheiro **Pregoeiro Municipal**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 222
Rúbrica:

horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa-**Presidente da CPL.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 13/09/2021, às 14:00hs (catorze horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 14:00hs (catorze horas), do dia 30 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. nAmarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa-**Presidente da CPL.**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro – Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, com a data prevista para dia 14/09/2021 às 09:00hs (nove horas), prorroga-se o prazo de abertura para às 09:00hs (nove horas), do dia 01 de Outubro de 2021 a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA, 10 de Setembro de 2021. Valdenilson de Sousa Costa-**Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. O município de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação marcada orginalmente para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro de 2021, fica **REMARCADA** para **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de outubro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021,** do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para **prestação dos serviços de readequação de estradas vicinais** no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico, proveniente do convenio com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Operação nº 1068341-99 – SINCONV 890854/2019 – GIVOV SÃO LUIS 7140. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentodecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos; será obrigatória a utilização de mascaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anapurus/MA, 13 de setembro de 2021.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. O município de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação marcada orginalmente para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2021, fica **REMARCADA** para às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de outubro de 2021**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para **prestação dos serviços de recuperação de estradas vicinais** no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico, proveniente do convênio 905109/2020 MDR/CODEVASF. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico **departamentodecompraspma@gmail.com**, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos; será obrigatória a utilização de mascaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anapurus/MA, 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0046/201. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0046/2021. OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 10/2021/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: C. H. M. NUNES & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.441.752/0001-56, com o valor de R$ 963.190,00(Novecentos e sessenta e três mil, e cento e noventa reais) e da empresa: IMPER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor de R$ 1.220.750,00(Hum milhão, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 2.183.940,00(Dois milhões, cento e oitenta e três mil, e novecentos e quarenta reais) tenha seus efeitos legais. Bacuri/MA, 06 de Setembro de 2021. WASHIGTON LUIS DE OLIVEIRA-Prefeito Municipa.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 223
Rúbrica:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7082/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72 CONTRATADA: WENDEL SOUZA MIRANDA, CNPJ nº 10.541.389/0001-36. DO OBJETO DO CONTRATO: os serviços de propaganda volante (carro de som), para atender as necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde DA FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - "Art. 65, § 1º DO ACRÉSCIMO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% ao valor total originário do contrato (Contrato 012/2021), referente ao aditamento do quantitativo de serviços ora contratados. DO VALOR: R$ 3.062,00 (Três mil, sessenta e dois centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Serranópolis/GO., 26 de Agosto de 2021. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO SIMONE ELIAS DA FONSECA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO N° 3/2021

Credenciado: LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA - CNPJ 12.131.299/0001-00. Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVÂNIA-GO. CNPJ: 10.476.288/0001-29. Objeto: Credenciamento de Laboratórios, para contratação de empresa especializada em confecção e moldagem de próteses dentárias, incluindo os procedimentos realizados pelo laboratório de próteses e materiais necessários à realização do serviço de moldagem (uso clínico), em atendimento ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.670 SAS de 19/07/2019 e Portaria 1.825/GM/MS de 24/08/2012. Vigência: até 19/08/2022. O Contrato está disponível no site www.silvania.go.gov.br.

Maiores informações no endereço Praça do Rosário, nº 440, Centro, SILVÂNIA, CEP: 75.180-000. Fone: (62) 3332-1432.

SILVÂNIA, 26 de agosto de 2021
HELEN MARIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021

O Município de Uruaçu - GO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021, Processo Administrativo Nº 17109/2021, devendo as inscrições serem requeridas a partir do dia 30/08/2021, a realizar na Prefeitura Municipal de Uruaçu sito a Rua Goiás esquina com Rua Goiânia S/N, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, objetivando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae O Edital e seus anexos poderão ser requeridos pelo e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3357-3066. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruaçu-GO, aos 26 de agosto.

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2021

O Município de Uruaçu, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 15/09/2021 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, localizada na Av. Níquel, S/N, Setor Aeroporto, bens inservíveis a administração, como: máquinas, caminhões, ônibus, vans, veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital e seu anexo, poderão ser requeridos pessoalmente, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo e-mail: licitacoes@uruacu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo web site www.uruacu.go.gov.br ou www.lkleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES: Telefones: (62) 3357-4118 / (62) 3357-3066 / (62) 98544-3261.

Uruaçu (GO), 26 de agosto de 2021.
VALMIR PEDRO TEREZA
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares a obra de cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Presidente Castelo Branco, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão/MA.

Amarante do Maranhão/MA, 27 de Agosto de 2021.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 7/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 13 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 26 de Agosto de 2021.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 8/2021

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, com sede na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro - Amarante do Maranhão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria n° 235/2021 de 02 de março de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 regulamentado pelo Decreto Municipal n° 017/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de Setembro de 2021, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das Escolas Municipais (Escola Municipal Clodomir Milett, Escola Municipal Miguel Gomes de Abreu e Escola Municipal São Francisco), de interesse da Secretaria Municipal de Amarante do Maranhão - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://http://amarante.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Amarante do Maranhão/MA, 26 de Agosto de 2021.
VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

REGISTRO DE PREÇO 021/2021.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Arari/MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 10/09/2021. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://arari.ma.go.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br.

ARARI-MA, 24 de agosto de 2021.
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa M. A. DOURADO - ME, inscrita no CNPJ n° 17.079.748/0001-24. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução pelo contratado, de serviços de internações hospitalares, ambulatorial, consultas com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do Sistema Único de Saúde. DO PRAZO E VALOR: O Contrato Principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021. O quantitativo mensal será reduzido em 25%, conforme art. 65, § 1 da Lei 8.666/93, correspondendo o valor mensal em R$ 9.000,10 (nove mil reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Marisol Amaral Dourado (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto n° 10.024/2019, e pela Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. ABERTURA: 20 de setembro de 2021 às 14:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manuel Matias, s/n - Centro - Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, www.licitanet.com.br Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com.

Bernardo do Mearim (MA), 23 de agosto de 2021.
MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 17 de setembro de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 004/2021, Decreto Municipal 007/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA.

Buriticupu/MA, 25 de agosto de 2021.
GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: SS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 10.627.851/0001-12 Insc. Estadual nº: _____

Endereço: RUA EUGENIO DE BARROS

Cidade: SÃO LUIZ Estado: MARANHÃO

E-mail: SALENO MONTEIRO @ hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 984258485 (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: Saleno Monteiro

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº 022677343-46 (DDD) Telefone: (99) _____

E-mail: SALENO MONTEIRO @ hotmail.com

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; (X) Outros: _____ Data do recebimento do edital: 09/09/2021

Assinatura/rubrica do responsável:

_____

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 225
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Attack Const. e Prest. de Serviço Ltda
CNPJ nº: 17.987.974/0001-03 Insc. Estadual nº:
Endereço: P-08 Qd. 50, Lote 100, V. Aldenor
Cidade: Açailândia Estado: Maranhão
E-mail: jan-charles123@hotmail.com
(DDD) Telefone: 99 98279 1950 (DDD) Fax: 99 99135 7838

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: Jan Charles Alves Silva
Cédula de Identidade nº: 4219055595-7 Órgão emissor: SSP-MA
CPF nº 764.513.563-87 (DDD) Telefone: 99 99135 7838
E-mail: jan.charles123@hotmail.com
Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: Funcionário Data do recebimento do edital: 09/09/2021

Assinatura/rubrica do responsável:

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail:** cpl_amarante@outlook.com A não remessa do recibo exime a **Comissão Permanente de Licitação** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

PREFEITURA DE AMARANTE UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados para o presente certame.

Amarante do maranhão/MA, em 30 de setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE
DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 226
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:50:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.987.974/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMAPANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 027
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 228
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180658360
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/09/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200821862
- **ARQUIVAMENTO:** 20180658360
- **EMPRESA:** ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNjA3NzY2Ml8xODA2NTgzNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1803020370)

PM DE AMARANTE
DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 229
Rúbrica:

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
R. 08, Qd 50, lote 100 – Vila Ildemar
CEP: 65930-000–Açailândia – Maranhão
Fone: (099) 3538-8665 CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 CPL

CARTA CREDENCIAL

A empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 17.987.974/0001-03** com sede na R 08, Qd50, Lote 100, Vila Ildemar – Açailândia – Maranhão CEP.65.930-000, neste ato representada pelo Sr **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO** portador da cédula de identidade nº 233488120020 GEJUSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA** portador da cédula de identidade nº 44905595-7 SESP-MA e do CPF nº 764.513.563-87, residente e domiciliado a Rua Vilela nº 25, casa 10, Bacuri, Imperatriz/MA, CEP: 65.916-680, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhao - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n°007/2021,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso

Açailândia (MA), 28 de Setembro de 2021.

2º OFÍCIO

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO
CPF Nº 010.564.293-21
Sócio / Administrador

Cartório do 2º Ofício
Davanir Garcia
Tabelião
(99) 3538-9055

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Davanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de DAVID DE OLIVEIRA MACHADO. Dou Fé. Emol:R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FEMP R$ 0,18 FADEP R$ 0,18 0,00Total R$ 5,12 Açailândia - MA, 29 de setembro de 2021.

Francisca Joailen da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REATIR030270V7WBX5225E8D8008
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 230
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **17.987.974/0001-03**

Razão Social: **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA 08, SN - QUADRA50 LOTE 100 - VILA ILDEMAR - Açailândia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 231
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.987.974/0001-03**	DUNS®:	**90*****09**
Razão Social:	**ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ATTACK CONSTRUCAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/02/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/10/2021**
FGTS	Validade:	**23/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/09/2021**
Receita Municipal	Validade:	**16/08/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 010.564.293-21 Nome: DAVID DE OLIVEIRA MACHADO

Ass: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 232
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2021 12:04:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **17.987.974/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 233
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 233
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo: **VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Açailândia-MA, nascida em 12/10/1987, filha de Manoel de Araujo dos Anjos e de Maria Helena de Oliveira dos Anjos, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - Ma na Quadra 15 Casa 14, lote 14, vila Ildemar, nº S/N, CEP: 65930-00, portadora do CPF: nº 028.149.293-05, e cédula de Identidade RG nº 014513732000-9 SSP-MA expedida em 05/06/2013. e; **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de S. Maria da Boa Vista - PE, nascida em 22/01/1988, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia-MA na Quadra 15 Casa 14, lote 14, vila Ildemar, nº S/N, CEP: 65930-000 portador da Cédula de Identidade RG nº 233488120020 SSP/MA, expedida em 29/11/2002 e CPF nº 010.564.293-21, filho de Jose Anchieta Andre Machado e de Francisca Lucia de Oliveira Machado, Únicos sócios (as) componentes da sociedade limitada denominada **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede Av. Kennedy, nº 50, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, CEP: 65930-000, Açailândia – MA, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA sob o **NIRE nº 21200821862** por despacho do dia 22/04/2013 e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - **CNPJ nº 17.987.974/0001-03**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRO – O capital social é elevado de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), aumento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato, em moedas correntes do país, passando a ter a seguinte redação:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	50%	500.000	500.000,00
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	50%	500.000	500.000,00
TOTAL.....	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLAÚSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço para: Rua 08, sn, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, Açailândia –MA, CEP 65930-000.

CLAÚSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social primitivo, desde que não colidam com as expressas neste instrumento de alteração contratual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 234
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com sede e domicílio na cidade de Açailândia - MA, na Rua 08, sn, Vila Ildemar, Quadra 50 Lote 100, Açailândia –MA, CEP 65930-000, podendo instalar filiais em qualquer ponto do Território Nacional de acordo com a legislação em vigor.

CLAÚSULA SEGUNDA – O Capital Social é de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais) dividido em **1.000.000** (Um milhão) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (hum real) cada, totalmente integralizado ao Capital Social em moeda corrente do País, e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	50%	500.000	500.000,00
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	50%	500.000	500.000,00
TOTAL.....	100%	1.000.000	1.00.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade é:

42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOR MENTE (obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento, açudes);
41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMO VEIS COM MOTORISTA;
77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (locações de ônibus e veículos na construção civil);
52.12-5/00 CARGA E DESCARGA;
33.14-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TE RRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES;
42.12-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
43.11-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 235
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (reformas, calçamentos de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios);
25.12-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL;
16.22-6/01 - FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS;
23.30-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO;
23.30-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
47.44-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
47.42-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA IS HIDRAULICOS;
47.41-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
49.30-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIG OSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL;
43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;
42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
43.22-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
77.11-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

CLAÚSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento na Junta Comercial e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do seu capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

CLAÚSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios DAVID DE OLIVEIRA MACHADO, VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMAPANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 226
Rúbrica:

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997 VI 1.013,1015, 1064 CC/2002).

CLAÚSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada (o) qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leu especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 237
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em única via que serão assinadas pelos sócios.

Açailândia – MA, 06 de agosto de 2018.

1º OFÍCIO

DAVID DE OLIVEIRA MACHADO

2º OFÍCIO

VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº 20180658360.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S) Nº 238
Rubrica:

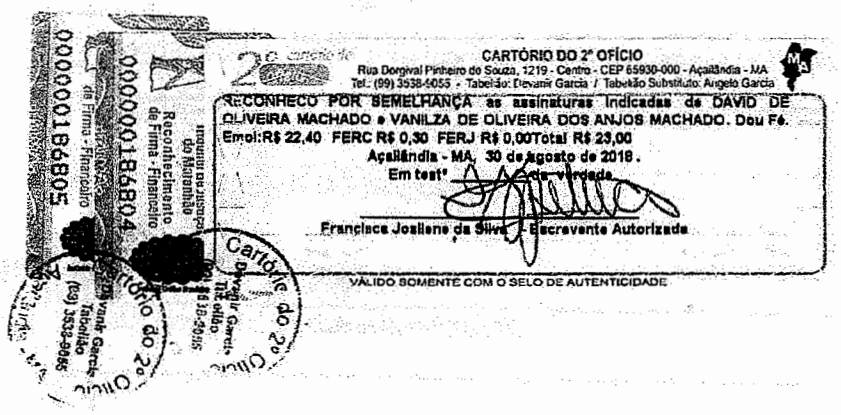

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-5055 - Tabelião: Elevanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de DAVID DE OLIVEIRA MACHADO e VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO. Dou Fé.
Emol:R$ 22,40 FERC R$ 0,30 FERJ R$ 0,00Total R$ 23,00
Açailândia - MA, 30 de Agosto de 2018.
Em test°
Cópia Verdade

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000186804
000000186805
Cartório do 2º Ofício
Tabelião (99) 3538-5055

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 14:37 SOB Nº **20180658360**.
PROTOCOLO: 180658360 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE **VERIFICAÇÃO:**
11803707610. NIRE: 21200821862.
ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acal@yahoo.com.br

----------AUTENTICAÇÃO----------

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT030189590QAQTPT3I80A19, 10/05/2021 17:20:43, Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☐ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☐ Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta ☐ Paullana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Somente com Selo de Autenticidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 234
Rubrica:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

----------AUTENTICAÇÃO----------

Poder Judiciário - TJMA

AUTENT030189I4U1B0KI12GXO050, Selo: 10/05/2021 17:20:39, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4.63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0.18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

☐ Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular ☒ Paulo Oliveira Sousa-Esc.Substituto ☐ Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Substituto
☐ Patrícia C.de Sampaio-Esc.Substituta ☐ Pauliana Chaves A.de Araújo-Esc.Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Válido somente com selo de autenticidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 24
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 241
Rúbrica:

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

AUTENTICAÇÃO

PM DE AMAPANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 242
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.987.974/0001-03 MATRIZ		22/04/2013

NOME EMPRESARIAL
ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATTACK CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	SN	QUADRA50 LOTE 100

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	VILA ILDEMAR	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVID.ATTACK@GMAIL.COM	(99) 9174-1693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **11:57:40** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 243
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.987.974/0001-03 MATRIZ		22/04/2013

NOME EMPRESARIAL
ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 08	SN	QUADRA50 LOTE 100

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.930-000	VILA ILDEMAR	ACAILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVID.ATTACK@GMAIL.COM	(99) 9174-1693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **11:57:40** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 244
Rúbrica:

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
R. 08, Qd 50, lote 100 – Vila Ildemar
CEP: 65930-000–Açailândia – Maranhão
Fone: (099) 3538-8665 CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 CPL

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 17.987.974/0001-03** com sede na R 08, Qd50, Lote 100, Vila Ildemar – Açailândia – Maranhão CEP.65.930-000, neste ato representada pelo Sr **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO** portador da cédula de identidade nº 233488120020 GEJUSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Açailândia (MA), 30 de Setembro de 2021.

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO
CPF Nº 010.564.293-21
Sócio / Administrador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 245
Rúbrica:

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
R. 08, Qd 50, lote 100 – Vila Ildemar
CEP: 65930-000–Açailândia – Maranhão
Fone: (099) 3538-8665 CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 CPL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 17.987.974/0001-03** com sede na R 08, Qd50, Lote 100, Vila Ildemar – Açailândia – Maranhão CEP.65.930-000, neste ato representada pelo Sr **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO** portador da cédula de identidade nº 233488120020 GEJUSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Açailândia (MA), 30 de Setembro de 2021.

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO
CPF Nº 010.564.293-21
Sócio / Administrador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 246
Rúbrica:

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
R. 08, Qd 50, lote 100 – Vila Ildemar
CEP: 65930-000–Açailândia – Maranhão
Fone: (099) 3538-8665 CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 CPL

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa **ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ nº 17.987.974/0001-03** com sede na R 08, Qd50, Lote 100, Vila Ildemar – Açailândia – Maranhão CEP.65.930-000, neste ato representada pelo Sr **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO** portador da cédula de identidade nº 233488120020 GEJUSP-MA e do CPF nº 010.564.293-21, e contabilista Sr DIEGO AMORIM DOS SANTOS, registro MA-011141/O-8, e do CPF.: 010.291.613-64, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do Ultimo ano-calendário (2020) foi igual a **R$ 2.913.226,31(Dois Milhões Novecentos e Treze Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais),** conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a) , sob o n° 20210570440.

Açailândia (MA), 30 de Setembro de 2021.

ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF): 17.987.974/0001-03
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO
CPF Nº 010.564.293-21
Sócio / Administrador

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 247
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | **Protocolo:** MAC2101454068

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200821862	17.987.974/0001-03	22/04/2013	22/04/2013

Endereço Completo
Rua 08, Nº SN, QUADRA 50;LOTE 100;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Objeto Social
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, AÇUDES); CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÕES DE ÔNIBUS E VEÍCULOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL); CARGA E DESCARGA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CALÇAMENTOS DE RUAS, INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÕES ELÉTRICAS EM PRÉDIOS);FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRAS PRE-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONSCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNANCIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;CONSTRUÇÃO DE INSTALÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	010.564.293-21	R$ 500.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	028.149.293-05	R$ 500.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAVID DE OLIVEIRA MACHADO	010.564.293-21	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
VANILZA DE OLIVEIRA DOS ANJOS MACHADO	028.149.293-05	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/03/2020	20200211439	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 12:01:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T5UUN9DR**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 248
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	**Protocolo:** MAC2101454068
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

MAC2101454068

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 249
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101455100
NIRE 21200821862 **CNPJ 17.987.974/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo 08, Nº SN, QUADRA 50;LOTE 100;, VILA ILDEMAR - Açailândia/MA - CEP 65930-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200211439	18/03/2020	BALANCO
002	20180658360	04/09/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180658360	04/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180391259	21/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180391259	21/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180383426	16/05/2018	BALANCO
223	20170491820	04/05/2017	BALANCO
223	20160699886	30/11/2016	BALANCO
002	20150083203	20/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140079807	07/02/2014	BALANCO
315	20130294560	22/04/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200821862	22/04/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2021, às 09:59:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OJJOASAN**.

MAC2101455100

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 250
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:07:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 231
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 252
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 211067008
- **DATA DO PROTOCOLO:** 01/09/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600043859
- **ARQUIVAMENTO:** 20211067008
- **EMPRESA:** I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MDExOTQyNDJfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzY4MzMwOC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2

1/17

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 153
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfaltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

05 DOCUMENTOS CREDECIAMENTO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Este Documento contém 17 Páginas

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 264
Rúbrica:

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 256
Rúbrica:

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 256
Rúbrica:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 251
Rúbrica:

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 258
Rúbrica:

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de r$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 259
Rúbrica:

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 260
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 261
Rúbrica:

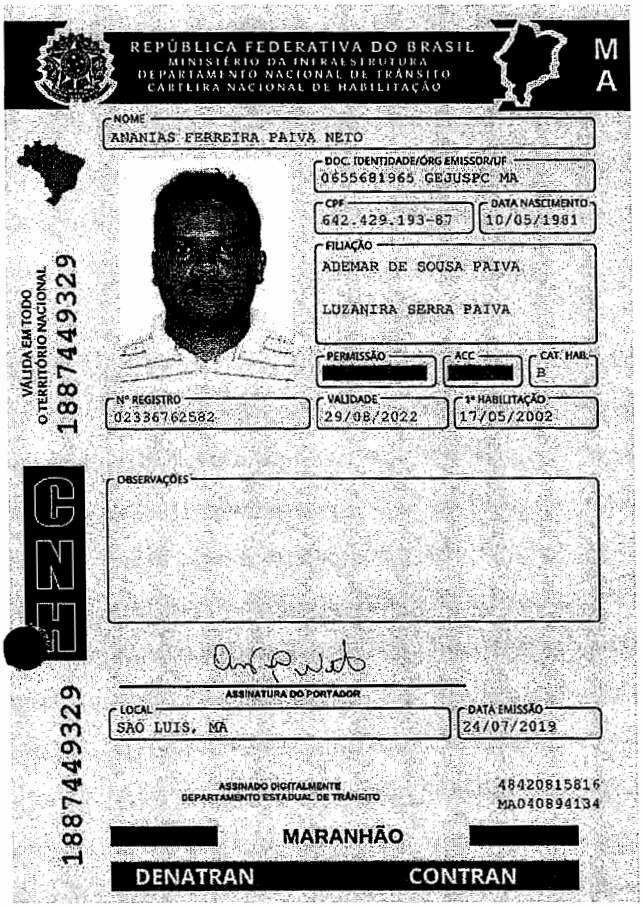

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 262
Rúbrica:

10

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
642.429.193-87

Nome
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Nascimento
10/05/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
7758.8955.AE38.7CA7

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 21:43:44 do dia 26/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 263
Rúbrica:

1º TRASLADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
MATÕES DO NORTE-MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MARANHÃO

LIVRO: 00001 ORDEM: 0000249 FOLHA: 255

Instrumento Público de Procuração bastante que faz: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20/07/2021), nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como Outorgante: **IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrição no CNPJ/MF nº 19.541.608/0001-51, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 20160474230, data de 11/10/2016, NIRE nº 21600043859, última alteração em 29/01/2021, registro sob nº 20210118970, efeitos do registro na data de 27/01/2021, com sede à Rua 05 nº 12, Conjunto Res Pq Nacional I, Centro, CEP: 65.468-000, cidade de Matões do Norte/MA, representada pelo seu representante legal ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH registro nº 02336762582 DETRAN/MA, emitida em 24/07/2019, na qual consta RG 0655681965 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 642.429.193-87, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II, Bloco 10, Apto 04, bairro Atenas Parque, cidade de São Luís – MA, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação da alteração do ato constitutivo o representante identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado: **JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 18289412001-1 GEJUSPC MA, inscrição no CPF: 010.119.093 - 08, nascido em Cantanhede/MA, aos 12/12/1986, filho de Antônio Pires de Moura Filho e Lilia Lima e Silva dos Santos, residente e domiciliado á Travessa Pereira Rego, S/N, Centro, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000, **a quem confere amplos, gerais e especiais poderes para tratar de todo e quaisquer assuntos relacionados à licitações**, podendo o outorgado atuar junto às instituições de direito público e privado, autarquias, órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tais como: empresas privadas, prefeituras, estados da federação, juntas comerciais, CREAs, de todo o território nacional, podendo ainda, dito procurador, praticar todos os atos necessários à representação da outorgante em todas as modalidades de processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as etapas dos procedimentos, desde a publicação de editais até resultado final, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para assinar documentos inerentes aos credenciamentos de terceiros, assinar documentos de habilitação, propostas de preços; prestar as declarações específicas de atos licitatórios; assinar contratos e atos rescisórios; apresentar lances verbais e por escrito; negociar preços e demais condições; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; transigir, desistir e firmar compromissos ou acordos, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, por si e seus sucessores. O presente mandado vigerá por prazo indeterminado. Vedado o substabelecimento. **Lavrado sob minuta**. O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 264
Rúbrica:

12

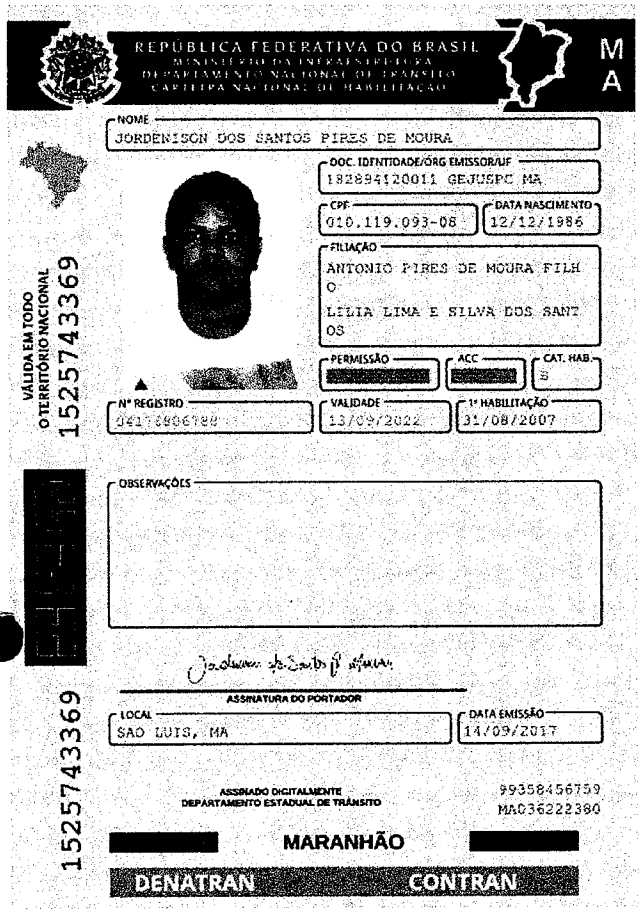

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 265
Rúbrica:

13

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101455000
NIRE (Sede) 21600043859	**CNPJ** 19.541.608/0001-51	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 06/01/2014	**Início de Atividade** 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 1.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	S	27/01/2021	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	27/01/2021	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
02/09/2021	20211067008	002 / 939 - OUTROS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 09:45:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDGVGZQK**.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 265
Rúbrica:

14

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	**Protocolo:** MAC2101455000
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2101455000

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 266
Rúbrica:

15

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101455013

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600043859	19.541.608/0001-51	06/01/2014	16/12/2013

Endereço Completo
RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURACAO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
016	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2021, às 09:46:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JHMMMYUH**.

MAC2101455013

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 267
Rúbrica:

16

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfaltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sediada Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, representada pelo seu procurador legal, Sr Jordenison dos Santos Pires de Moura, CPF: 01011909308 RG: 182894120011, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Matões do Norte – MA 30 de Setembro de 2021.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Jordenison dos Santos Pires de Moura
PROCURADOR
CPF: 010.119.093 - 08
RG: 182894120011 GEJUSPCMA

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 268
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfaltica em vias urbanas do Município de Amarante do Maranhão - MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, com sede Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo Sr Jordenison dos Santos Pires de Moura, CPF: 01011909308 RG: 182894120011, Brasileiro, solteiro, residente à TRAVESSA PEREIRA REGO SN, CENTRO CANTANHEDE - MA CEP: 65.465-000, , declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) **e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Matões do Norte - MA, 30 de Setembro de 2021.

jordenison dos Santos Pires de Moura
PROCURADOR
CPF: 010.119.093 - 08
RG: 182894120011 GEJUSPCMA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 269
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:36:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.627.851/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 270
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONSTRUTORA EMANUEL
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 271
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL

CARTA CREDENCIAL

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N° 10.627.851/0001-12 com sede na RUA EUGENIO DE BARROS, N° 42-APEADOURO, neste ato representado pelo senhor **SALENON BORGES MONTEIRO**, CPF n.º022.677.333-74 e incrito no RG n° 0001193183992 – SSP-MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui , seu procurador o senhor **SALENO BORGES MONTEIRO**, portador do CPF n° 022.677.343-46, inscrito no RG n° 0232843820029 SESC-MA, Brasileiro, solteiro, Auxiliar administrativo, residente na RUA SÃO JOAQUM, N° 05, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, praticar os atos necessarios á representação da autorgante na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar prposta no caso de beneficiario da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, trasgredir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São luis/MA. 28/09/2021

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÃ E REGISTRADORA - INTERINA
RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
amarantecartorio@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR031138SGUGC3KVJCJW9097, 30/09/2021 11:05:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): SALENO BORJES MONTEIRO, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selos.tjma.jus.br

Jefferson Gonçalves Silva
Escrevente Autorizado

R. Bonfim Teixeira, S/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600

Extrajudicial de Comarca de Amarante do Maranhão-MA

CARTÓRIO AMARANTE - MA

Salenon Borges Monteiro

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 270
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SALENO BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0232843820029 SESC MA

CPF
022.677.343-46

DATA NASCIMENTO
09/06/1988

FILIAÇÃO
SALOMAO BATISTA MONTEIRO

AUGUSTA DA ROCHA BORGES MON TEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04636361112

VALIDADE
17/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01814796400

OBSERVAÇÕES

Saleno Borges Monteiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
23/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

06162515403
MA040346854

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

01814796400

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 213
Rúbrica:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante do Maranhão/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e terá suas instalações na Rua Eugenio de Barros nº 42, Bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA – O capital social será de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	%	COTAS	VALOR – R$
SALENON BORGES MONTEIRO	99	79.200	79.200,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	1	800	800,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

3ª CLÁUSULA – O objeto social da sociedade é as seguintes atividades: 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização-Rua, praças e calçadas 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material.

4ª CLÁUSULA – A sociedade iniciará suas atividades em 11 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II. CC/2002)

5ª CLÁUSULA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 274
Rúbrica:

6ª CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, SALENON BORGES MONTEIRO, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª CLÁUSULA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª CLÁUSULA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PAÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA – O administrador, SALENON BORGES MONTEIRO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 275
Rúbrica:

14ª CLÁUSULA – Fica eleito o Foro da comarca de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (MA), 11 de dezembro de 2008

SALENON BORGES MONTEIRO

(sócio/administrador)

SHEYLA FERNANDA SOUZA

(sócia/cotista)

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009
SOB O NÚMERO 21200963485
Protocolo 09/007086-0

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ADALBERTO AMAPO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 121807

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 276
Rubrica:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** estabelecida na RUA EUGENIO DE BARROS, 42, APEADOURO, SAO LUIS, MA, CEP: 65.030-570, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS(MA) - MA, 11 de Dezembro de 2008.

x Salenon Borges Monteiro
Sócio: SALENON BORGES MONTEIRO

Sheyla Fernanda Souza
Sócio: SHEYLA FERNANDA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/01/2009.

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2009
SOB O NÚMERO 20090070879
Protocolo: 09/007087-9
Empresa 21 2 0056348 5
SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETARIO GERAL
Nº AB 121810

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 277
Rúbrica:

ALTERAÇÃO (1ª) CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

SALENON BORGES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/09/1986, na cidade de Amarante/MA, CPF nº 022.677.333-74, Identidade RG. nº 1193183992 GEJUSPC/MA, expedida em 29/06/1999, residente e domiciliado na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130 e **SHEYLA FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 07/07/1984, na cidade de São Luis/MA, CPF nº 016.427.653-09, Identidade RG. nº 018219242001-4 SSP/MA, expedida em 02/05/2007, residente e domiciliada na Rua Armando Vieira da Silva nº 43 bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-130, únicos sócios da sociedade empresaria **SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Eugenio de Barros nº 42, bairro Apeadouro, São Luis/MA, CEP 65030-570, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.851/0001-12 e na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob o NIRE 21200663485 com despacho em 10/02/2009, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, conforme as seguintes cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O capital social que é de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), será elevado para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), sendo que R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já totalmente integralizados e R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) integralizados neste ato de alteração em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	%	COTAS	VALOR- R$
SALENON BORGES MONTEIRO	95	190.000	190.000,00
SHEYLA FERNANDA SOUZA	5	10.000	10.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 2ª – A sociedade funcionará com as seguintes atividades:
4120400-Construção de edifícios.
4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4211101-Construção de rodovias.
4213800-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas.
4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
4292801-Montagem de estruturas metálicas.
8130300-Atividades paisagísticas.
4399105-Perfuração e construção de poços de água.
4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais.
4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(obras de contenção e outras).
4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas.
4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4312600-Perfurações e sondagens.
4313400-Obras de terraplenagem.
4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas.
4744099-Comercio varejista de materiais de construção em geral.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 278
Rúbrica:

4399104-Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4391600-Obras de fundações.
4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4212000-Construção de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e outras).
5221400-Concessionarias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração contratual, continuam inalteradas.

E por estarem de comum acordo assinam a presente alteração contratual em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luis(MA), 17 de dezembro de 2011

Salenon Borges Monteiro
Sócio/administrador

Sheyla Fernanda Souza
Sócia/cotista

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Nº AD 148.928

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 279
Rúbrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SALENON BORGES MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0001193183992 SSP MA

CPF
022.677.333-74

DATA NASCIMENTO
19/09/1986

FILIAÇÃO
SALOMAO BATISTA MONTEIRO

AUGUSTA DA ROCHA BORGES MONTEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02506871931

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/02/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1966100941

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96611455591
MA041771516

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

1966100941

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 280
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
SHEYLA FERNANDA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0182192420014 SSP MA

CPF
016.427.653-09

DATA NASCIMENTO
07/07/1984

FILIAÇÃO
JOSE NILTON SOUZA

WILMA MARIA SOUZA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
[illegible]

Nº REGISTRO
06450535201

VALIDADE
22/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2112776005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

2112776005

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61400651131
MA042502047

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO
FL (S) Nº 290
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.627.851/0001-12 **MATRIZ**		**10/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA EMANUEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO DE BARROS	**42**	**SETOR: APEADOURO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-570	**FATIMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8864-8304/ (98) 3243-9942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **21:20:58** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 297
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.627.851/0001-12 **MATRIZ**		**10/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUGENIO DE BARROS	**42**	**SETOR: APEADOURO;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.030-570	**FATIMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8864-8304/ (98) 3243-9942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **21:20:58** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHAO - MA
FL (S) Nº 291
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.627.851/0001-12**

Razão Social: **SS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA EUGENIO DE BARROS, 42 - SETOR: APEADOURO; - FATIMA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA
FL (S) Nº 23
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.627.851/0001-12, sediada na RUA EUGENIO DE BARRO, N/ 42-APEADOURO, representada pelo Sr SALENON BORGES MONTEIRO, RG. n.º 0001193183992 – SSP-MA, CPF n.º 022.677.333-74,DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X)MICROEMPRESA, conforme ins. I do Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do Art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis-MA 28/09/2021

SS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 194
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101462989
NIRE (Sede) 21200663485	**CNPJ** 10.627.851/0001-12	**Data de Ato Constitutivo** 10/02/2009	**Início de Atividade** 11/12/2008

Endereço Completo
Rua EUGENIO DE BARROS, Nº 42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-570

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E OUTRAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(PONTES,VIADUTOS E OUTRAS); CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES,TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SHEYLA FERNANDA SOUZA	016.427.653-09	R$ 10.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74	R$ 190.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SALENON BORGES MONTEIRO	022.677.333-74	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
07/05/2021	20210624914	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 20:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPWXOFMF**.

MAC2101462989

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 395
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME Portadora do CNPJ 10.627.851/0001-12 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101221456

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200663485	10.627.851/0001-12	10/02/2009	11/12/2008

Endereço Completo
RUA EUGENIO DE BARROS, Nº42, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030570

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210624914	07/05/2021	BALANCO
223	20200311778	06/05/2020	BALANCO
223	20190231114	07/05/2019	BALANCO
223	20180423517	02/08/2018	BALANCO
223	20170891097	07/07/2017	BALANCO
223	20160249740	12/02/2016	BALANCO
223	20150363419	14/05/2015	BALANCO
223	20140060863	06/02/2014	BALANCO
223	20130055875	29/01/2013	BALANCO
223	20120019884	11/01/2012	BALANCO
002	20120000130	06/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110269748	29/04/2011	BALANCO
223	20100433332	19/07/2010	BALANCO
223	20090171578	02/04/2009	BALANCO
315	20090070879	10/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200663485	10/02/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 11:26:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NGGTGSEV**.

MAC2101221456

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 296
Rúbrica:

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.:TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

A SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n° 10.627.851/0001-12 sediada A RUA EUGENIO DE BARROS, N° 42, APEADOURO, SÃO LUIS-MA , por intermédio de seu representante legal Sr(a) SALENON BORGES MONTEIRO , portador(a) da Carteira de Identidade n° 1193183992 e do CPF n° 022.677.333-74 , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, doart. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

São luis-MA. 28/09/2021

SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
SALENON BORGES MONTEIRO
SOCIO – ADMINISTRADOR
CPF:022.677.333-74

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 297
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 14:16:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO MA
FL (S) Nº 298
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 295
Rúbrica:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

CREDENCIAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 300
Rúbrica:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 04.812.264/0001-09

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido em 26/02/1984, portador do CPF nº 009.543.833-54, documento de identidade nº 03684388654 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua 08, nº 02, Quadra 304, Bairro Parque do Buriti, CEP 65.916-360, Imperatriz – MA.
Na condição de proprietário da empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600117101, com arquivamento em 09/07/2019, com sede na Avenida Ferradura, Nº 4A, Quadra 10A – Loteamento Cidade Nova, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa passa a ser na Avenida Castelo Branco, Nº 00 – Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA.

Para tanto, firma em ato contínuo, a consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob nome empresarial de **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e sob o nome fantasia de **ENGEMAQ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa está inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600117101, com arquivamento em 09/07/2019, com sede na Avenida Castelo Branco, Nº 00 – Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:
7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

02

exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a **ATTILIO CASTRO BELIN,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: O titular, **ATTILIO CASTRO BELIN**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

03

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 202
Rúbrica:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 10 de Julho de 2020.

04

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 303
Rúbrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 13:35 SOB Nº 20200499513.
PROTOCOLO: 200499513 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002981904. NIRE: 21600117101.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 028/2021

CNPJ/CPF N°: 04.812.264/0001-09

RAZÃO SOCIAL/NOME: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL
AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16
DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

Em 30/09/2021

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / https://http://amarante.ma.gov.br

ENDEREÇO DA EMPRESA: AV CASTELO BRANCO Nº 00 BAIRRO VILA VITORIA DAVINOPOLIS/MA.

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), 27 DE SETEMBRO 2021.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei n° 8.666/93 e do Decreto Municipal n° 016/2021.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Valdenilson de Sousa Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ: 06.157.846/0001-16
DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL
Em 30 / 09 / 2021

PREFEITURA DE AMARANTE
UM NOVO TEMPO

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 306
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.812.264/0001-09 **MATRIZ**		**23/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGEMAQ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**00**	********

[illegible]**927-000**	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
	VILA VITORIA	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGMAQ@HOTMAIL.COM	**(99) 3528-4628**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **08:06:44** (data e hora de Brasília).

08

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 307
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.812.264/0001-09 **MATRIZ**		**23/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[redacted] CASTELO BRANCO	**00**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	**VILA VITORIA**	**DAVINOPOLIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGMAQ@HOTMAIL.COM	**(99) 3528-4628**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

[redacted]spensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2021** às **08:06:44** (data e hora de Brasília).

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 308
Rúbrica:

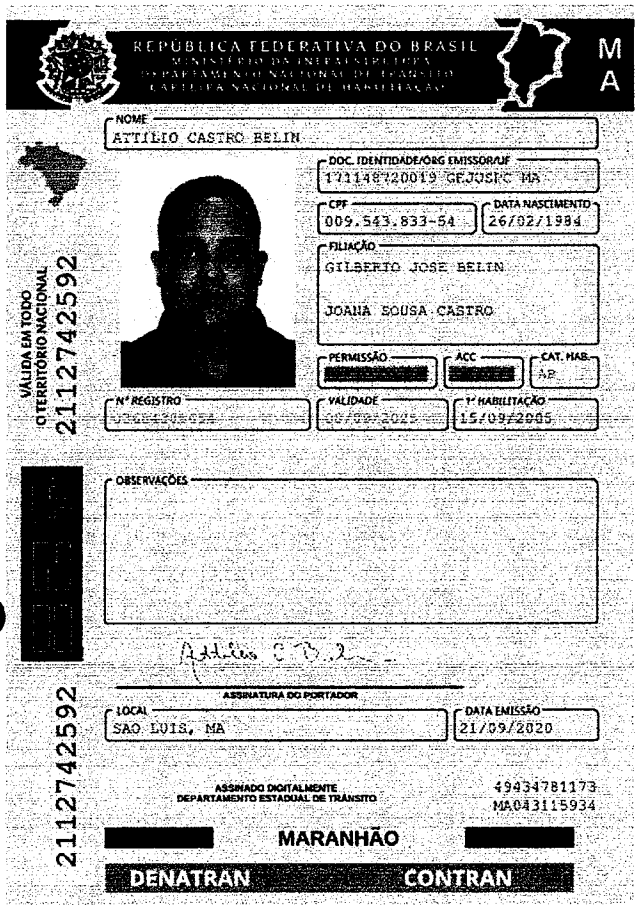

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 309
Rúbrica:

"CARTA CREDENCIAL"

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. ATTILIO CASTRO BELIN, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua 08, Casa 02, Qd. 304, Parque do Buriti, Imperatriz, Maranhão, portador do R.G nº 17114872001-9 SSPMA e do CPF nº 009.543.833-54,, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2021,** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso ou ressalvas, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Davinópolis - MA, 16 de setembro de 2021.

6º Ofício

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Attilio Castro Belin
17114872001-9 SSPMA
009.543.833-54
Proprietário

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário - Tjma - Selo
RECFIR03448SROMCH2DOCLXT003
17-09-2021 09:35:18 Ato: 1 Q: 2
Partes: - ATTILIO CASTRO BELIN - Rec
Firma - Semelhança - Total: R$ 5,12 Emol
R$ 4,65 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,18
FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Cleidomar Alexandre Silveira Reis
Escrevente

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 390
Rúbrica:

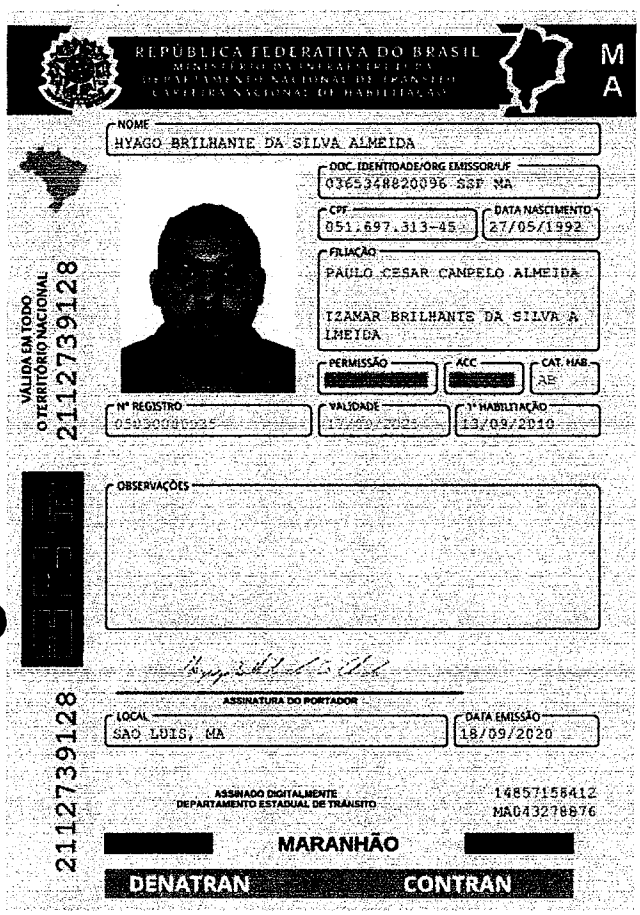

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 311
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101387954
NIRE (Sede) 21600117101	**CNPJ** 04.812.264/0001-09	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 23/11/2001	**Início de Atividade** 23/11/2001
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 00, VILA VITORIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Objeto 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4121902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311802 - PREPRAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4399104 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.			
Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	S	23/04/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ATTILIO CASTRO BELIN	009.543.833-54	23/04/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
15/07/2020	20200499513	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 08:32:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **NRQGNBA8**

MAC2101387954

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 312
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101387983
NIRE 21600117101 **CNPJ 04.812.264/0001-09**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 00, xxxxx, VILA VITORIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 08:33:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GJCDRALN**.

MAC2101387983

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

14

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, nº 00, Vila Vitória, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Davinópolis - MA, 27 de setembro de 2021.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 314
Rúbrica:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, nº 00, Vila Vitória, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Davinópolis - MA, 27 de setembro de 2021.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 315
Rúbrica:

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal Amarante do Maranhão - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, nº 00, Vila Vitória, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, para fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Davinópolis - MA, 27 de setembro de 2021.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/SÓCIO(S)/DIRIGENTES(S)/ RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal Amarante do Maranhão - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, n° 00, Vila Vitória, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade n° 0365348820096 SSP/MA e do CPF n° 051.697.313-45, DECLARA, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) **não** é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Davinópolis - MA, 27 de setembro de 2021.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 317
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:30:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 313
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210326000
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21201088255
- **ARQUIVAMENTO:** 20210326000
- **EMPRESA:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjMxODEyMzVfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjg3ODU4NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP210

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 320
Rúbrica:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ .31.457.905/0001-19

PHOENIX

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 321
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2021 16:51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 321
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e
SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar.

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R$ 810.000,00
Total	900.000	R$ 900.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 324
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 325
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 326
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 327
Rúbrica:

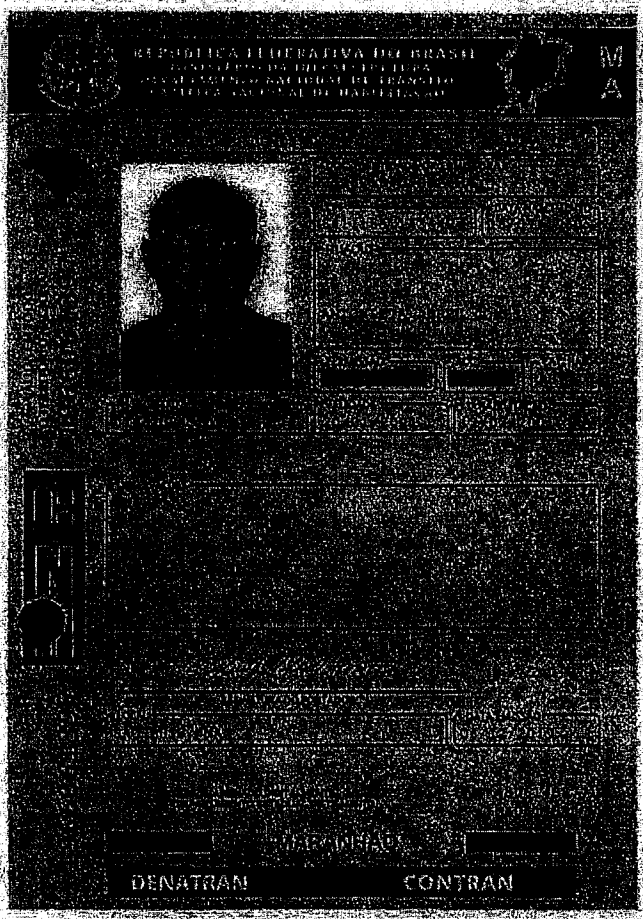

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 328
Rúbrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

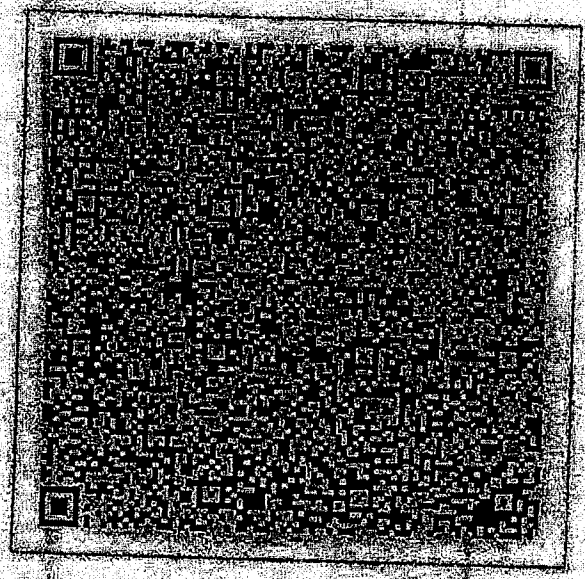

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digitalizado estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/Assinador_digital> > opção Validar Assinatura.

SERRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 329
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:17:01** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5C8D.FAA9.0394.C53B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:42** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41EB.2B36.787B.D2B4**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.466-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8484-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.908/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8484-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 333
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:35 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 334
Rúbrica:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 335
Rúbrica:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 336
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101471526
NIRE (Sede) 21201088255	**CNPJ** 31.457.905/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2018	**Início de Atividade** 23/08/2018

Endereço Completo
Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTA LACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)

Capital Social R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R$ 810.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	

Último Arquivamento **Data** 09/06/2021	**Número** 20210764325	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 10:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKE2IPU7**.

MAC2101471526

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101471569
NIRE 21201088255 **CNPJ 31.457.905/0001-19**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 10:53:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBVUXPVN.**

MAC2101471569

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 338
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2021 11:42:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 340
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:25 do dia 10/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B714100821113925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 341
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F10.506F.6224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 342
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F3D.1AC3.C269 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 343
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.909A.49D8.D618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 344
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sra. SHEILDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.671.9[illegible]-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49,**DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇO 009/2021

1.**DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante nº13 do STF-Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 345
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa[incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da Constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 346
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO II

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DOART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°31.457.905/0001-19, sediada em Rua do Cajui n° 101 letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 e do CPF n° 641.165.143-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO III

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°31.457.905/0001-19, sediada em Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 e do CPF n° 641.165.143-49, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Cantanhede-MA, 13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 348
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezado Senhor,

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº31.457.905/0001-19, sediada em Rua do Caju nº 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 e do CPF Nº 641.165.143-49, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 349
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO V

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezados Senhores,

Eu, **Sigleidy Abreu Gomes**, [illegible]tador(a) da Cédula de Identidade n°23267194-0 e CPF n° [illegible]3-49, residente e domiciliado na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA declaro sob as penalidades da lei, que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 31.457.905/0001-19 está localizada e em pleno funcionamento na Rua do Cajui n° [illegible] letra B Bairro Cajui, cidade de Cantanhede Estado do(a) Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 350
Rúbrica:

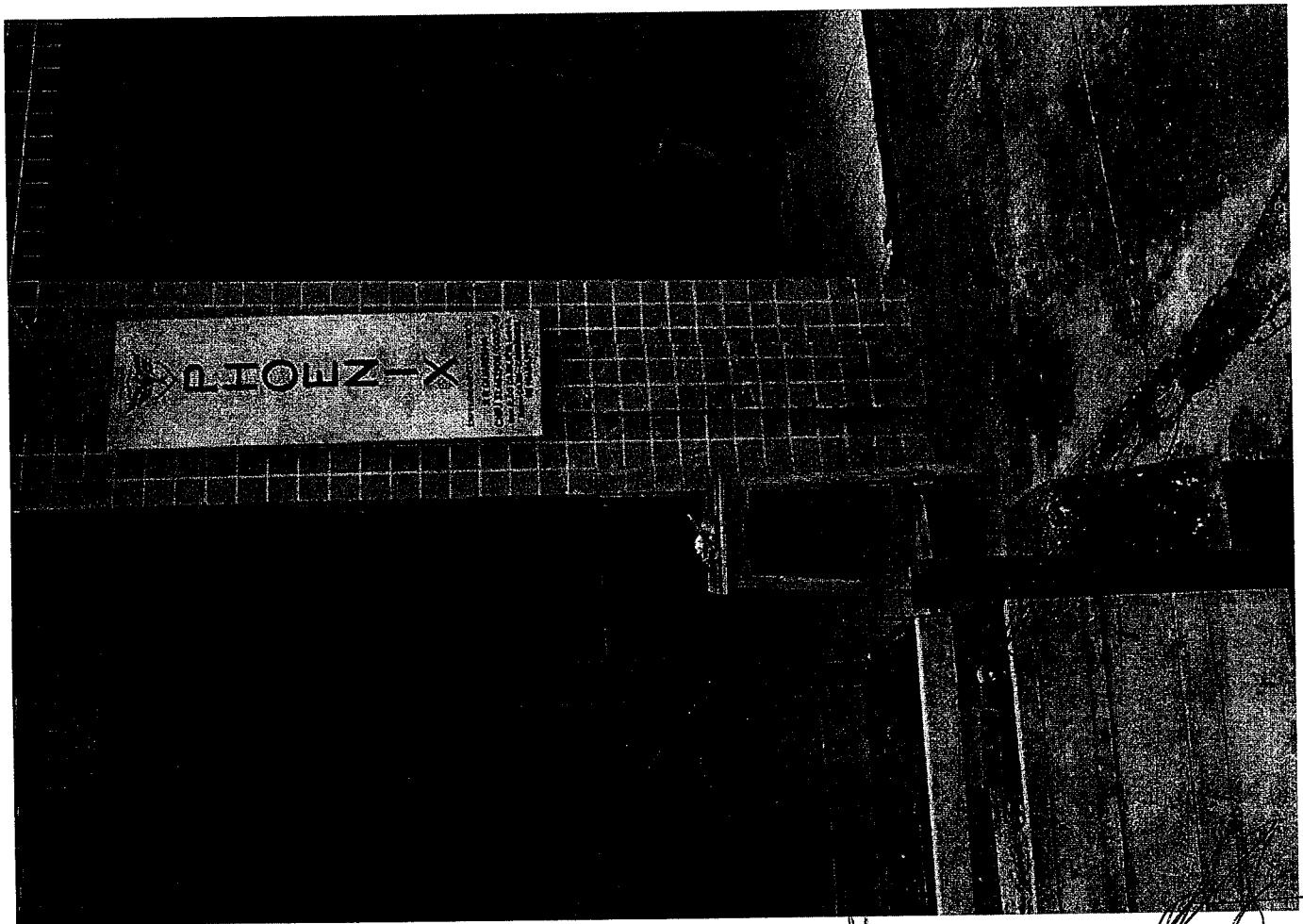

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 351

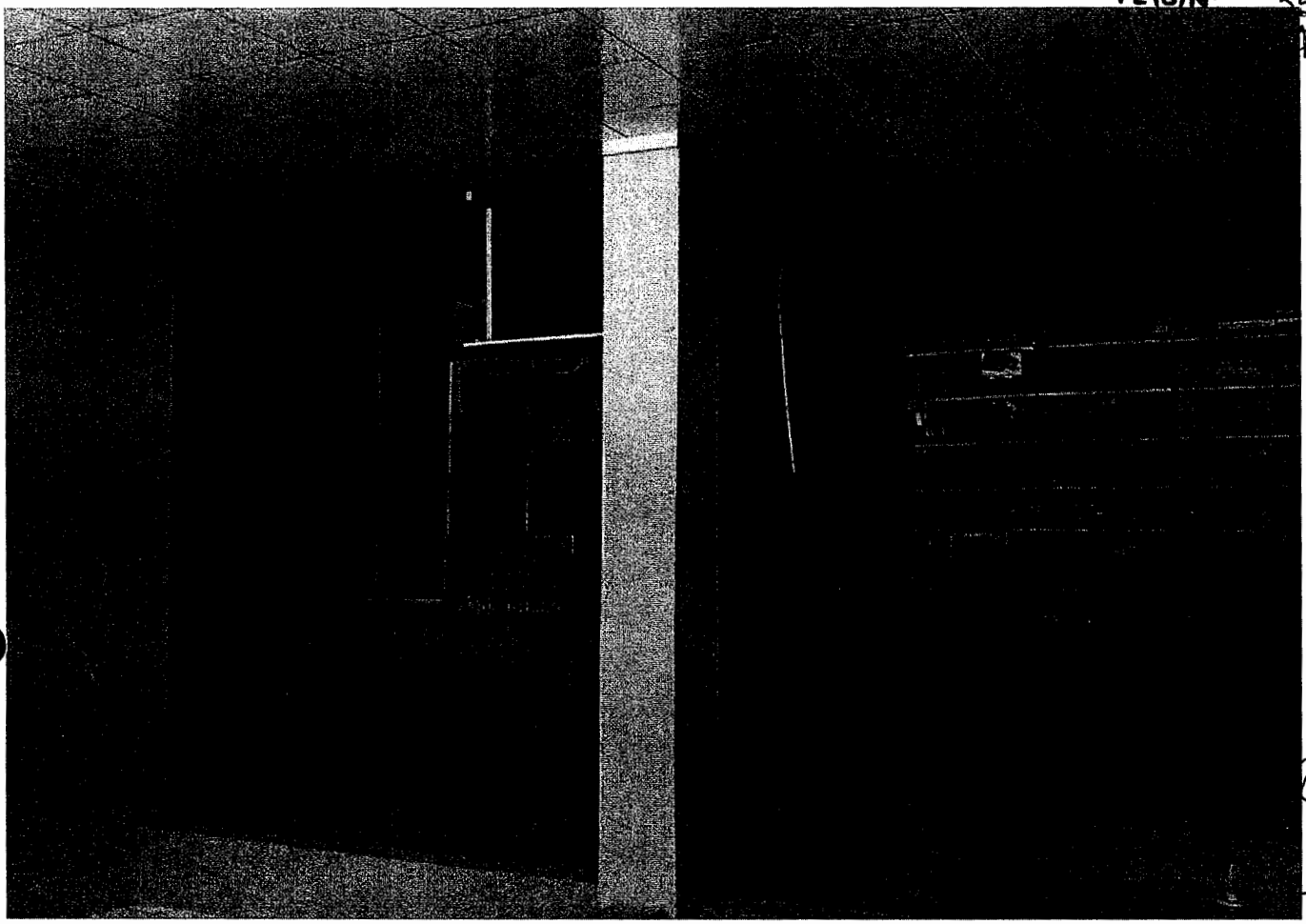

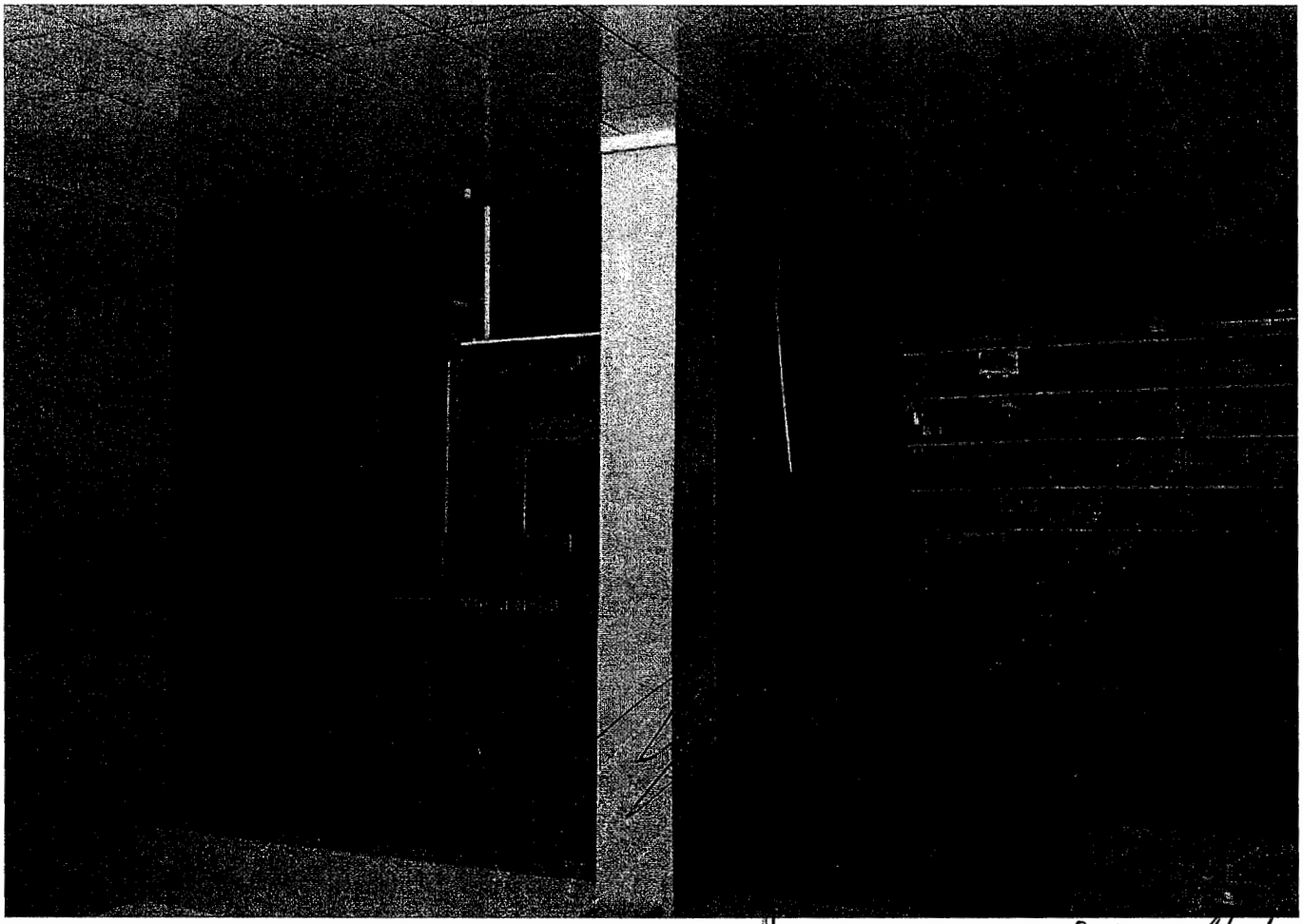

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 352
Rúbrica:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)! DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO t(SÃO) SERVIDOR(ES) PUBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prezados Senhores,

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°31.457.905/0001-19, sediada em Rua do Caju nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 e do CPF n° 641.165.143-49, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista No art. 20, inciso XII, da Lei n° 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a Administração pública.

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 353
Rúbrica:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO VIII

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Prezado Senhor,

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME , CNPJ n° 31.457.905/0001-19 sediada em Rua do Cajui [illegible] 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Sigleidy Abreu Gomes, [illegible] da Carteira de Identidade n° 23267194-0 e do CPF [illegible]-49, e contabilista Sr(a) Adriana da Silva Costa, [illegible] , declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. [illegible] Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário 2020 foi igual a R$ 360.9[illegible] (trezentos e sessenta mil novecentos vinte e dois reais e oitenta [illegible] centavos), conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do(a)Maranhão , sob o n°20210764325.

Cantanhede-MA,13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 354
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

ANEXO IX

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Declaramos que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, localizada em Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA, não efetuou a visita técnica no local onde serão executados os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

Cantanhede-MA, 13 de setembro de 2021

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 355
Rúbrica:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

phoenixempredimentos@outlook.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , POR MEIO DESTA PROCURAÇÃO PARTICULAR DAR AMPLOS PODERES PARA O SENHOR HELTON MARCELO DA SILVA ARAÚJO PORTADOR DA Identidade 038658622020-0 E CPF: 605.085.143-39 [illegible] Solteiro, Residente e domiciliado no bairro [illegible] Cidade de Colinas -MA , a quem dou amplos poderes para participar de Licitações Públicas como TOMADA DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL, CONCORRÊNCIA PUBLICA E OUTRAS MODALIDADES Junto a qualquer Órgão Municipal, Estadual e Federal , E AINDA o mesmo tem os poderes de interpor recurso, assinar contratos, assinar Declarações e todos os atos referente a Licitação a qual venha participar em todo território nacional.
Obs: documento Válido até 31 de Dezembro de 2021.

Cantanhede-MA,17 de Setembro de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE SIGLEIDY ABREU GOMES.
DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI,17/09/2021.
Selo: ACGG2521-IPHE www.tjpi.jus.br/portalextra
DILMA VIEIRA SOARES-Tabelia Interina
Emol: 4.16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total: 5,35 - 08:35
3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CNPJ:31.686.973/0001-27
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares-Tabelia Interina
Clelton Machado Rocha-Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFICIO DE COLINAS-MA
(MEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3552-1880
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/09/2021 15:01:48.
SELO AUTEN10298 19XZJHWLKRRZKODS17
Selo: R$ 0,00 Total: R$ 5,12
Selo: R$ 0,13 FEMP: R$ 0,18 FERC: R$ 0,18
Maisa Sanlele dos Santos Lima - Tabelia Substituta
Emol: R$ 4,67 TJ: R$ 0,16
Maisa Sanlele dos Santos Lima
Tabelia-Oficiala-Substituta
2º Oficio Colinas-Ma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 356
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME HELTON MARCELO DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO
ELIEZER RAMOS ARAÚJO E MARIA FRANCISCA MARCELO DA SILVA

DATA NASCIMENTO | ORGÃO EXPEDIDOR | FATOR RH
30/09/1989 | SSP/MA | **

NATURALIDADE
COLINAS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60508514339 | DNI | P-079 | VIA-02
REGISTRO GERAL 038658622010-0 | DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.45012 FLS. 118 LIV. 036 COLINAS MA 2OFC

1° ELEITOR / ZONA / SEC. | CTPS / SÉRIE / UF
0672965001155/029/0005 | 8526259/00050/MA
NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
16012523441
CERT. MILITAR

CNH | CNS

MA1608884417

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00839657726

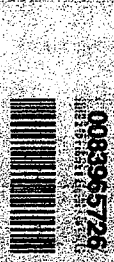

00839657726

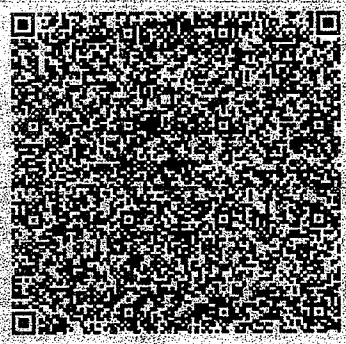

3/35

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 357
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/01/2021 16:51

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 358
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e
SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e Iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R$ 810.000,00
Total	900.000	R$ 900.000,00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 360
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 361
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 362
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

JUCEMA

LÍLIAN THEREZA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 363
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **16/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:17:01** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5C8D.FAA9.0394.C53B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 364
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:42** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41EB.2B36.787B.D2B4**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 365
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8464-9590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 366
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIX3ERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8484-9090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **11:34:49** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR OSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 367
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:35 (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 368
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 369
Rúbrica:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 370
Rúbrica:

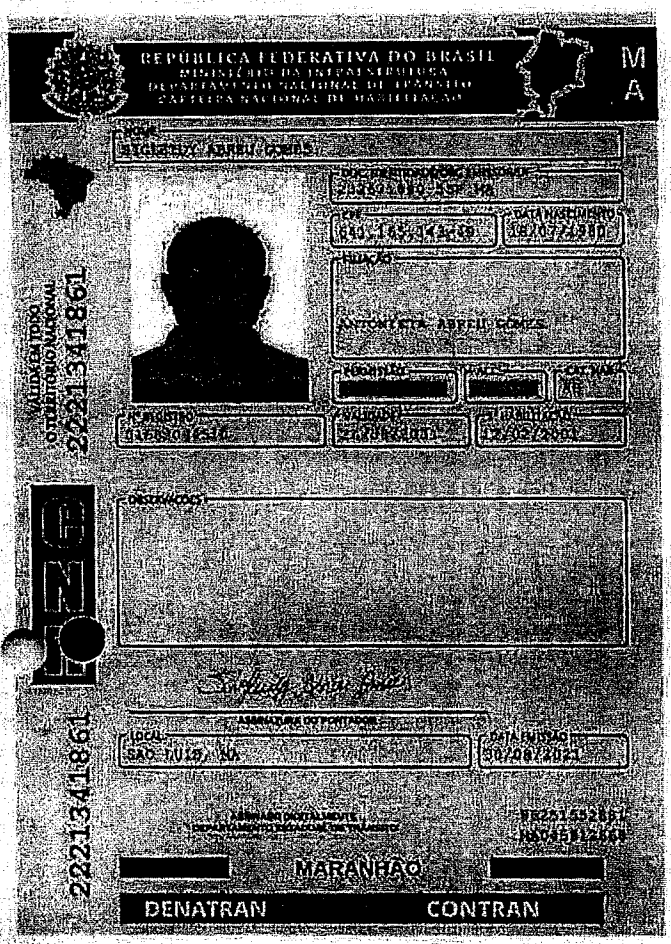

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 331
Rúbrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 372
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2021 11:42:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 373
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 319
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:25 do dia 10/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B7141008211139 25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
Fls: 375
Rúbrica:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F10.506F.6224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 316
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F3D.1AC3.C269 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 371
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.909A.49D8.D618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PMI DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 378
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101471569
NIRE 21201088255 **CNPJ 31.457.905/0001-19**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 10:53:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBVUXPVN**.

MAC2101471569

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 379
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101471526
NIRE (Sede) 21201088255	**CNPJ** 31.457.905/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2018	**Início de Atividade** 23/08/2018

Endereço Completo
Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTA LACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)

Capital Social R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R$ 810.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
09/06/2021	20210764325	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 10:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKE2IPU7**.

MAC2101471526

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM ... AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 330
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:25:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **09.654.059/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 381
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 382
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210066733
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200635058
- **ARQUIVAMENTO:** 20210066733
- **EMPRESA:** FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjYxNDM5MjdfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjYzNzMzNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106(

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 332
Rúbrica:

FERREIRA JUNIOR
ENGENHARIA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

CARTA CREDENCIAL

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira nº 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luis-Ma, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 048817562013-0 SSPMA e do CPF nº 409.219.303-30, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Sr Lucas Gomes de Sousa engenheiro civil CREA n.º 1115336355, RG n.º 0323953420067 SESPMA brasileiro, solteiro, residente à rua Coelho Neto 230 Vila Fiquene, Imperatriz?MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n° 007/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, dando tudo por bom firme e valioso.

Amarante do Maranhão/MA, 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA

Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)

SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR:40921930330
Assinado de forma digital por SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR:40921930330
Dados: 2021.09.28 16:20:39 -03'00'

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 384
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2000731590

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
21200635058	09654059000178	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 28/07/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21200635058	08/01/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/07/2020, às 22:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QG5NASUP.**

MAC2000731590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 335
Rúbrica:

JUCEMA

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

1. **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão-Ma, solteiro, nascido em 28 de dezembro de 1976, empresário, CPF 880.847.603-00, identidade nº 63924696-6 SSP-MA,, domicilio e residência na Rua São Domingos Quadra 34 Casa 31, Bairro Mangue Seco, São Luís-Ma CEP: 65.000-00 e

2. **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR** , brasileiro, natural de Buriti Bravo-Ma , solteiro, nascido em 13 de dezembro de 1969, Engenheiro Civil, CPF 409.219.303-30, identidade nº 6746/D CREA-MA, domicilio e residência na Rua 27 Quadra 27 Casa 48, Jardim Aracagy III , São José de Ribamar-Ma CEP 65.110-000**(art. 997, I , CC/2002)** constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA** e terá sede e domicilio na Av. São Sebastião 98 Cruzeiro do Anil, São Luís do Maranhão e CEP 65.060-700 **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª O capital social será R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais) dividido em 95.000 quotas de valor nominal R$ 1,0 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SILAS MORAES OLIVEIRA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR	nº de quotas. 45.000	R$ 45.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será construção civil.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 03 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 386
Rúbrica:

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

14 **Fica eleito o foro de São Luís -Ma** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São Luís (Ma), 03 de janeiro de 2008

SILAS MORAES OLIVEIRA
CPF 880.847.603-00

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
CPF 409.219.303-30

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 337
Rúbrica:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2009
SOB O NÚMERO: 21207035052
Protocolo: 08/000395-8

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 388
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2000731639**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21200635058	09654059000178	Sociedade Empresária Limitada	Data: 28/07/2020	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20090633539	25/11/2009	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/07/2020, às 22:51:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A3GVRSL9**.

MAC2000731639

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 339
Rúbrica:

JUCEMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01) – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luís – Ma, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua 27 Quadra 27 Nº 48, Jardim Araçagy, São José de Ribamar - MA, CEP 65.110-000, portador da carteira de identidade nº 6746/D, expedida pelo CREA-MA, e CPF nº 409.219.303-30, 02) – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – MA, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliada à Rua São Domingos, Quadra 34 nº 31 – bairro Mangue Seco, São Luís – MA, CEP 65.000-000 portador da carteira de identidade nº 63924696-6, expedida pelo SSP-MA, e CPF n.º 880.847.603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – ME."** com sede e foro à Av. São Sebastião nº 98, Cruzeiro do Anil, São Luís – MA, CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob o nº 2120063505-8, por despacho do dia 08/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital social que é de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) dividido em 95.000 (Noventa e cinco mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica aumentado em R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), aumento este feito neste ato através de moeda corrente do País, totalizando o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	99,00	99.000	297.000,00
SILAS MORAES OLIVEITRA	1,00	3.000	3.000,00
TOTAL	**100**	**300.000**	**300.000,00**

SEGUNDA : - Fica a partir deste instrumento alterado o ramo da atividade econômica da sociedade empresária que passa a ter a seguinte redação:

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- 47.44-0-99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral.

TERCEIRA : - A administração da sociedade caberá ao sócio **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.103, I.015, CC/2002).

QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, CC/2002).

QUINTA : - Ficam inalteradas as demais clausulas do contrato primitivo bem como de alterações contratuais que não colidirem com as do presente instrumento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 39
Rúbrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."

E, por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, com primeira destinada a registro e arquivamento na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

1º Ofício de Notas

São Luís - MA, 30 de Outubro de 2009.

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Sócio Administrador

SILAS MORAES OLIVEIRA
Sócio

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO-FABIO TITO SOARES
Reconhecido por SEMELHANÇA a firma de SEBASTIAO FERREIRA JUNIOR. Em test. da verdade.
São Luis-MA, 18 de Novembro de 2009 às 16:59:46.
Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2009
SOB O NÚMERO: 20090453539
Protocolo: 09/063353-9
Empresa 21 2 0063353 9
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME
JUCEMA
ELEONICE SANTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AC 035927

3º OFICIO DE NOTAS
RUA HENRIQUE LEAL, 432 - CENTRO
SÃO LUIS - MA
FONE: (98) 221-2419 - 232-1810
RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANCA
1) SILAS MORAES OLIVEIRA.....
SAO LUIS, 19/11/2009.
Em test. da Verdade.
DAGIBERTO SANTOS SILVA
TABELIAO SUBSTITUTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
09/063353-9

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Maria de Fátima C. N. e Lima
Tabeliã Substituta

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 391
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2101169817

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
21200635058	09654059000178	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 30/03/2021	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20130772704	05/11/2013	ALTERAÇÃO
20121920135	19/11/2012	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/04/2021, às 10:15:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IPVAEKLE.**

MAC2101169817

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 397
Rúbrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01) – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Buriti Bravo – MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil,residente e domiciliado nesta capital à Rua Mearim, Edifício Maisón Renoir AP. 901 – Ponta do Farol – São Luis – MA, CEP 65075-835, portador da carteira de identidade nº 0488175620130, expedida pela SSP-MA e CPF nº 409.219.303-30 e 02) – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – Ma, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário,residente e domiciliado à Rua dois, nº 31, Quadra 34 – Mangue Seco – São Luis – MA – CEP 65092-502,portador da carteira de identidade nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPFnº880847603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede e foro à Av. São Sebastião nº 98 – Cruzeiro do Anil – São Luis – MA – CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem de pleno e comum acordo alterar seu contrato social e sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade da Av. São Sebastião nº 98 – Cruzeiro do Anil – São Luis – MA – CEP 65.060-700 para a Rua H - 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA – CEP 65073-000

SEGUNDA: - O capital Social atualmente no valor de R$800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, fica a partir deste instrumento aumentado em R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), totalizando R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma e será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- **R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) através da conta Reserva de Lucros conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012.**

TERCEIRA : - De acordo com a clausula **SEGUNDA** deste Instrumento o capital social é aumentado e tem a seguinte distribuição entre os sócios.

Sócios	%	Cotas	Valor
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	99	1.980.000	1.980.000,00
SILAS MORAES OLIVEIRA	01	20.000	20.000,00
TOTAL	**100**	**2.000.000**	**2.000.000,00**

QUARTA : - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA : - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - MEe tem sede e domicilio à Rua H - 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA – CEP 65.073-000- São Luis – Ma, CEP 65.099-110. (Art. 997, II, CC/2002).**

SEGUNDA : - O capital social é de R$ 2.000.000,00 (Milhões de reais) dividido em 2.000.000 (Milhões) de cotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

Sócios	%	Cotas	Valor
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	99	1.980.000	1.980.000,00
SILAS MORAES OLIVEIRA	01	20.000	20.000,00
TOTAL	**100**	**2.000.000**	**2.000.000,00**

TERCEIRA : - A sociedade tem como objetivo o seguinte ramo de atividade:
41.20-4/00 – Construção de Edificios;
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 393
Rúbrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.

QUARTA : - A sociedade iniciou suas atividades em 03/01/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.**(art. 997, II, CC/2002)**

Parágrafo Primeiro - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte mediante instrumento assinado pelos contratantes e registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Parágrafo Segundo - Caso haja interesse dos contratantes em dissolver a sociedade, será indicado um liquidante que providenciará o levantamento do Balanço para apuração do Patrimônio Liquido e satisfeita as obrigações, promover a partilha do remanescente dos bens aos sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

QUINTA : - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art 1.057, CC/2002)**

SEXTA : - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, sendo que a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, podendo assim, os mesmos representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.**(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

SÉTIMA : - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso **(arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º art. 1.078, CC/2002).**

OITAVA : - O falecimento interdição, ou inabilidade de qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base no balanço patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

NONA : - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes à Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA : - Fica vetado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, principalmente em avais, fianças e endossos de favor, sob responsabilidade exclusiva da pessoa que o houver usado.

DÉCIMA PRIMEIRA : - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. **(Art. 1.065 CC/2002).**

DÉCIMA SEGUNDA : - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura se originarem do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA TERCEIRA : - A sociedade, ou os sócios poderão outorgar procuração para terceiros quando necessário, porém, somente através de instrumento público.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 394
Rúbrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME.

DÉCIMA QUARTA : - A administração da sociedade caberá ao sócio **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** com poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997, VI 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

DÉCIMA QUINTA : - O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. **(Art. 1.011 CC/2002).**

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se ao fiel cumprimento do mesmo, em 03 (três) vias de igual teor e data com a 1ª (primeira) destinada ao registro na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – MA, 21 de Outubro de 2013.

2º OFÍCIO

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Sócio - Administrador

2º OFÍCIO

SILAS MORAES OLIVEIRA
Sócio

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2013
SOB O NUMERO 20130772704
Protocolo: 130772704
Nire sede 21200636058
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME
Nº AF 070.282
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

1º Ofício de Notas
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SAO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANCA
(CJNvpKjuQJ-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR.....
(CJNvpKjx0J-SILAS MORAES OLIVEIRA.....
SAO LUIS, 01/11/2013.
Em test. da Verdade.
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS - MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 345
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 396
Rúbrica:

JUCEMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01) – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de São Luis – MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua 27 – Qda. 27 – No. 48 – Jardim Aracagy, São José de Ribamar – MA - CEP 65.110-000, portador da carteira de identidade nº 6746/D, expedida pelo CREA-MA e CPF nº 409.219.303-30, 02) – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – MA, nascido em 28/12/1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua dois, No. 31 – Qda. 34, bairro Mangue Seco, São Luis – MA, CEP 65.092-502 portador da carteira de identidade Nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPF Nº 880.847.603-00, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA – ME."** com sede e foro à Av. São Sebastião Nº 98 – Cruzeiro do Anil, São Luis – MA, CEP 65.060-700, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão Sob o NIRE Nº 2120063505-8, por despacho do dia 08/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 09.654.059/0001-78, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital Social que é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, é aumentado em R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalizando a importância de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada que será integralizada através da conta **Reserva de Lucros** extraído do Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011.

SEGUNDA : - De acordo com a cláusula **PRIMEIRA** deste instrumento o capital social é aumentado para R$800.000,00 (Oitocentos mil reais) e tem a distribuição entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	VALOR
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	99	792.000	792.000,00
SILAS MORAES OLIVEIRA	01	8.000	8.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

TERCEIRA : - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002.).

QUARTA : - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo bem como das alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, com primeira destinada a registro e arquivamento na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 06 de Novembro de 2012.

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Sócio-administrador

SILAS MORAES OLIVEIRA

3.Ofício de Notas - Ovidio Coelho
José Maria Pinheiro Meirmes
Tabeliao
Rua da Paz, 298 - Centro
Tel:(98)3231-4617 - São Luis - MA

Reconheco por SEMELHANCA a firma de(a) 1(Um)09107-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR.....
São Luis, 14/11/2012.
Em test. Da Verdade.
AUGUSTO CESAR ARAUJO GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º Tabelionato de Notas

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 397
Rúbrica:

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2012
SOB O NÚMERO 20121920135
Protocolo, 12/192013-5
Empresa:21 2 0063505 6
PEREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL
Nº AE 098.368

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 338
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC1900314230**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21200635058	09654059000178	Sociedade Empresária Limitada	Data: 06/06/2019

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20150346310	08/05/2015	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2019, às 11:07:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSAGT3VG**.

MAC1900314230

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 399
Rúbrica:

JUCEMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA " FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 – **SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Buriti Bravo – MA, nascido em 13/12/1969, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 0488175620130 expedida pela SSP-MA e CPF nº 409.219.303-30, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, Apartamento 901 – Ponta do Farol – São Luis – MA, CEP 65.075-835 e 02 – **SILAS MORAES OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Bequimão – MA, nascido em 28/12/1976, portador da carteira de identidade nº 63924696-6, expedida pela SSP-MA e CPF n.º 880.847.603-00, residente e domiciliado à Rua dois nº 31, Quadra 34 – Mangue Seco – São Luis - MA – CEP 65.092-502, únicos sócios quotistas da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME."**, com sede e foro à Rua H – 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA, 65.073-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º **09.654.059/0001-78**, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - : - O endereço da sociedade fica a partir deste instrumento alterada da Rua H – 20, nº 17 – Parque Shalon – São Luis – MA, 65.073-000 para: **Rua Duque de Caxias nº 180 – Buriti Bravo – MA, CEP 65.685-000**

SEGUNDA : - Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – MA, 28 de Abril de 2015.

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
Sócio Administrador

SILAS MORAES OLIVEIRA
Sócio

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço a firma de
(8vZ1mnJ1)-SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR.
(8vZ1mnJ1)-SILAS MORAES OLIVEIRA.
SÃO LUIS, 07/05/2015
Em test da Verdade
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

SÃO LUIS, 07/05/2015

15/034931-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 408
Rúbrica:

AM3JVL

21 20 80

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/05/2015 Sob Nº 20150346310
Protocolo : 150346310 de 07/05/2015 NIRE: 21200635058
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : A60BD8E1BD209BE8EBCEA27E401DE5EFEC53A09A
São Luís, 12/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 401
Rúbrica:

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA" CNPJ: 09.654.059/0001-78

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR brasileiro, natural de Buriti Bravo - MA, nascido em 13/12/1969, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n° 0488175620130 SSP/MA e CPF n° 409.219.303-30, residente e domiciliado na Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, AP 901, Bairro: Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65075-835;

SILAS MORAES OLIVEIRA, brasileiro, natural da cidade de Bequimão - MA, empresário, solteiro, nascido em 28/12/1976, portador da Cédula de Identidade n° 639246966 SSP/MA e CPF Nº 880.847.603-00, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 31, Quadra 34, Bairro: Mangue Seco, CEP 65092-502, São Luís/MA; únicos sócios da empresa denominada **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Duque de Caxias nº 161, sala 2 - Bairro: Centro – Buriti Bravo/MA, CEP 65.685-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA, sob NIRE nº 2120063505-8, por despacho do dia 03/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.654.059/0001-78, resolvem em pleno e comum acordo **alterar e consolidar** seu contrato social e sejam tomadas as medidas abaixo conforme cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço **passa a ser** na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Business Center, nº 3, Sala 926, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-441.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades da empresa **passam a ser:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 402
Rúbrica:

CLÁUSULA SEGUNDA: Admite-se o sócio **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 062.938.193-30, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 03/02/1994, empresário, RG nº 0200434320020 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Mearim, Edifício Maison Renoir, AP 901, Bairro: Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65075-835;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **SILAS MORAES OLIVEIRA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital no montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) para o sócio **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA. O sócio SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR** cede e transfere suas quotas de capital no montante de R$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil Reais) dividido em 880.000 (Oitocentos e oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) para o sócio admitido **RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA** pago e satisfeito. Dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele, passando os sócios ter a seguinte composição e distribuição:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	%	TOTAL
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	1.000.000	R$ 1,00	50%	R$ 1.000.000,00
RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1.000.000	R$ 1,00	50%	R$ 1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	-	100%	R$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Coronel Colares Moreira, Edifício Business Center, nº 3, Sala 926, Bairro: Jardim Renascença, CEP: 65075-441, São Luís, Maranhão, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 403
Rúbrica:

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo social:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA - Sociedade Empresária ocorreu em 08/01/2008, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Sebastião Pereira Ferreira Junior**, que fica investido dos poderes necessários a pratica dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fianças, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade nos termos da Lei Civil.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio administrador poderá eleger procurador isoladamente.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 404
Rúbrica:

PÁRAGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios receberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", de acordo definição entre eles.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência minima de 30 (Trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Registro de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADAS E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - A sociedade não será dissolvida e, consequentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do Sócio que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio retirante, aos herdeiros do Sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

(A) - Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;

(B) - O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício serão repartidos entre os Sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Exercício Social Fiscal encerra-se a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidade legais. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 105
Rúbrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio administrador Sebastião Pereira Ferreira Junior declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a prioridade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

São Luís (MA) 18 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA

BRAS MORAIS OLIVEIRA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 406
Rúbrica:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012770, inscrito no CPF nº 03591312398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03591312398	012770	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 08:48 SOB Nº 20210066733.
PROTOCOLO: 210066733 DE 25/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100522082. CNPJ DA SEDE: 09654059000178.
NIRE: 21200635058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM / MARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 407
Rubrica:

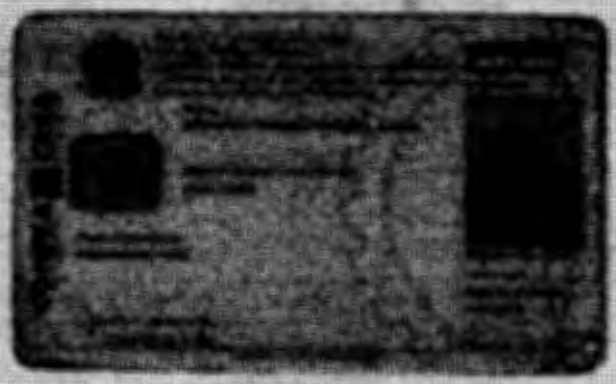

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) 408
Rúbrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

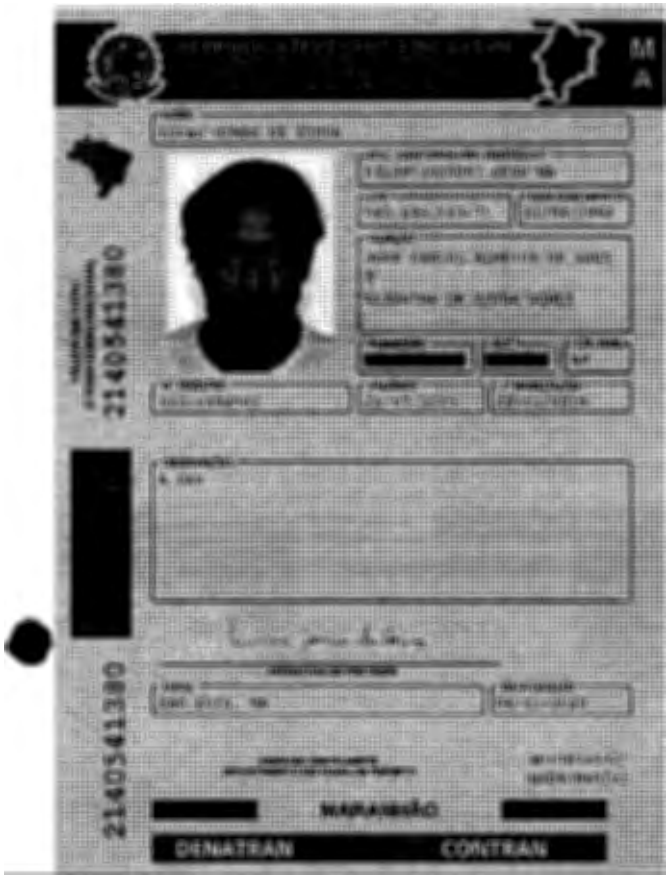

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S/N° 409
Rúbrica:

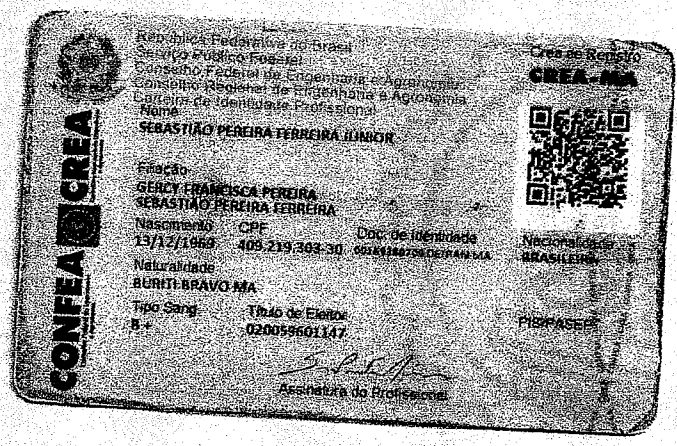

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 410
Rúbrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

limo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° - 09.654.059/0001-78, sediada na Av. Colares Moreira n° 03 Edifício Business Center Sala 926 Jardim Renascença – São Luis-Ma, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Sebastiao Pereira Ferreira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n° 048817562013-0 SSPMA e do CPF n° 409.219.303-30, e contabilista Sr(a) Luana Beatriz Costa Cardoso portador do CRC declaram sob n° MA-012770/0-7 declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequena porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei..
Declaramos ainda, que a receita bruta do Ultimo ano calendário de 2020 foi igual a R 991.329,48 conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n° 21200635058

Amarante do Maranhão/MA, 30 de setembro de 2021

Atenciosamente,

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA
Sebastião Pereira Ferreira Júnior (Diretor Técnico)
CREA: 6746/D-MA (CPF: 409.219.303-30)

PM DE MARANHÃO
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 411
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA Portadora do CNPJ 09.654.059/0001-78 **É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101413560

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200635058	09.654.059/0001-78	08/01/2008	03/01/2008

Endereço Completo
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº3, EDIF BUSINESS CENTER SALA 926, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075441

Certificamos ainda que a empresa encontra-se Reenquadrada como empresa de pequeno porte-EPP	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	20210718420	18/08/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
310	20211061301	13/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210989050	28/07/2021	BALANCO
904	20210718021	22/07/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210458216	30/03/2021	BALANCO
002	20210066733	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200579401	28/07/2020	BALANCO
307	20191214400	19/11/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190760753	06/06/2019	BALANCO
002	20150346310	08/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140463496	10/07/2014	BALANCO
002	20130772704	05/11/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130288454	10/04/2013	BALANCO
223	20130267570	04/04/2013	BALANCO
002	20121920135	19/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120309556	11/05/2012	BALANCO
223	20110400194	22/06/2011	BALANCO
223	20100102441	25/02/2010	BALANCO
002	20090633539	25/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090576829	23/10/2009	BALANCO
223	20080403972	02/10/2008	BALANCO
315	20080003966	08/01/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200635058	08/01/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 20:39:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XDUNN3A9.**

MAC2101413560

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 113
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101413557
NIRE (Sede) 21200635058	**CNPJ** 09.654.059/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 08/01/2008	**Início de Atividade** 03/01/2008

Endereço Completo
Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 3, EDIF BUSINESS CENTER SALA 926, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	062.938.193-30	R$ 1.000.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	409.219.303-30	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	409.219.303-30	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	409.219.303-30	

Último Arquivamento			
Data 13/08/2021	**Número** 20211061301	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2021, às 16:10:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O7ESOJR9.**

MAC2101413557

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 15:19:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
CNPJ: **05.791.171/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 4/14
Rúbrica

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO ... MA
FL (S) Nº 015
Rúbrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 171300130
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/12/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200547345
- **ARQUIVAMENTO:** 20171300130
- **EMPRESA:** BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNDMyMzIxMF8xNzEzMDAxMzAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702214600)

BCC

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PM DE AMARANTE
D...
FL (9) 416
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS N° 007/ 2021

CREDENCIAMENTO

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S)Nº 417
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.791.171/0001-08 MATRIZ		24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO	1325	SALA 002

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALEEMPREENDIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	(99) 3663-2657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **15:17:20** (data e hora de Brasília).

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 29 de julho de 2021.
Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 4,99 + FERC: R$ 0,13 = TOTAL: R$ 5

2º OFÍCIO PRES. DUTRA

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTEN1031575SA8FRZ29E8MK9856, 29/07/2021 15:53:57, Ato: 13.16, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,16
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL.(S) Nº 118
Rubrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 419
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Presidente Dutra-MA, nascido em 26/12/1975, empresário, portador da CNH nº 00002122022 DETRAN-MA e CPF: 724.773.003-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA. CEP: 65.760-000, e

LEITON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Tuntum-MA, nascido em 06/01/1968, empresário, portador do RG nº 101158898-3 SESP-MA e CPF nº 856.264.653-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Felix, 495, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65760-000 (art. **997, I, CC/2002**), únicos sócios da sociedade empresária **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com sede na Rua Raimundo Felix, 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200547345 em 24/07/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341 - E, Altamira, Barra do Corda-MA, CEP: 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21900199030, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a cláusula e condição abaixo:

1ª A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rua Raimundo Felix Nº 495, Sala 001, Centro, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda- MA CEP: 65.950-000 passa a exercê-los agora no seguinte endereço: Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob a denominação social de BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. – ME com sede na Avenida José Sampaio Nº 1325, Sala 002, Presidente Dutra-MA CEP 65.760-000 e com filial estabelecida à Avenida Pedro Neiva de Santana, 1341- E, Altamira, Barra do Corda – MA CEP 65.950-000

2º O capital social será R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 420
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	R$ 420.000,00	420.000	Quotas	60,00%
LEILON DE SOUSA	R$ 280.000,00	280.000	Quotas	40,00%
TOTAL.....	R$ 700.000,00	700.000	Quotas	100,00%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª - O objeto social da sociedade é:

4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais);
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral);
4921-3/00	TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA;
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios);
7733-1/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 4221
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**, ***de forma conjunta ou isoladamente,*** com os poderes e atribuições de administrador, podendo apresentá-la em todos os atos que se façam necessários, em juízo ou fora dele, junto a Cartórios, Prefeituras, Secretarias, Departamentos, órgãos e setores públicos e privados, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A e Caixa Econômica Federal, podendo o mesmo, abrir, movimentar contas correntes e poupanças, requerer e receber talonários de cheques e cartões magnéticos de crédito e débito, realizar aplicações financeiras e investimentos, efetuar DOC, TED e transferências eletrônicas entre agências do mesmo banco e entre bancos diferentes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo ainda, se for necessário constituir PROCURADOR, outorgando poderes específicos, e até no todo ou em parte, os poderes conferidos nesta clausula, fazendo jus a um pró-labore, mensal atribuído de acordo com a legislação. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 422
Rúbrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME"

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

13 - *O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão)* impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da sociedade pelo(s) procurador(es) em conjunto ou isoladamente, para fins estranhos ao objeto sociais, tais como avais, fianças e similares.

14 - Fica eleito o foro de Presidente Dutra-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Presidente Dutra-MA, 15 de dezembro de 2017.

Laudiney Bandeira da Costa
Sócio-Administrador

Leiton de Sousa
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 16:55 SOB Nº 20171300130.
PROTOCOLO: 171300130 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704914155. NIRE: 21200547345.
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 423
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **724.773.003-00**

Nome: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

Data de Nascimento: **26/12/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:37** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DD7C.16E6.C2C1.FABD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

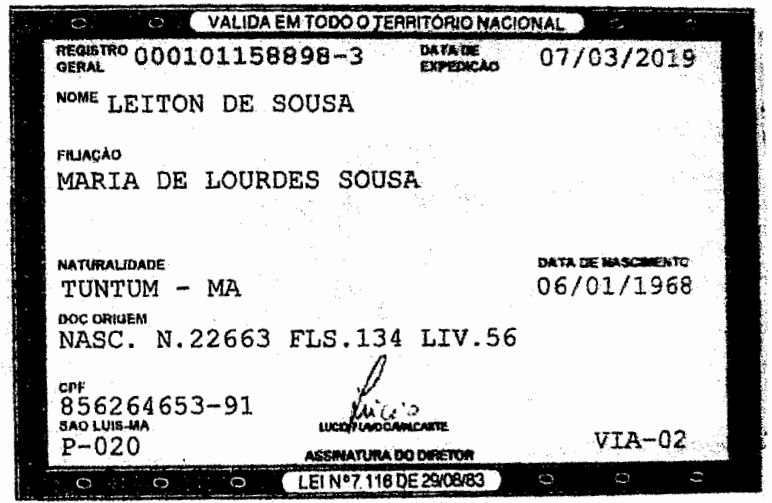

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 17 de março de 2021.
Em test. _____ da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 4,99 + FERC: R$ 0,13 = TOTAL: R$ 5,12

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT031575Y36LKJBF0UOBME96, 17/03/2021
17:32:02, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63
FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião:
Vitor de Lima
Vaz
Sardinha
PRES DUTRA MA

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO-MA
FL (S) Nº 124
Rubrica: _____

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 425
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **856.264.653-91**

Nome: **LEITON DE SOUSA**

Data de Nascimento: **06/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:53:00** do dia **09/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B7BE.4E3E.904C.63CA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 126
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.791.171/0001-08 MATRIZ		24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE OLAVO SAMPAIO	1325	SALA 002

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.760-000	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALEEMPREENDIMENTOSRV@HOTMAIL.COM	(99) 3663-2657

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **15:17:20** (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 427
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101407393
NIRE (Sede) 21200547345	**CNPJ** 05.791.171/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 24/07/2003	**Início de Atividade** 03/07/2003

Endereço Completo
Avenida JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Residenciais, Comerciais e Industriais); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Construção Civil em Geral); TRANSPORTE ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR INDÍGENA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Caminhões, Caçambas, Motocicletas e Utensílios); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Limpeza e Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos e Prediais).

Capital Social R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	R$ 420.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEITON DE SOUSA	856.264.653-91	R$ 280.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA	724.773.003-00	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
14/01/2021	20201537737	901 / 206 - PROCURACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900199030 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 1341, E , ALTAMIRA, Barra do Corda, MA, CEP: 65768000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 16:44:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XDVXMSLA**.

MAC2101407393

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 428
Rúbrica:

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101407703
NIRE 21200647345 **CNPJ 05.791.171/0001-08**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo JOSE OLAVO SAMPAIO, Nº 1325, SALA 002, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
901	20201537737	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200581783	28/07/2020	BALANCO
223	20190295376	03/05/2019	BALANCO
223	20180316826	02/05/2018	BALANCO
318	20180009028	10/01/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171300130	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170573508	05/07/2017	PROCURACAO
307	20170439712	04/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170318770	04/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488519	20/03/2017	BALANCO
223	20160266432	08/04/2016	BALANCO
223	20150236280	07/04/2015	BALANCO
002	20150167342	05/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20140077014	12/02/2014	BALANCO
[illegible]	20130255521	01/04/2013	BALANCO
223	20120079712	08/02/2012	BALANCO
223	20110115988	25/02/2011	BALANCO
002	20110095081	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100028381	21/01/2010	BALANCO
002	20090699998	23/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090335562	17/07/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21900199030	17/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20030209161	24/07/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200547345	24/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2021, às 16:45:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSJSOFUG.**

MAC2101407703

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.791.171/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:36:31 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XM1G140721173631

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 930
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA**

CPF/CNPJ: **724.773.003-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:16 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 210K140721173816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO, MA
FL (S) Nº 437
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEITON DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **856.264.653-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:36 do dia 14/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8YRZ140721173736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 432
Rúbrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 283.159.603-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/09/2021 as 09:05:37.
Válido até: 30/09/2021.
Código de Controle: 7451.9395.8191.7110.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 433
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.791.171/0001-08** DUNS®: **89*****82**
Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
Nome Fantasia: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **05/2022**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **21/08/2021**
Código de Controle: **AUTENTO031575B8SVDBGDN23BA30**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 434
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.791.171/0001-08** DUNS®: **89*****82**
Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
Nome Fantasia: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	**853585/2021**	**28/02/2022**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 435
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.791.171/0001-08** DUNS®: **89*****82**
Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
Nome Fantasia: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/10/2021**
Código de Controle: **042177/21**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/09/2021**
Código de Controle: **E6A0E4C837DE24CC4B67C52F6DA20D74**

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 436
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.791.171/0001-08** DUNS®: **89*****82**
Razão Social: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.**
Nome Fantasia: **BANDEIRA SERVICOS E CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/01/2022**
Código de Controle: **F15AB7F191573B41**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/09/2021**
Código de Controle: **2021081801465707931224**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **02/01/2022**

Informações da Decisão Judicial:
SENTENCA

BCC
Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 437
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/ 2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08,** com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO,** na cidade de **PRESIDENTE DUTRA,** estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00,** não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021 atendimento ao item 6.2.3.6.

PRESIDENTE DUTRA - MA 30 de Outubro de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMNISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

BCC
Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 433
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/ 2021

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÈCNICAS

Atesto para os devidos fins, que o Sr(a). **LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00,** representante da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08,** com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO,** na cidade de **PRESIDENTE DUTRA,** estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000,** nos termos do item 6.2.3.5. do edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes.

PRESIDENTE DUTRA - MA 30 de Outubro de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA
SÓCIO ADMNISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

BCC
Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 439
Rúbrica:

TOMADA DE PREÇOS Nº 00/ 2021
Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.791.171/0001 – 08,** com sede na **AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, nº 1.325, SALA 002, CENTRO,** na cidade de **PRESIDENTE DUTRA,** estado do **MARANHÃO, CEP nº 65.760-000, LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **22.714.194-6 SSP/MA** e do CPF Nº **724.773.003-00,** para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

PRESIDENTE DUTRA - MA 30 de Outubro de 2021

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

BCC

Terraplanagem e Locação de
Transportes e Construção Civil.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 440
Rúbrica:

SÓCIO ADMNISTRADOR
CPF: 724.773.003-00
R.G: 227141945

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA.
AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, 1.325, CENTRO, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTR/MA
CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482-7
FONE: 99 3663 0145 CELULAR: 99 8123 3216 E-MAIL: laudiney.costa@hotmail.com

Laudiney Bandeira
hoje às 08:54

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 447
Rúbrica:

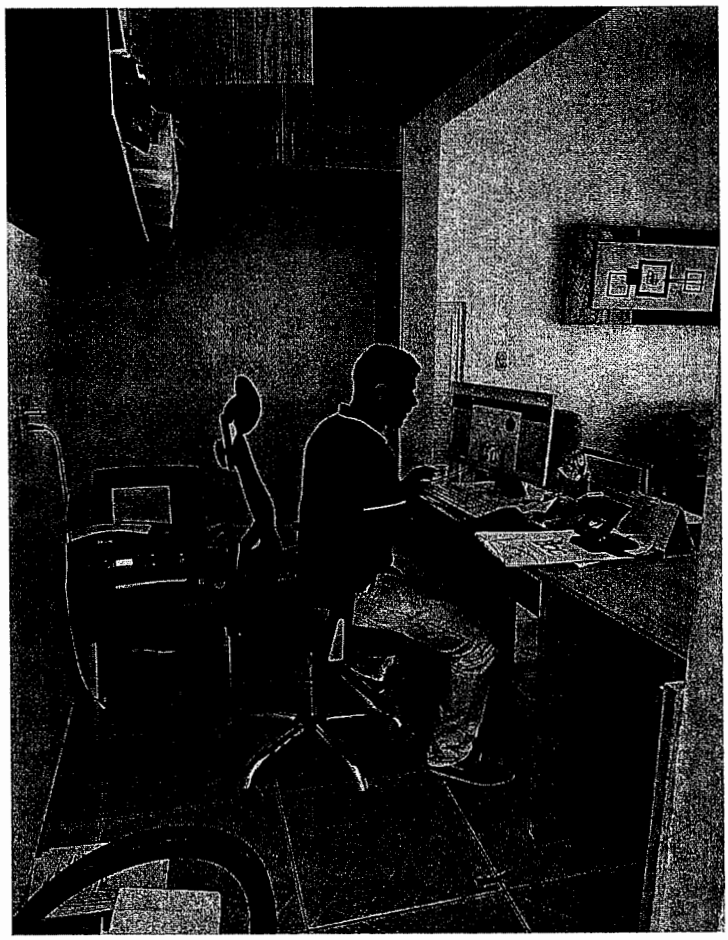

0:15

Laudiney Bandeira
hoje às 08:54

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 42
Rúbrica:

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2021, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

Amarante do Maranhão/MA, em 30 de setembro de 2021.

Valdenilson de Sousa Costa
Presidente da CPL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 444
Rúbrica:

phoenixempredimentos@outlook.com

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação -CPL
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

Habilitação Jurídica

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ .31.457.905/0001-19

FL (3) Nº 445
Rúbrica:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

...N DE ANIMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 446
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e
SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA"** com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R$ 810.000,00
Total	900 000	R$ 900 000 00

DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 447
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 448
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 449
Rúbrica:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

PMF DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 450
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICADORES DE ASSINANTES	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 451
Rúbrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

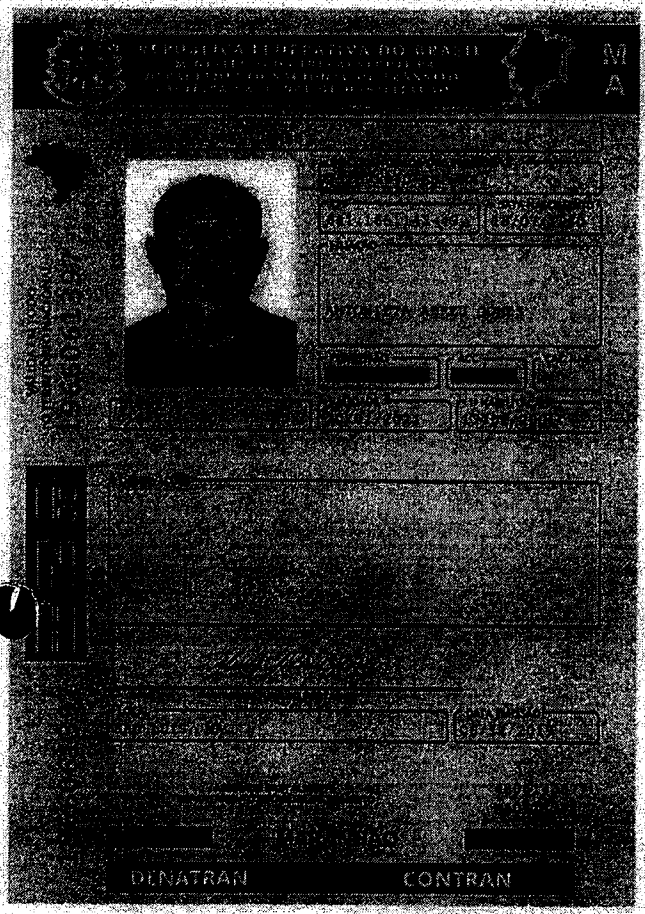

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 452
Rúbrica:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

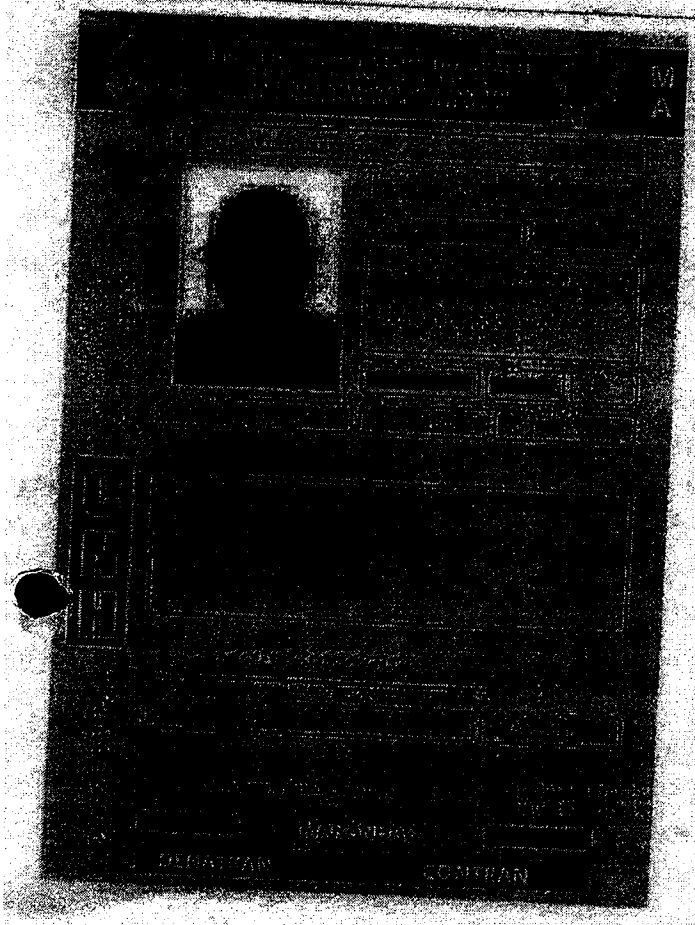

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 453
Rúbrica:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:17:01** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5C8D.FAA9.0394.C53B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 454
Rúbrica:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:42** do dia **21/04/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **41EB.2B36.787B.D2B4**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 455
Rúbrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.965/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8454-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília).

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 456
Rúbrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.906/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(99) 9484-9960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 11:34:49 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 457
Rúbrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/08/2021** às **11:35** (data e hora de Brasília).

VOLTAR | IMPRIMIR

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 458
Rúbrica:

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA+OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 459
Rúbrica:

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 460
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101471569
NIRE 21201088255 **CNPJ 31.457.905/0001-19**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021 às 10:53:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBVUXPVN.**

MAC2101471569

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 461
Rúbrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101471526
NIRE (Sede) 21201088255	**CNPJ** 31.457.905/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2018	**Início de Atividade** 23/08/2018

Endereço Completo
Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTA LACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)

Capital Social R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R$ 810.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/06/2021	20210764325	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2021, às 10:54:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKE2IPU7**.

MAC2101471526

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 462
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2021 11:42:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 463
Rúbrica:

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 464
Rúbrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.457.905/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:39:25 do dia 10/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B714100821113925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 465
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F10.506F.6224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 466
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.8F3D.1AC3.C269 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 467
Rúbrica:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/08/2021 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6112.909A.49D8.D618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 468
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063562/21 **Data da** 08/09/2021 09:31:03

Inscrição Estadual: 125755074 **CPF/CNPJ:**31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 09:31:03

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 469
Rúbrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208513/21 **Data da** 08/09/2021 09:30:23

Inscrição Estadual: 125755074 **CPF/CNPJ:** 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000

Telefone: (98)85082333 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 09:30:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

CFZ0RAUP

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 13

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 470
Rúbrica:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
22

CPF/CNPJ
31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 28 de Junho de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

Validade (120 dias): 26 de Outubro de 2021

Cantanhede - MA, 28 de Junho de 2021

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://tributario.aspec.com.br/ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035D-validar-documento.xhtml

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 421
Rúbrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº	DATADA CERTIDAO	HORA:	DATA	HORA DA IMPESSÃO	DATA VALIDADE
003/2021	11/08/2021	10:33	11/08/2021	10:33	11/12/2021

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM,** débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME,** empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **31.457.905/0001-19**, estabelecida no endereço Rua Cajui nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 11/12/2021.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34

ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 11/12/2021

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEP: 65465.000 CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA V

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CNPJ-31.686.979/0001-27
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares-Tabeliã Interina
Cleiton Machado Rocha-Substituto

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina
CNPJ:31.686.979/0001-27 - CNS:07.805-5
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP:64800056, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. A VERDADE. FLORIANO-PI, 17/09/2021.
SELO: ACQ36222-IYYT - www.tjpi.jus.br/portalextra

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 472
Rúbrica:

24-09-1720
CANTANHEDE
24-09-1952

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA
CANTANHEDE-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2021 1ª VIA

Alvará
de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Nome:

Endereço: RUA DO CAJUI, Nº 10 - B. CAJUI CANTANHEDE

Atividade: Construções de edifícios

Código: INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Inscrição Cad. econômico:

Cad. físico: Nº AUTENT. ZONA URBANA

Restrições: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE

Data: 04 DE JANEIRO DE 2021

Validade: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
Dec. 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI
DILMA VIEIRA SOARES Tabeliã Interina
CNPJ:31.686.979/0001-27 CNS:07.805-1
RUA SÃO PEDRO, 151, CENTRO, CEP:64800056, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 17/09/2021.
SELO: ACQ36238-S12L - www.tjpi.jus.br/portalextra
ILMA VIEIRA SOARES-Tabeliã Interina
Emol:2,68 TJ:0,54 FMMP/PI:0 ISS:0 OP:29

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI
Dilma Vieira Soares-Tebeliã Interina
Cleiton Machado Rocha-Substituto
CNPJ: 31.686.979/0001-27

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 473
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:51 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **FCE3.5F94.684E.7B02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 424
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:04 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **4803.91FD.555B.7F37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 475
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:14 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **B4EB.E3E7.E128.6E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 476
Rúbrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021

Certificação Número: 2021091904043628430759

Informação obtida em 30/09/2021 09:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMLDE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 477
Rúbrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 18595808/2021
Expedição: 13/06/2021, às 12:20:52
Validade: 09/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.457.905/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 478
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h09

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 48N7xgN.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 429
Rúbrica:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h21

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar utilizando o código 48NB4TI.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 480
Rúbrica:

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965 combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único , do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 481
Rúbrica:

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 483
Rúbrica:

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º , da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
[redacted]. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.